



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de setembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°172

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.848, 08 de setembro de 2015.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DE BEM PÚBLICO À COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, O IMÓVEL QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder o uso do imóvel de posse do Estado do Ceará, com suas benfeitorias, servidões, acessões e outros acessórios, situado no Município cearense de Aquiraz, com 10.158,06 m de área, conforme descrito no anexo I desta Lei à Companhia Energética do Ceará - COELCE, para uso e funcionamento da subestação de energia elétrica nele encravada.

Art.2º A concessão de uso do imóvel, subordinada a existência de interesse público devidamente justificado e precedida de prévias avaliação e dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, far-se-á mediante lavratura de instrumento de contrato de concessão de uso de bem público e será publicado no Diário Oficial.

Art.3º Limitar-se-á a vigência do contrato de concessão de uso de bem público ao prazo da vigência da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica do qual é titular a Companhia Energética do Ceará - COELCE, conforme Contrato de Concessão de Distribuição N°01/98 - ANEEL por ela, celebrado com a União.

Parágrafo único. Extinto o contrato de concessão de uso, independentemente da causa da sua extinção, fica a COELCE obrigada a devolver o bem nas mesmas condições em que o recebeu.

Art.4º O contrato de concessão de uso de bem público deverá ser cumprido em conformidade com o Protocolo de Intenções firmado em 24 de janeiro de 2003 entre o Estado do Ceará, o Município de Aquiraz e a Sociedade Empresária Aquiraz Hotelaria e Turismo Ltda., bem como o contrato de retificação e ratificação do citado protocolo de intenções celebrado entre os mesmos interessados em 18 de abril de 2006.

Art.5º O Estado do Ceará deverá retomar a posse do imóvel sem que seja possível à concessionária pleitear direito de retenção por benfeitorias, acessões ou pagamento de indenização nas seguintes hipóteses, além de outras previstas no instrumento contratual:

I - após a cessação das razões que justificaram a concessão de uso ou diante do término do prazo da concessão;

II - na hipótese de alteração da destinação a ser dada ao imóvel;

III - em caso de descumprimento das cláusulas contratuais.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

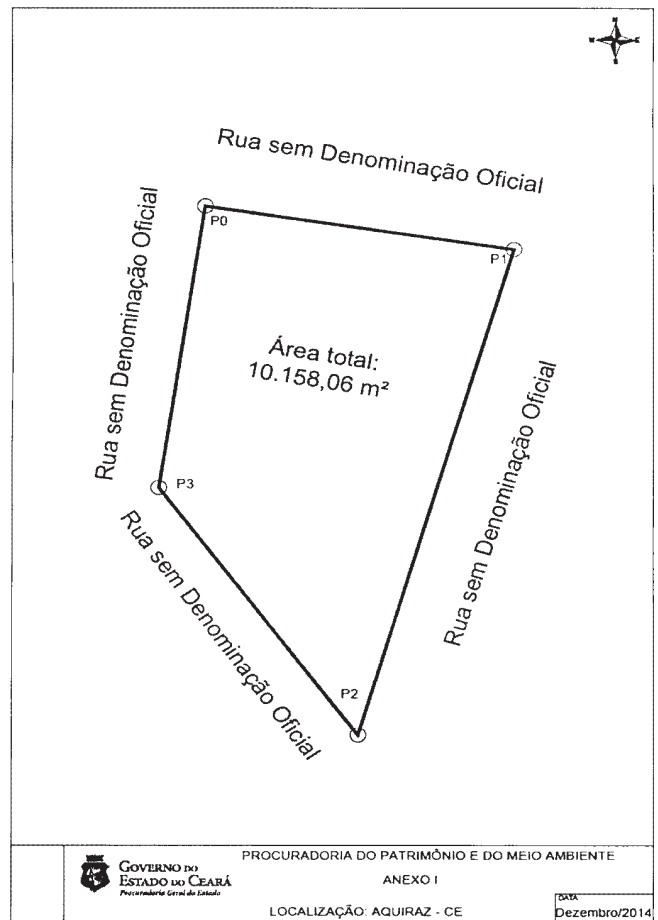
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI N°15.848, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo refere-se a uma área de terra de formato irregular, situada a 304,84m do km 1,6 da via de acesso ao Resort Aquiraz Riviera, no lugar denominado Sítio Engenho Velho, no Município de Aquiraz-CE, com área total de 10.158,06 m². Inicia-se a descrição no Vértice P0 de coordenadas E=573162,25 m e N=9565042,49 m, seguindo com distância de 89,08m e azimute de 98°45'21", chega-se ao P1 de coordenadas E=573250,29 m e N=9565028,93 m, seguindo com distância de 160,61m e azimute de 196°5'8", chega-se ao P2 de coordenadas E=573205,79 m e N=9564874,61 m, seguindo com distância de 96,77m e azimute de 324°6'54", chega-se ao P3 de coordenadas E=573148,98 m e N=9564952,95 m, seguindo com distância de 90,52m e azimute de 8°25'48", chega-se ao P0, vértice

inicial da descrição deste perímetro, confinando: Ao norte: do vértice P0 ao vértice P1 com uma rua sem denominação oficial; Ao sul: do vértice P2 ao vértice P3 com uma rua sem denominação oficial; Ao leste: do vértice P1 ao vértice P2 com uma rua sem denominação oficial; Ao Oeste: do vértice P3 ao vértice P0 com uma rua sem denominação oficial. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, Fuso - 24S, tendo como Datum o SAD69.



*** **

DECRETO N°31.781, de 09 de setembro de 2015.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, §4º, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº1.727 de 04 de dezembro de 1995, e na Lei Federal nº8.142 de 28 de dezembro de 1990; DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a 7ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no período de 20 a 22 de outubro de 2015, em Fortaleza, com o tema: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS" e o eixo: "DIREITO DO POVO BRASILEIRO"

Art.2º. A 7ª Conferência Estadual de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Estadual de Saúde e presidida pelo Secretário de Estado da Saúde do Ceará e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Art.3º. A etapa municipal preparatória da 7ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará será realizada no período de 9 de abril a 31 de agosto de 2015 e a Conferência Estadual será realizada no período de 20 a 22 de outubro de 2015.

Art.4º. O regimento interno da 7ª Conferência Estadual de Saúde será aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde – CESAÚ.

Art.5º. As despesas com a organização e a realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Estadual da Saúde.

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

DECRETO Nº31.782, de 9 de setembro de 2015.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art.1º da Lei Estadual nº13.476,

de 20 de maio de 2004; CONSIDERANDO a solicitação de doação de bens móveis formulada pelo Movimento Emaús Amor e Justiça, por intermédio de Processo SPU nº14261025-9; CONSIDERANDO que a referida entidade é legalmente reconhecida de utilidade pública, por meio da Lei municipal nº9260, de 06 de setembro de 2007, DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a doação dos bens relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º - Os bens móveis de que trata o art.1º deste Decreto serão doados pela Secretaria da Saúde – SESA para a entidade Movimento Emaús Amor e Justiça.

Art.3º - A doação destes bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Saúde – SESA e como donatário o Movimento Emaús Amor e Justiça.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.782, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

BENS DOADOS A ENTIDADE MOVIMENTO EMÁUS – AMOR E JUSTIÇA:

ITENS	DESCRIÇÃO	TOMBO/N/S	ITENS	DESCRIÇÃO	TOMBO/N/S	ITENS	DESCRIÇÃO	TOMBO/N/S
01	ESTABILIZADOR	199863	50	NO-BREAK	202172	99	FAX	143901
02	ESTABILIZADOR	194018	51	NO-BREAK	194288	100	DATILOGRAFO	177006
03	ESTABILIZADOR	191797	52	NO-BREAK	140710	101	DATILOGRAFO	202497
04	ESTABILIZADOR	190253	53	NO-BREAK	202170	102	DATILOGRAFO	151261
05	ESTABILIZADOR	199505	54	NO-BREAK	213957	103	DATILOGRAFO	164794
06	ESTABILIZADOR	214193	55	NO-BREAK	167133	104	MAQ. CALCULAR	183513
07	ESTABILIZADOR	190295	56	NO-BREAK	230340	105	MAQ. CALCULAR	101087
08	ESTABILIZADOR	191757	57	NO-BREAK	202373	106	MAQ. CALCULAR	183512
09	ESTABILIZADOR	191703	58	NO-BREAK	252393	107	MAQ. CALCULAR	151175
10	ESTABILIZADOR	199983	59	NO-BREAK	213892	108	MAQ. CALCULAR	183515
11	ESTABILIZADOR	190143	60	NO-BREAK	225479	109	TELEVISÃO	035508
12	ESTABILIZADOR	201915	61	NO-BREAK	164706	110	TELEVISÃO	210592
13	ESTABILIZADOR	214768	62	NO-BREAK	215350	111	TELEVISÃO	183519
14	ESTABILIZADOR	224438	63	NO-BREAK	202169	112	TELEVISÃO	183516

ITENS	DESCRIÇÃO	TOMBO/N/S	ITENS	DESCRIÇÃO	TOMBO/N/S	ITENS	DESCRIÇÃO	TOMBO/N/S
15	ESTABILIZADOR	234434	64	NO-BREAK	179415	113	TELEVISÃO	210594
16	ESTABILIZADOR	190252	65	NO-BREAK	244939	114	TELEVISÃO	177257
17	ESTABILIZADOR	211211	66	NO-BREAK	194287	115	TELEVISÃO	159753
18	ESTABILIZADOR	234427	67	NO-BREAK	191974	116	TELEVISÃO	176084
19	ESTABILIZADOR	230900	68	NO-BREAK	232251	117	TELEVISÃO	167279
20	ESTABILIZADOR	216232	69	NO-BREAK	233263	118	MONITOR	159946
21	ESTABILIZADOR	200087	70	NO-BREAK	162968	119	MONITOR	152246
22	ESTABILIZADOR	190414	71	NO-BREAK	202185	120	MONITOR	140688
23	ESTABILIZADOR	199941	72	NO-BREAK	202192	121	MONITOR	166781
24	ESTABILIZADOR	225387	73	NO-BREAK	202141	122	MONITOR	180266
25	ESTABILIZADOR	090095	74	NO-BREAK	01748	123	MONITOR	167438
26	ESTABILIZADOR	090373	75	NO-BREAK	167276	124	MONITOR	170012
27	ESTABILIZADOR	199502	76	NO-BREAK	166871	125	MONITOR	166582
28	ESTABILIZADOR	199984	77	NO-BREAK	244091	126	MONITOR	167566
29	ESTABILIZADOR	190144	78	NO-BREAK	176105	127	MONITOR	170011
30	ESTABILIZADOR	193861	79	NO-BREAK	143906	128	MONITOR	167565
31	ESTABILIZADOR	194467	80	NO-BREAK	169361	129	MONITOR	166562
32	ESTABILIZADOR	202165	81	NO-BREAK	176092	130	MONITOR	167439
33	ESTABILIZADOR	214761	82	SWITCH	152206	131	MONITOR	141960
34	ESTABILIZADOR	190498	83	SWITCH	167649	132	MONITOR	166783
35	ESTABILIZADOR	191976	84	SWITCH	092647	133	MONITOR	119221
36	ESTABILIZADOR	191973	85	SCANNER	191750	134	MONITOR	190166
37	ESTABILIZADOR	190272	86	SCANNER	241807	135	MONITOR	151278
38	ESTABILIZADOR	086723	87	SCANNER	241806	136	MONITOR	190236
39	ESTABILIZADOR	199939	88	RETROPROJETOR	158839	137	MONITOR	166859
40	ESTABILIZADOR	086723	89	RETROPROJETOR	103992	138	MONITOR	169987
41	ESTABILIZADOR	81238	90	RETROPROJETOR	167130	139	MONITOR	199665
42	NO-BREAK	169342	91	RETROPROJETOR	177850	140	MONITOR	142150
43	NO-BREAK	178054	92	RETROPROJETOR	176093	141	MONITOR	166787
44	NO-BREAK	176109	93	RETROPROJETOR	183514	142	MONITOR	167124
45	NO-BREAK	176112	94	FAX	183522	143	MONITOR	166773
46	NO-BREAK	190482	95	FAX	176056	144	MONITOR	166787
47	NO-BREAK	105284	96	FAX	177847	145	MONITOR	162586
48	NO-BREAK	213955	97	FAX	178553	146	MONITOR	170051
49	NO-BREAK	178787	98	FAX	159700	147	MONITOR	170045
148	MONITOR	167658	197	MONITOR	167531	246	MONITOR	169956
149	MONITOR	166776	198	MONITOR	167581	247	MONITOR	216393
150	MONITOR	167659	199	MONITOR	158509	248	MONITOR	167654
151	MONITOR	167582	200	MONITOR	141928	249	MONITOR	117583
152	MONITOR	151304	201	MONITOR	167521	250	MONITOR	143983
153	MONITOR	152318	202	MONITOR	178122	251	MONITOR	170050
154	MONITOR	170257	203	MONITOR	169941	252	MONITOR	152235
155	MONITOR	188276	204	MONITOR	170067	253	MONITOR	216205
156	MONITOR	178548	205	MONITOR	168691	254	MONITOR	166735
157	MONITOR	119223	206	MONITOR	166595	255	MONITOR	180145
158	MONITOR	168687	207	MONITOR	166599	256	TECLADO	152144
159	MONITOR	178123	208	MONITOR	241811	257	TECLADO	166817
160	MONITOR	167672	209	MONITOR	152226	258	TECLADO	167372
161	MONITOR	162582	210	MONITOR	166576	259	TECLADO	190335
162	MONITOR	102331	211	MONITOR	191851	260	TECLADO	151081
163	MONITOR	103592	212	MONITOR	170083	261	TECLADO	147346
164	MONITOR	220182	213	MONITOR	151123	262	TECLADO	214194
165	MONITOR	193147	214	MONITOR	170008	263	TECLADO	142153
166	MONITOR	166717	215	MONITOR	166723	264	TECLADO	167588
167	MONITOR	167155	216	MONITOR	165005	265	TECLADO	167572
168	MONITOR	237753	217	MONITOR	166574	266	TECLADO	199953
169	MONITOR	169364	218	MONITOR	152206	267	TECLADO	167447
170	MONITOR	183511	219	MONITOR	162585	268	TECLADO	152222
171	MONITOR	089979	220	MONITOR	191756	269	TECLADO	191718
172	MONITOR	176091	221	MONITOR	170049	270	TECLADO	167589
173	MONITOR	167496	222	MONITOR	166719	271	TECLADO	199520
174	MONITOR	176057	223	MONITOR	168656	272	TECLADO	170024
175	MONITOR	176088	224	MONITOR	178547	273	TECLADO	150671
176	MONITOR	199526	225	MONITOR	169958	274	TECLADO	188275
177	MONITOR	216208	226	MONITOR	166737	275	TECLADO	166647
178	MONITOR	152219	227	MONITOR	170022	276	TECLADO	140696
179	MONITOR	166646	228	MONITOR	152135	277	TECLADO	178114
180	MONITOR	167651	229	MONITOR	167209	278	TECLADO	190257
181	MONITOR	118864	230	MONITOR	166750	279	TECLADO	168696
182	MONITOR	177326	231	MONITOR	152175	280	TECLADO	170065
183	MONITOR	102302	232	MONITOR	166738	281	TECLADO	152222
184	MONITOR	190495	233	MONITOR	228328	282	TECLADO	142153
185	MONITOR	162967	234	MONITOR	167344	283	TECLADO	167661
186	MONITOR	200107	235	MONITOR	191759	284	TECLADO	147355
187	MONITOR	244085	236	MONITOR	166740	285	TECLADO	167377
188	MONITOR	152220	237	MONITOR	166588	286	TECLADO	166633
189	MONITOR	78561	238	MONITOR	170049	287	TECLADO	167127
190	MONITOR	166578	239	MONITOR	167681	288	TECLADO	140640
191	MONITOR	189522	240	MONITOR	199834	289	TECLADO	190373
192	MONITOR	167561	241	MONITOR	166720	290	TECLADO	148435
193	MONITOR	178116	242	MONITOR	169968	291	TECLADO	152145
194	MONITOR	170209	243	MONITOR	170034	292	TECLADO	05767
195	MONITOR	178107	244	MONITOR	169981	293	TECLADO	199522
196	MONITOR	152257	245	MONITOR	118780	294	TECLADO	199839
295	TECLADO	089004	344	MULTIFUNCIONAL	194876	393	IMPRESSORA	191974
296	TECLADO	091368	345	MULTIFUNCIONAL	193591	394	IMPRESSORA	188275
297	TECLADO	178762	346	MULTIFUNCIONAL	197239	395	IMPRESSORA	119221
298	TECLADO	086727	347	MULTIFUNCIONAL	168686	396	IMPRESSORA	05767
299	TECLADO	118755	348	MULTIFUNCIONAL	191929	397	IMPRESSORA	166607
300	TECLADO	166817	349	MULTIFUNCIONAL	167677	398	IMPRESSORA	199522
301	TECLADO	190323	350	MULTIFUNCIONAL	151320	399	IMPRESSORA	193861

ITENS	DESCRIÇÃO	TOMBO/N/S	ITENS	DESCRIÇÃO	TOMBO/N/S	ITENS	DESCRIÇÃO	TOMBO/N/S
302	TECLADO	167377	351	MULTIFUNCIONAL	167119	400	IMPRESSORA	200087
303	TECLADO	191766	352	MULTIFUNCIONAL	210064	401	IMPRESSORA	166719
304	TECLADO	166822	353	MULTIFUNCIONAL	199984	402	IMPRESSORA	176056
305	TECLADO	190310	354	MULTIFUNCIONAL	142177	403	IMPRESSORA	189522
306	TECLADO	167421	355	MULTIFUNCIONAL	142135	404	IMPRESSORA	213892
307	TECLADO	190447	356	MULTIFUNCIONAL	194287	405	IMPRESSORA	152318
308	TECLADO	166645	357	MULTIFUNCIONAL	166829	406	IMPRESSORA	167677
309	TECLADO	166806	358	MULTIFUNCIONAL	118780	407	IMPRESSORA	148435
310	TECLADO	169992	359	MULTIFUNCIONAL	199642	408	IMPRESSORA	176109
311	TECLADO	144014	360	MULTIFUNCIONAL	166781	409	IMPRESSORA	178548
312	TECLADO	178549	361	MULTIFUNCIONAL	118460	410	IMPRESSORA	167589
313	TECLADO	147355	362	MULTIFUNCIONAL	176057	411	IMPRESSORA	210064
314	TECLADO	168836	363	MULTIFUNCIONAL	190498	412	IMPRESSORA	178547
315	TECLADO	162671	364	IMPRESSORA	177257	413	IMPRESSORA	147346
316	TECLADO	197246	365	IMPRESSORA	176088	414	CPU/GABINETE	190495
317	TECLADO	166684	366	IMPRESSORA	167006	415	CPU/GABINETE	166832
318	TECLADO	166661	367	IMPRESSORA	170011	416	CPU/GABINETE	190143
319	TECLADO	118460	368	IMPRESSORA	104472	417	CPU/GABINETE	190231
320	TECLADO	167524	369	IMPRESSORA	176112	418	CPU/GABINETE	166661
321	TECLADO	166689	370	IMPRESSORA	166670	419	CPU/GABINETE	141960
322	TECLADO	116659	371	IMPRESSORA	228328	420	CPU/GABINETE	81238
323	TECLADO	170030	372	IMPRESSORA	152220	421	CPU/GABINETE	167496
324	TECLADO	142135	373	IMPRESSORA	166750	422	CPU/GABINETE	162585
325	TECLADO	167126	374	IMPRESSORA	166647	423	CPU/GABINETE	199872
326	TECLADO	199851	375	IMPRESSORA	165005	424	CPU/GABINETE	199567
327	TECLADO	200028	376	IMPRESSORA	202141	425	CPU/GABINETE	141928
328	TECLADO	177660	377	IMPRESSORA	194051	426	CPU/GABINETE	178054
329	TECLADO	142200	378	IMPRESSORA	089004	427	CPU/GABINETE	167124
330	TECLADO	142177	379	IMPRESSORA	143983	428	CPU/GABINETE	167588
331	TECLADO	178121	380	IMPRESSORA	191976	429	CPU/GABINETE	170049
332	TECLADO	152305	381	IMPRESSORA	202373	430	CPU/GABINETE	170079
333	TECLADO	166829	382	IMPRESSORA	167523	431	CPU/GABINETE	162671
334	TECLADO	199539	383	IMPRESSORA	166724	432	CPU/GABINETE	167209
335	TECLADO	199547	384	IMPRESSORA	102331	433	CPU/GABINETE	190236
336	TECLADO	166832	385	IMPRESSORA	143901	434	CPU/GABINETE	118176
337	TECLADO	191930	386	IMPRESSORA	85542	435	CPU/GABINETE	152145
338	TECLADO	166805	387	IMPRESSORA	147495	436	CPU/GABINETE	090095
339	TECLADO	167675	388	IMPRESSORA	56612	437	CPU/GABINETE	167673
340	TECLADO	152223	389	IMPRESSORA	146823	438	CPU/GABINETE	168696
341	TECLADO	199619	390	IMPRESSORA	190447	439	CPU/GABINETE	214761
342	MULTIFUNCIONAL	194051	391	IMPRESSORA	167565	440	CPU/GABINETE	199941
343	MULTIFUNCIONAL	211885	392	IMPRESSORA	159700	441	CPU/GABINETE	199939
442	CPU/GABINETE	194467	491	CPU/GABINETE	183513			
443	CPU/GABINETE	232323	492	CPU/GABINETE	234438			
444	CPU/GABINETE	162586	493	CPU/GABINETE	216223			
445	CPU/GABINETE	191797	494	CPU/GABINETE	167531			
446	CPU/GABINETE	167675	495	CPU/GABINETE	234434			
447	CPU/GABINETE	168686	496	CPU/GABINETE	199502			
448	CPU/GABINETE	178787	497	CPU/GABINETE	191851			
449	CPU/GABINETE	166787	498	CPU/GABINETE	216205			
450	CPU/GABINETE	176115	499	CPU/GABINETE	140696			
451	CPU/GABINETE	151304	500	CPU/GABINETE	199834			
452	CPU/GABINETE	162968	501	CPU/GABINETE	199539			
453	CPU/GABINETE	213957	502	CPU/GABINETE	194876			
454	CPU/GABINETE	215350	503	CPU/GABINETE	159753			
455	CPU/GABINETE	210594	504	CPU/GABINETE	140710			
456	CPU/GABINETE	169364	505	CPU/GABINETE	151123			
457	CPU/GABINETE	230900	506	CPU/GABINETE	211205			
458	CPU/GABINETE	214768	507	CPU/GABINETE	199619			
459	CPU/GABINETE	199983	508	CPU/GABINETE	177850			
460	CPU/GABINETE	190414	509	CPU/GABINETE	170008			
461	CPU/GABINETE	211285	510	CPU/GABINETE	190295			
462	CPU/GABINETE	183511	511	CPU/GABINETE	169361			
463	CPU/GABINETE	167521	512	CPU/GABINETE	152223			
464	CPU/GABINETE	167661	513	CPU/GABINETE	197246			
465	CPU/GABINETE	167524	514	CPU/GABINETE	151175			
466	CPU/GABINETE	216208	515	CPU/GABINETE	183515			
467	CPU/GABINETE	177847	516	CPU/GABINETE	202170			
468	CPU/GABINETE	162733	517	CPU/GABINETE	166599			
469	CPU/GABINETE	199506	518	CPU/GABINETE	167278			
470	CPU/GABINETE	167126	519	CPU/GABINETE	190253			
471	CPU/GABINETE	168691	520	CPU/GABINETE	170024			
472	CPU/GABINETE	183522	521	CPU/GABINETE	166817			
473	CPU/GABINETE	167133	522	CPU/GABINETE	190252			
474	CPU/GABINETE	234435	523	CPU/GABINETE	194024			
475	CPU/GABINETE	191757	524	CPU/GABINETE	170034			
476	CPU/GABINETE	244091	525	CPU/GABINETE	216232			
477	CPU/GABINETE	170030	526	CPU/GABINETE	193591			
478	CPU/GABINETE	152135	527	CPU/GABINETE	190373			
479	CPU/GABINETE	166689	528	CPU/GABINETE	105284			
480	CPU/GABINETE	230340	529	CPU/GABINETE	166574			
481	CPU/GABINETE	166562	530	CPU/GABINETE	183512			
482	CPU/GABINETE	170083	531	CPU/GABINETE	086727			
483	CPU/GABINETE	167681	532	CPU/GABINETE	167130			
484	CPU/GABINETE	170067	533	CPU/GABINETE	090373			
485	CPU/GABINETE	199930	534	CPU/GABINETE	101087			
486	CPU/GABINETE	180266	535	CPU/GABINETE	169342			
487	CPU/GABINETE	167654	536	CPU/GABINETE	166557			
488	CPU/GABINETE	166588	537	CPU/GABINETE	167658			
489	CPU/GABINETE	158509						
490	CPU/GABINETE	244939						

RESUMO DO ANEXO ÚNICO VINCULADO AO DECRETO Nº31.782, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ESTABILIZADOR	41 UNIDADES	2,10	86,10
2	NO-BREAK	40 UNIDADES	4,90	196,00
3	SWITCH	3 UNIDADES	1,40	4,20
4	SCANNER	3 UNIDADES	1,40	4,20
5	RETROPROJETOR	6 UNIDADES	4,80	28,80
6	FAX	6 UNIDADES	1,75	10,50
7	DATILOGRAFO	4 UNIDADES	5,60	22,40
8	MAQUINA DE CALCULAR	5 UNIDADES	1,40	7,00
9	TELEVIÃO	9 UNIDADES	10,50	94,50
10	MONITOR	138 UNIDADES	2,80	386,00
11	TECLADO	86 UNIDADES	0,70	60,20
12	MULTIFUNCIONAL	22 UNIDADES	3,50	77,00
13	IMPRESSORA	50 UNIDADES	3,50	175
14	CPU/GABINETE	124 UNIDADES	4,90	607,00
TOTAL		537 UNIDADES		1.759,90

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.2º da Lei nº13.619, de 15 de julho de 2005, que trata da composição do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará - COEPA, RESOLVE, nomear como MEMBROS denominados Conselheiros e seus Suplentes, tendo como Presidente o Secretário da Cultura, conforme alteração abaixo: 1.Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio Histórico Cultural da Secretaria da Cultura – SECULT: Titular: Excluir: Francisco Otávio de Menezes; Incluir: Carolina Ruoso. 2.Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN: Titular: Excluir: Murilo Cunha Ferreira; Incluir: Diva Maria Freire Figueiredo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.706 de 01 de Abril de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Abril de 2015, RESOLVE NOMEAR, JESONIAS SOUZA DA SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Setembro de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.706 de 01 de Abril de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Abril de 2015, RESOLVE NOMEAR, ANA LUISA DEMORAES CAMPOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, integrante da Estrutura

Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 24 de Agosto de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG Nº205/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri – Urca, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo nº5319531/2015 e Ofício Nº179/2015-GAB/ASJUR, de 09 de setembro de 2015, a Senhora **GEORGINA SILVA DOS SANTOS**, Senhora **GISELLE MARTINS VENÂNCIO** e Senhor **CARLOS AUGUSTO ADDOR**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, comporem a banca de seleção do DINTER em história, realizado em convênio entre a URCA e a Universidade Federal Fluminense - UFF, na cidade do Crato/CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 18 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para este fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº206/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde - SESA, conforme Processo nº5667360/2015 e Of. GABSEC nº2015/3954, de 10 de setembro de 2015, o Senhor **EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar da Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, em Brasília/DF. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 15 a 16 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para este fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº207/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE, conforme Processo nº5481002/2015 e Ofício Nº178/2015-GAB/ASJUR, de 08 de setembro de 2015, o Senhor **CARLOS LENZ CESAR**, O Senhor **ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO**, o Senhor **LUIZ CARLOS DE LIMA SILVEIRA**, a Senhora **MARIA MADALENA PESSOA GUERRA**, o Senhor **OLAF MALM** e o Senhor **RENATO CRESPO PEREIRA**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, formarem o Comitê de Especialistas para julgamento das propostas apresentadas ao Edital nº02/2015 – Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência - PRONEX, na cidade do Fortaleza/CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: o Senhor **CARLOS LENZ CESAR** - Campinas-SP/Fortaleza-CE/Campinas-SP, no período de 16 a 21 de setembro do ano em curso; o Senhor **ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO** - Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 17 de setembro do ano em curso; o Senhor **LUIZ CARLOS DE LIMA SILVEIRA** - Belém-PA/Fortaleza-CE/Belém-PA,

no período de 17 de setembro do ano em curso; a Senhora MARIA MADALENA PESSOA GUERRA - Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE, no período de 17 de setembro do ano em curso; o Senhor OLAF MALM - Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, e no período de 16 a 21 de setembro do ano em curso; e o Senhor RENATO CRESPO PEREIRA - Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 17 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para este fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº01.644.731/0001-32, com filial inscrita no CNPJ sob nº01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: Com sede no SC/Norte - Qd. 4 - Bloco "B" - nº100, salas 201, 204, 403 e 804 - Centro Empresarial Varing, Brasília - DF, CEP: 70714-900, com filial estabelecida à Rua Contorno da Ceasa, nº1.500, Setor T, Anunci, Fortaleza - CE, CEP: 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.57, II da Lei nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº154268046; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 08 (oito) de setembro de 2015 e o reajuste contratual do valor pelo IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses, no valor total de 6,9726% (seis vírgula nove mil setecentos e vinte e seis por cento), válidos a partir de 25 de julho de 2015, data onde se completa a anualidade da proposta, conforme consta no item 5.2 do documento contratual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato passará de R\$35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$38.125,04 (trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza - CE 03 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL; Avaldir da Silva Oliveira, CTIS TECNOLOGIA S/A.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2015-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, com sede na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** - inscrita no CNPJ sob o Nº03.773.788/0001-67, estabelecido na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui-se objeto desta dispensa a **prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais**, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR

GLOBAL: R\$76.673,46 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), que serão pagos em conformidade com a cláusula sétima do contrato nº003/2015-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28247.2200000.33913900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TULLIO STUDART DE CASTRO FILHO - Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e ROGÉRIO COUTO PARENTE - Diretor de Controladoria da Empresa Contratada.

Marcus Régis Pinheiro Rodrigues - Major PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº159/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LORENA DE SOUSA DAMASCENA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405099-1-7, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **vijajar**, no dia 16 de setembro de 2015, a cidade de Baturité-CE, para participar de audiência, na Comarca daquela cidade, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES** Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405156.1.5 lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **vijajar**, nos dias 13 e 14 de setembro de 2015, a cidade de Aurora-CE, para participar de audiência, na Comarca daquela cidade, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$363,21 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015.0010

CERTIDÃO Nº390.054

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015.0010, **homologado** em 13.ago.2015 às 14:11 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, tendo como **vencedora** a empresa **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME** (CNPJ: 07.692.987/0001-00) com o valor unitário de R\$40,00 para o item 01 e R\$154,59 para o item 02; perfazendo em R\$1.035.915,53 (hum milhão e trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2011

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, nº492, bairro Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e o processo administrativo nº1063343/2014; VII - FORO: Comarca da Cidade de

Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste salarial** conforme Convenção Coletiva, firmada entre o SIND. DOS PROF. VIG. E EMPREG. E, EMP. E SER. DE SEG., VIG. TRANSP. VAL., C. DE FORM. DE VIG., SEG. PESSOAL, CEN. S. E AFINS CE e SINDESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 1º de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Em razão do acréscimo de que trata a cláusula anterior, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$259.334,83 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos); o valor mensal passará de R\$57.294,07 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos) para R\$66.216,14 (sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado; XII - DATA: 18 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Tarcísio Bezerra Martins, Representante Legal da CONTRATADA.

Maria Vania Pires Costa
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA EM
SUBSTITUIÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2015**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e assistência técnica**, para as bombas hidráulicas instaladas no Complexo Administrativo Bárbara de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, do Termo de Referência do Edital e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150002/PGE e seus anexos, o Processo nº1237107/2015, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.259,96 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.438,33 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Evaristo de Jesus pinheiro Filho, Representante Legal da Contratada.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/05/2015

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 14 a 25 de setembro de 2015. O objetivo da Audiência é **divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/011/2015**, que dispõem sobre a Homologação da Base de Ativos Regulatória da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. O arquivo da Nota Técnica poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser remetidas preferencialmente para o endereço eletrônico tarifas@arce.ce.gov.br. Também podem ser enviadas por meio de fax, ou correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **FERNANDO BRAGA FERREIRA**, inscrito no CPF nº310.133.413-68, domiciliado na Rua Abílio Martins, nº900, Bairro: Parquelândia, CEP: 60455-470, Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação de consultoria individual especializada**, em Gestão Documental para diagnóstico da situação arquivística da CGE e execução de serviços na área de arquivologia, de elaboração de plano de classificação, tabela de temporalidade de documentos e indicação com especificações técnicas para a contratação de serviços de organização física, digitalização, microfilmagem e descarte dos documentos do arquivo da CGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.42, §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo nº8302-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o BIRD, no Plano de Aquisição, no Termo de Referência (Anexo A), no item 5.6 do “Capítulo V – Seleção de Consultores Individuais” das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Individuais (versão de Janeiro de 2011), e no “No Objection” do Banco Mundial FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data do termo de recebimento definitivo de cada etapa, emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.19133.0100000.44903500.48.1.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e Fernando Braga Ferreira, CONSULTOR INDIVIDUAL CONTRATADO.

Fábio Marcelo Matos de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº116/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº300030-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de SOLONÓPOLE, nos dias 26 à 28/08/2015 a fim de participar como colaboradora, do Fórum Itinerante de Secretários Municipais da Educação, para prestar esclarecimentos sobre autorizações de professores, professor gestor de escolas, credenciamento, reconhecimento e reconhecimento de cursos, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar as condições para Reconhecimento do Colégio Politécnico Alencarino e o Reconhecimento do curso Técnico em Radiologia, nos dias 10 e 11/09/2015, concedendo-lhes 1 e 1/2 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	10 e 11/09/2015	FORTALEZA/ARACATÍ/FORTALEZA	1 e 1/2	64,83	97,25
MARIA JAQUELINE HOLANDA GOMES	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	10 e 11/09/2015	FORTALEZA/ARACATÍ/FORTALEZA	1 e 1/2	64,83	97,25

*** **

PORTARIA Nº118/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACÊDO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR Grupo Ocupacional ANS- Atividade de Nível Superior referência matrícula nº300020-1-6, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº240. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº166029-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 03 a 04/09/2015, a fim de dar continuidade às visitas aos Institutos, e Faculdades da região norte do Estado do Ceará que ofertam cursos de educação superior e a Universidade Estadual Vale do Acaraú, nos termos da Portaria nº93/2015 do Presidente do Conselho Estadual de Educação, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor de R\$19,45 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2015

NOME DA CIDADE

FORTALEZA
SOBRAL
FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº121/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº001633-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 03 a 04/09/2015, a fim de dar continuidade às visitas aos Institutos e Faculdades da região norte do Estado do Ceará, que ofertam cursos de educação superior e a Universidade Estadual Vale do Acaraú, nos termos da Portaria nº93/2015, do Presidente do Conselho Estadual de Educação, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor de R\$23,13 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2015

NOME DA CIDADE

FORTALEZA
SOBRAL
FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº122/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº169742-1-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 03 a 04/09/2015, a fim de dar continuidade às visitas aos Institutos e Faculdades da região norte do Estado do Ceará, que ofertam cursos de educação superior e a Universidade Estadual Vale do Acaraú, nos termos da Portaria nº93/2015 do Presidente do Conselho Estadual de Educação, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor de R\$19,45 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2015

NOME DA CIDADE

FORTALEZA
SOBRAL
FORTALEZA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2011

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, 1370 - José Bonifácio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.245,96 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 01 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Contratante e Luiz Audernes de Araújo Pinto - Contratado.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº34/2015 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ANTONIA ESTEFÂNIA ALVES MACIEL** matrícula 300013-1-1 durante o mês de setembro de 2015 no valor de R\$249,27 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 9 de setembro de 2015.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 18/2015

CONTRATANTE: O O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, com sede a Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96 CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Pioneiro, 134, CEP: 61.760-000, Centro- Eusebio- Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de APOIO TÉCNICO e ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO com a finalidade de suprir as atuais carências do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002-GABVICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993 e poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$4.188.292,92 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.28238.01.33903700.01.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Geraldo Batista de Freitas-Representante Legal-Contratada.

Érica Linhares Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCELLA FACO SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 07 de Julho de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº106/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº106/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Convênio nº106/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 27 de junho de 2015 para o dia 27 de dezembro de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de junho de 2015. Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ronaldo Sampaio Gomes de Matos, PREFEITO DO CRATO.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº131, de 17/07/2015, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2013 - MUNICÍPIO DE HORIZONTE, **ONDE SE LÊ**: OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 06 de junho de 2015 para o dia 06 de dezembro de 2015. **LEIA-SE**: OBJETO: DOS RECURSOS: Fica acrescido à contrapartida do presente Termo de Ajuste o valor de R\$28.003,52 (vinte e oito mil, três reais e cinquenta e dois centavos) a ser arcado pelo BENEFICIÁRIO, passando o valor global do Termo de Ajuste de R\$178.548,71 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) para R\$206.552,23 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte três centavos). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº128, de 14/07/2015, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2013 - MUNICÍPIO DE HORIZONTE, **ONDE SE LÊ**: ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº044/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE. **LEIA-SE**: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº044/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, de 19/06/2015, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2013 - MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, **ONDE SE LÊ**: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 23 de março de 2015 para o dia 15 de setembro de 2015. **LEIA-SE**: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 23 de março de 2015 para o dia 23 de setembro de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a)

servidor(a) **FRANCISCA MARIA MAIA**, matrícula 300013-11, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo IDECI II integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ a partir de 12 de Agosto de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Rita de Cassia Lima Bezerra
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.720 de 05 de Maio de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, **RESOLVE NOMEAR, MARCELO COSTA CALDAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo IDECI II lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 13 de Agosto de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Rita de Cassia Lima Bezerra
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior, 394, Vicente Pizon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, I, II; §1º e §6º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº3051086/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de R\$303.736,40 (trezentos e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, representando 17,02%, perfazendo o valor atualizado do contrato em R\$2.088.792,82 (dois milhões, oitenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), referente à OBRA DE CONSTRUÇÃO DA AREÁ DE EXAMES DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.088.792,82 (dois milhões, oitenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA- Representante da CONSTRUTORA CETRO LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 143/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA (MANUTENÇÕES)**, EM 05 (CINCO)

VEÍCULOS ÉTIOS HB XS, MARCA TOYOTA, COM 06 (SEIS) REVISÕES ESTIMADAS, COM 01 (UMA) TROCA DE ÓLEO SENDO OS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS: TOYOTA ETIOS HB XS 15 - PLACAS PNA 1050 - FAB/MODELO 2015; TOYOTA ETIOS HB XS 15 - PLACAS PNA 1060 - FAB/MODELO 2015; TOYOTA ETIOS HB XS 15 - PLACAS PNA 1070 - FAB/MODELO 2015; TOYOTA ETIOS HB XS 15 - PLACAS PNA 1080 - FAB/MODELO 2015; TOYOTA ETIOS HB XS 15 - PLACAS PNA 1090 - FAB/MODELO 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.25, I da Lei nº8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação - Processo nº2979883/2015, publicado no DOE em 17 de agosto de 2015; a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 5.1. O contrato terá vigência igual ao da garantia dos veículos, ou seja, de 3 (três) anos, a contar da data de assinatura; Parágrafo única: Os veículos que perderem sua garantia no período contratual serão retirados do contrato, através de aditivo. O prazo de garantia é de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem. VALOR GLOBAL: R\$50.985,40 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em recursos do DETRAN DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS - 4320006.26.122.500.28453.22.339030.70.1 PEÇAS - 4320006.26.122.500.28453.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; e RONALDO LUIZ MUNHOZ SILVA- Diretor Superintendente da NEWLAND.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2015

PROCESSO Nº4006556/2015 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação de um imóvel** localizado na Av. Tabelaio Francisco Alves, nº320, Bairro Centro, Pentecoste/CE, que deverá ser destinado a um Posto de Atendimento do DETRAN na cidade de Pentecoste. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel em função de sua localização e segurança na área de vistoria, dimensões e características adequadas à instalação dos serviços prestados naquela área, bem, sendo, portanto, sua localização a única que atende aos interesses administrativos desta Autarquia. VALOR GLOBAL: R\$15.408,00 (quinze mil e quatrocentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 432.00006.26.122.500.28453.22.339036.70.1. CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA**. DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2015

PROCESSO Nº4838985/2015 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento de SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA (MANUTENÇÕES)**, EM 11 (ONZE) VEÍCULOS HILUX SW4 4X4, MARCA TOYOTA, COM 06 (SEIS) REVISÕES ESTIMADAS, COM 01 (UMA) TROCA DE ÓLEO, pelo prazo de 03 (três) anos. JUSTIFICATIVA: Justifica a forma de contratação por inexigibilidade em função dos citados veículos fazerem parte de frota nova cuja garantia original de fábrica deve ser assegurada pela Empresa Newland Veículos Ltda., que tem a exclusividade como concessionárias exclusiva Toyota no Estado do Ceará, para vendas de veículos, peças originais e acessórios com garantias de fábrica e prestações de serviços. VALOR: R\$R\$196.944,3 (cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.06.181.003.28656.22.339030.70.1 e 432.00006.06.181.003.28656.22.339039.20.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o caput do art.25, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por Luis Fernando Simões da Silva-Diretor. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº3495160/2014, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 01/03/2014, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **RAIMUNDO ALEXANDRE TAVARES DE LIMA**, matrícula nº001182-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeado em 25/02/2011, publicado no D.O.E. de 28/02/2011, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001, tendo em vista o que consta no Processo nº11832275-3, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 03/04/2012, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **RAIMUNDO INÁCIO NETO**, matrícula nº001154-1-X aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº13/2005, publicada no D.O.E. de 29/03/2005, nomeado em 29/01/2009, publicado no D.O.E. de 06/03/2009, para o cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001, combinada com a Lei nº15.744, de 29 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E. de 30 de dezembro de 2014 e, tendo em vista o que consta do Processo nº2154261/2014, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 30/06/2014, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, da Professora **RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS FONTENELLE**, matrícula nº001176-1-7, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeada em 25/02/2011, publicado no D.O.E. de 28/02/2011, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº3654667/2014, **RESOLVE DECLARAR a**

estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 01/03/2014, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, da Professora **MARUZA VIEIRA BARBOZA TAVARES**, matrícula nº001175-1-X, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeada em 25/02/2011, publicado no D.O.E. de 28/02/2011, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº2362093/2014, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 22/03/2014, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, da Professora **LUCILENE SILVA PEREIRA SOARES**, matrícula nº001187-1-0, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeada em 25/02/2011, publicado no D.O.E. de 28/02/2011, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001, tendo em vista o que consta do Processo nº13100711-4, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 01/06/2008, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **ANTÔNIO FERNANDES SIQUEIRA**, matrícula nº000998-1-3 aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº13/2005, publicada no D.O.E. de 29/03/2005, nomeado pela Portaria nº160/2005, publicada no D.O.E. de 18/05/2005, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº1145970/2015, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 28/12/2014, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **EUCLIDES GOMES PARENTE FILHO**, matrícula nº001203-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeado em 20/12/2011, publicado no D.O.E. de 23/12/2011, para o cargo de Professor, Classe

Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001, tendo em vista o que consta do Processo nº13100539-1/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 11/01/2011, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do professor **HUDSON COSTA GONÇALVES DA CRUZ**, matrícula nº001089-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº013/2005, publicada no D.O.E. de 29/03/2005, nomeado em 18/07/2007, publicado no D.O.E. de 11/12/2007, para o cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº2222259/2014, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 01/03/2014, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO**, matrícula nº001181-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeado em 25/02/2011, publicado no D.O.E. de 28/02/2011, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº0733186/2015, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 12/12/2014, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **RICARDO DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº001202-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeado em 25/11/2011, publicado no D.O.E. de 01/12/2011, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº3150421/2014, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 01/03/2014, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA**, matrícula nº001179-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeado em 25/02/2011, publicado no D.O.E. de 28/02/2011, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº0800371/2015, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 01/03/2014, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **RODRIGO RODRIGUES CAMBRAIA DE MIRANDA**, matrícula nº001177-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeado em 25/02/2011, publicado no D.O.E. de 28/02/2011, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº2875805/2014, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 22/03/2014, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, da Professora **ROSÂNGELA DUARTE PIMENTA**, matrícula nº001188-1-8, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº001/2010, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, nomeada em 25/02/2011, publicado no D.O.E. de 28/02/2011, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de

maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Lotação: DIVISÃO DE PESSOAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE NILTON ALVES DA SILVA	430267-12	AUXILIAR DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DAS-6

Lotação: PREFEITURA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO	430449-15	PREFEITO DA UNIVERSIDADE	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA	430272-12	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS	DAS-2

Lotação: REITORIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARILIA ALVES PEIXOTO SOUSA	430301-16	SECRETÁRIO DO TITULAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.349 de 27 de Novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE NILTON ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO FINANCEIRA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.349 de 27 de Novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARILIA ALVES PEIXOTO SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 24 de Julho de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.349 de 27 de Novembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, MANUELA MARIA DE BRITO SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DO TITULAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) REITORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº556/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1734119/2015, considerando a delonga na tramitação do feito, considerando a alteração na legislação das universidades estaduais no âmbito dos afastamentos,

considerando, ainda, a necessidade de celeridade e regularização da situação funcional da interessada, RESOLVE, com fundamento nas Leis nº9.826, de 14/05/74, no Art.110, inciso I, alínea "b" e 15.569/2014, c/c Resolução nº014/2014-CONSUNI, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o erário público estadual da servidora **DENNYURA OLIVEIRA GALVÃO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência *H, matrícula 430863.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas da Saúde-CCBS desta Fundação, para realizar Estágio obrigatório do DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biotóxicas Toxicológica) da Universidade Federal de Santa Maria/RS, em convênio com a Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA (DINTER/URCA/UFSM, no período de 02 DE FEVEREIRO 31 DE DEZEMBRO 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2015, 02 DE SETEMBRO DE 2015

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1001431X	PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista	1.058,52	40	7,21	288,68
10056918	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de laboratório e análise físico químicas	813,51	40	4,60	221,86

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº88/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº1898261-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu/CE, no período de 19 e 20/08/2015, a fim de participar de visita técnica e levantamento histórico do Açude Patú e da Estação Ferroviária do referido Município, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de efetivar a democratização do acesso aos recursos do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC, **torna público** aos interessados o **VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ, que regulamentará o procedimento de inscrição, avaliação e julgamento de projetos apresentados** que visem a captação de recursos através do Mecenato Estadual em obediência à Seção II do Decreto Estadual nº28.442/2006, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na Lei Estadual nº13.811/2006, Decreto Estadual nº28.442/2006, Lei Complementar Estadual nº119/2012, Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), Decreto Estadual nº31.406/2014, Portaria CGE nº031/2014, Lei nº8.666/93 e outras legislações pertinentes à matéria

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital o fortalecimento do setor cultural e o desenvolvimento social e econômico do Estado do Ceará, através de seleção de projetos artísticos e culturais, apresentados por pessoas físicas e jurídicas, cuja execução esteja prevista para o período de 01 de março de 2016 até 28 de fevereiro de 2017.

2. DOS RECURSOS

2.1. O apoio financeiro previsto no Edital será por meio do Mecenato Estadual, mediante a conjugação de recursos do erário e de particulares, nos termos do Artigo 20 da Lei nº13.811/2006.

2.2. Os recursos financeiros serão disponibilizados e mantidos em conta bancária específica, em instituição financeira pública (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banco do Nordeste), cuja movimentação somente poderá ocorrer para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, em obediência à Lei Complementar Estadual nº119/2012, e sua atualização posterior.

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº110/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Francisco das Chagas Magalhães

Registre-se e publique-se.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Para os fins deste Edital, define-se Projeto: consiste num esforço temporário empreendido com um objetivo preestabelecido, definido e claro, seja para criar ou continuar um produto, serviço ou processo. Tem início, meio e fim definidos. A duração e os recursos são limitados a uma sequência de atividades relacionadas.

3.2. Todos os projetos apresentados deverão desenvolver em seu processo de execução a produção de bens e serviços que englobem as seguintes áreas:

- artes visuais e fotografia;
- audiovisual;
- teatro;
- dança;
- circo;
- música;
- arte digital;
- literatura, livro e leitura;
- patrimônio material e imaterial;
- artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística, incluindo moda e design).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão inscrever-se no presente Edital:

4.1.1. PESSOAS FÍSICAS, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Ceará, que:

a) desenvolvam atividades culturais comprovadas há pelo menos 01 (um) ano no estado do Ceará;

b) tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado;

c) desenvolvam atividades contempladas entre as áreas artísticas e culturais de que trata o item 3.2. deste Edital;

4.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos e com fins culturais, em cujos atos constitutivos figurem:

a) atuação nas áreas de que trata o item 3.2 deste Edital;

b) sede e foro no Estado do Ceará;

c) efetiva constituição e atuação há pelo menos 01 (um) ano no Estado do Ceará.

4.1.3. No tocante à comprovação de sede e foro das pessoas jurídicas, será considerado o endereço constante nos seus atos constitutivos ou no Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal.

4.1.4. Para fins de comprovação do tempo de constituição de pessoa jurídica, conforme as disposições legais, será considerada a data constante nos seus atos constitutivos ou no cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal.

4.2. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC definirá, de acordo com os critérios de avaliação, a categoria de captação de recursos da proposta, em consonância com as definições do artigo 21 da Lei nº13.811/2006, podendo as propostas se enquadrar nas categorias doação, patrocínio ou investimento.

4.2.1. Conforme a Lei nº13.811/2006, Resolução 01/2011 da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC, as pessoas jurídicas de direito privado, com fins econômicos, somente poderão captar nas modalidades

patrocínio e investimento. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos poderão receber incentivo nas modalidades doação, patrocínio e investimento.

4.3. Um mesmo proponente poderá inscrever até dois projetos. No entanto, somente um poderá ser contemplado.

4.3.1. Havendo proposição de projetos simultâneos por um mesmo proponente, sendo ambos selecionados, competirá à CEIC determinar pela eliminação de um, seguindo os critérios deste Edital.

Parágrafo Único: não poderão ser contemplados, concomitantemente, projetos que tenham por proponentes pessoas físicas que componham o quadro diretivo de pessoas jurídicas participantes do certame.

4.4. O apoio financeiro decorrente deste Edital poderá ser parcial ou integral e só contemplará projeto que, obrigatoriamente, apresentem plano de execução vinculado ao período de até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de resultado final no Diário Oficial do Estado.

4.4.1. Havendo necessidade de prorrogação do prazo descrito no item 4.4, o proponente, após realizada a captação dos recursos, poderá solicitá-la à Secretaria da Cultura, que, após apreciação técnica, poderá concedê-la ou não.

4.5. Os projetos contemplados neste Edital deverão ser compatíveis com a Política Estadual de Cultura e com os Princípios e Objetivos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006.

4.6. Na hipótese de comercialização dos produtos ou serviços oriundos dos projetos apoiados por este Edital, os proponentes deverão ofertá-los a preços acessíveis ao público em geral, de modo a garantir a promoção da difusão cultural.

4.7. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

4.8. Os projetos deverão ser encaminhados em envelopes lacrados e protocolados na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no período de 10 de setembro de 2015 e o dia 16 de outubro de 2015, no horário de 08h às 12h e das 13h às 16h30min, ou encaminhadas por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), em todo caso os envelopes devem conter as seguintes informações:

Destinatário:

VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Sistema Estadual de Cultura – Secretaria Executiva (SIEC)

Rua Major Facundo, nº500, Praça do Ferreira, Centro

CEP: 60.025-100 – Fortaleza – Ceará

Remetente:

NOME DO PROJETO;

ÁREA CULTURAL DE INTERESSE (CONFORME O ITEM 3.2.);

NOME DO PROPONENTE;

RESPONSÁVEL PELO PROJETO (no caso de Pessoa Jurídica); e

ENDEREÇO DO PROPONENTE.

Parágrafo Único: Somente serão aceitos pedidos de inscrições efetuados via postal que forem recebidos no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no período compreendido entre o dia 10 de setembro de 2015 e o dia 16 de outubro de 2015, no horário de 08h às 12h e das 13h às 16h30min.

4.9. Os projetos inscritos deverão ser apresentados em Envelope de Inscrição (devidamente lacrado) que deverá conter o Formulário de Inscrição (ANEXO I), o Termo de Compromisso (ANEXO II), ambos devidamente preenchidos e assinados, e acompanhados dos seguintes documentos:

I – Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos:

a) Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura, atualizado (SINF);

c) Cópia do Estatuto da PESSOA JURÍDICA e suas últimas alterações;

d) Certidão de regularidade junto ao FGTS (atualizada) – emitida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);

e) Certidão Negativa de Débitos do INSS (atualizada) – emitida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do município sede do proponente;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ (atualizada) (www.sefaz.ce.gov.br);

h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal (atualizada) – (www.receita.fazenda.gov.br);

i) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria;

j) Documentação do representante legal: cópia de Documento de Identificação Oficial (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional etc.); cópia do CPF ou comprovante de Situação

Cadastral no CPF, emitida no site www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp; comprovante de endereço do atual presidente da entidade proponente, em nome do próprio ou, se em nome de terceiro, acompanhado de declaração de residência nos moldes do Anexo III;

l) Currículo do responsável pela gestão do projeto;

m) Declaração de Compatibilidade, nos termos do Anexo IV;

n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);

o) Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz (Anexo V);

p) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios).

II – Pessoas Jurídicas de Direito Privado com Fins Econômicos:

a) Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura, atualizado (SINF);

c) Cópia do Estatuto ou Contrato da PESSOA JURÍDICA e suas últimas alterações;

d) Certidão de regularidade junto ao FGTS (atualizada) – junto à Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);

e) Certidão Negativa de Débitos do INSS (atualizada) – junto à Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do município sede do proponente;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ (atualizada) (www.sefaz.ce.gov.br);

h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal (atualizada) – (www.receita.fazenda.gov.br);

i) Documentação do representante legal: cópia de Documento de Identificação Oficial (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional etc.); cópia do CPF ou comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitida no site www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp; comprovante de endereço do atual presidente da entidade proponente, em nome do próprio ou, se em nome de terceiro, acompanhado de declaração de residência nos moldes do Anexo III;

j) Currículo do responsável pela gestão do projeto;

l) Declaração de Compatibilidade, nos termos do Anexo IV;

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);

n) Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz. (Anexo V)

o) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios).

III – Pessoas Físicas:

a) Cópia de Documento de Identificação Oficial (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional);

b) Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitida no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

c) Comprovante de endereço em nome do proponente ou, se for o caso, comprovante de endereço com acompanhado de declaração de residência nos moldes do Anexo III;

d) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura, atualizado (SINF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

f) Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

h) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela prefeitura do município do proponente;

i) Declaração de Compatibilidade, nos termos do Anexo IV;

j) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas (contendo fotos, artigos de jornais, certidões emitidas por entidades públicas e outros documentos comprobatórios);

4.9.1. Caso haja no projeto a previsão de utilização de bens e locais públicos e/ou privados, o proponente deverá apresentar a respectiva CARTA DE ANUÊNCIA subscrita por quem detiver a competência.

4.9.2. Havendo parceiro ou patrocinador pré-definido, o proponente deverá apresentar a respectiva CARTA DE INTENÇÃO DE APOIO AO PROJETO do pretenso parceiro e/ou patrocinador, ciente que isso não condiciona aprovação do respectivo projeto e/ou valor pela CEIC.

4.9.3. Os projetos inscritos nas Categorias Doação, Patrocínio e Investimento, deverão detalhar todas as despesas no Plano de Trabalho, sejam financiadas pelo Estado ou pelo patrocinador.

4.10. O Formulário de Inscrição (anexo I), o Termo de Compromisso (anexo II) e os demais anexos estão disponibilizados por meio do endereço eletrônico (site) www.secult.ce.gov.br.

4.11. O Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura/SINF poderá ser efetivado diretamente no endereço eletrônico (site) <http://sinfweb.secult.ce.gov.br/Sinf/home.seam>.

4.12. A efetivação da inscrição implica na prévia e integral concordância com as disposições do presente Edital.

4.13. Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo estipulado neste Edital ou que não cumpram as exigências nele contidas. A ausência, inconsistência ou irregularidade na documentação exigida neste Edital acarretará a imediata DESCLASSIFICAÇÃO do Proponente.

4.14. Não poderão se inscrever nem participar direta ou indiretamente (como prestador de serviço) deste Edital e nos projetos por ele financiados:

- a) agentes públicos da SECULT e/ou do Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC, ou a seu serviço (sejam eles servidores de carreira, detentores de cargo comissionado, terceirizados, bolsistas, estagiários e quaisquer outros que exerçam função transitória ou permanente, remunerada ou não, vinculada à administração pública desta Setorial);
- b) integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC;
- c) cônjuges, companheiros e parentes (linha reta, colateral ou afim) até 2º grau das pessoas contidas nas alíneas anteriores.

4.15. Havendo desabilitação e/ou desclassificação, a Comissão se reunirá para elencar, dentre os projetos habilitados classificáveis, o mais qualificado para figurar entre os contemplados, respeitando o saldo do limite de captação existente no ato da decisão.

5. DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

5.1. Para fins de emissão dos CEFIC'S pertinentes ao presente Edital fica estipulado o montante de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), atribuindo-se à CEIC a definição dos percentuais e as categorias do incentivo a ser concedido.

5.2. Os recursos deste Edital poderão custear:

I – eventos artístico-culturais, de qualquer natureza, desde que estejam em consonância com as áreas culturais listadas no item 3.2. deste Edital;

II – produtos/bens culturais;

III – seminários, oficinas e cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área da Cultura;

IV – transporte e seguro de objeto de valor destinado à exposição pública, bem como à exposição permanente em aparelhos culturais pertencentes ao Estado do Ceará, administrados ou não pela Secretaria da Cultura – SECULT/CE;

V – prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas e quaisquer outros produtos gerados de quaisquer das áreas apoiadas por este Edital;

VI – construção, formação, organização, manutenção, ampliação e aparelhagem de museus, bibliotecas, arquivos, teatros, centros culturais, bandas de música e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

VII – restauração de obras de arte e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;

VIII – distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;

IX – levantamento, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos;

X – realização de missões culturais no país e no exterior, inclusive por meio do fornecimento de passagens;

XI – contratação de serviços para elaboração de projetos culturais;

XII – outras ações não previstas acima e consideradas relevantes pela Secretaria da Cultura, enquadráveis nos princípios e objetivos da Lei nº13.811/2006.

5.3. Os valores financiados pelo presente Edital consistem em valores brutos, ficando ao encargo do Proponente a quantificação e o recolhimento de todos os tributos, taxas e despesas correlatas ao projeto aprovado.

6. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. A avaliação e a seleção dos projetos apresentados será realizada pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e será de acordo com as seguintes etapas:

a) Habilitação Jurídica;

b) Habilitação Técnica dos projetos;

6.1.1. Habilitação Jurídica:

6.1.1.1. A Habilitação Jurídica consistirá na análise da documentação exigida no item 4.9 deste Edital, em consonância com as exigências ora contidas.

6.1.1.2. A inconsistência, ausência, irregularidade dos documentos apresentados ou apresentação de certidão fora do prazo de validade acarretarão a imediata desclassificação do proponente. As propostas desclassificadas não serão submetidas à etapa de Seleção.

6.1.1.2. Do resultado da habilitação jurídica, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação do resultado no sítio eletrônico da SECULT (www.secult.ce.gov.br).

6.1.2. Habilitação Técnica:

6.1.2.1. A seleção dos projetos levará em conta os princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura e a Política Estadual de Cultura, baseada em valores artísticos ou culturais, obedecendo-se os critérios e pontuações apresentados na alínea 6.1.2.2:

6.1.2.2. Será considerado HABILITADO o projeto que obtiver soma igual ou a partir de 70 pontos.

I – Habilitação Técnica (total de 50 pontos):

a) originalidade da Proposta (0 a 10 pontos);

b) justificativa e pertinência cultural da Proposta (0 a 10 pontos);

c) qualidade artística e relevância da obra/ação (0 a 15 pontos);

d) alcance e abrangência do projeto (efeito multiplicador, inclusive a sua difusão nos municípios cearenses, e público estratégico a ser efetivamente beneficiado (0 a 5 pontos);

e) Abrangência de ações afirmativas (ações que tratam ou que contemplem grupos relacionados às etnias, gêneros, raças e outros) (0 a 5 pontos);

f) qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 5 pontos).

II – Adequação do Plano de Trabalho e sua viabilidade:

a) atendimento às exigências do Edital (0 a 5 pontos);

b) clareza e consistência da linguagem, observada a intenção do objeto e as atividades propostas (0 a 5 pontos);

c) coerência entre o dimensionamento de público beneficiado e o custo da proposta (0 a 20 pontos);

d) relação de equilíbrio entre as atividades, despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);

e) garantia de visibilidade do apoio institucional da SECULT (0 a 10 pontos).

6.1.2.3. Os projetos apresentados serão avaliados e selecionados coletivamente pela Comissão, considerando os seguintes aspectos:

a) classificação dos projetos conforme pontuação atribuída pela Habilitação Técnica;

b) o equilíbrio da distribuição dos beneficiários entre projetos oriundos de proponentes do interior e da capital;

c) diversidade de linguagens artísticas e público-alvo;

d) limite financeiro do Edital;

6.2. Após a análise das propostas apresentadas, será emitido Parecer Técnico com recomendação de aprovação total, parcial ou não aprovação, bem como a categoria em que se enquadrará em caso de APROVAÇÃO. O parecer deve conter subsídios que fundamentem a decisão.

6.3. Após a divulgação do RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA no Sítio Oficial da Secretaria da Cultura – SECULT (www.secult.ce.gov.br), e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, estará aberto o prazo RECURSAL de 03 (três) dias ÚTEIS.

6.4. Pessoas jurídicas de direito privado, com fins econômicos, somente poderão captar nas modalidades patrocínio e investimento (Art.22, inciso II, parágrafo único, da Lei nº13.811/2006).

6.5. É facultado à CEIC, bem como à SECULT, promover ou determinar DILIGÊNCIAS destinadas à comprovação de informações constantes nos projetos, vedada a inclusão de documentos que devem constar obrigatoriamente no ato da inscrição.

6.6. Os recursos deverão, obrigatoriamente, ser entregues no setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT,

impressos e assinados pelo proponente, no horário de 08h às 12h e das 13h às 16h30min, contendo as seguintes informações:

OFÍCIO COM RECURSO DETALHADO SOLICITANDO PARECER
NOME DO PROJETO

ÁREA CULTURAL DE INTERESSE

NOME DO PROPONENTE

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

ENDEREÇO DO PROPONENTE

6.8. Para este Edital serão consideradas as seguintes categorias de captação:

I – Categoria Doação (100%)

Transferência definitiva de recursos, bens e serviços, vedada a obtenção pelo doador de qualquer proveito direto ou indireto, inclusive de imagem, em qualquer veículo de mídia impressa ou eletrônica, sendo permitida a citação, em seu agradecimento (Art.21, §2º, I da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, IX do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de Doação obedecerão aos seguintes perfis:

- propostas que não apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense;
- propostas que garantam a democratização ao acesso cultural, formando e estimulando consumidores de produtos e serviços culturais;
- atividades de formação artístico-cultural pavimentadas na produção e na recepção de produtos e de serviços culturais, promovendo o empreendedorismo e/ou a cidadania cultural;
- propostas que beneficiem coletividades menos favorecidas, promovendo a sua inclusão social;
- práticas com a participação da comunidade beneficiada nas várias etapas do processo de produção da proposta.

II – Categoria Patrocínio (80%)

Transferência, em caráter definitivo e livre de ônus, feito pelo Patrocinador ao Proponente, de recursos financeiros, bens ou serviços para realização do projeto cultural, sem proveito pecuniário ou patrimonial, direto ou indireto, para o Patrocinador, ressalvada a veiculação de seu nome ou marca nas peças de publicidade e nos produtos gerados (Art.21, §2º, II da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, X do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de Patrocínio obedecerão aos seguintes perfis:

- propostas que apresentem vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense;
- propostas que estimulem o consumo de produtos e serviços culturais;
- propostas inovadoras que colaborem com o fortalecimento das Cadeias Produtivas da Cultura;
- capacidade de agregar valores às ações de comunicação do patrocinador.

III – Categoria Investimento (50%)

Aplicação de recursos financeiros, bens ou serviços em atividades culturais com proveito pecuniário ou patrimonial para o contribuinte investidor (Art.21, §2º, III da Lei 13.811/06 c/c Art.4º, XI do Decreto nº28.442/06).

Os critérios de definição da categoria de captação de investimento obedecerão aos seguintes perfis:

- atividades com foco mercadológico, priorizando a lucratividade do proponente e do investidor;
- capacidade de agregar valores às ações de comunicação do investidor, que lhe possibilitem o posicionamento mercadológico de socialmente responsável.

Parágrafo único: A doação ou patrocínio não poderá ser efetuada pelo contribuinte à pessoa ou instituição a ele vinculada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

7.1. O Proponente selecionado terá o prazo de 90 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, para buscar apoios de contribuintes de ICMS, e, após tê-lo obtido, apresentar à SECULT declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor total aprovado, conforme modelo constante no Anexo VIII do Decreto Estadual nº22.842/2006;

7.1.1. No caso de nenhuma captação ou de captação inferior aos 50% (cinquenta por cento) dos recursos autorizados no prazo estabelecido no item 7.1, o proponente terá 05 (cinco) dias, após decorrido o prazo citado no item anterior, para requerer junto a CEIC a prorrogação do prazo, por igual período, para buscar apoio de contribuintes do ICMS, e,

após tê-lo obtido, apresentar à SECULT declaração de aceitação ao incentivo de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor total aprovado;

7.1.2. A falta de manifestação do proponente no prazo até 05 (cinco) dias, de acordo com o item 7.1.1, acarretará a perda do direito de prorrogação do prazo e, conseqüentemente, a proposta será desclassificada do certame;

7.1.3. Vencido o novo prazo de 90 (noventa) dias e não tendo o proponente conseguido obter a declaração ao incentivo, o projeto será automaticamente desclassificado;

7.2. O projeto deverá cumprir integralmente a proposta aprovada, conforme o Cronograma de Execução e Plano de Mídia apresentados no formulário de inscrição, termo de compromisso, orçamento e cronograma físico-financeiro, vedada a alteração de seu objeto, respondendo o proponente pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

7.3. Em todo material de divulgação impressa e televisiva referente aos projetos aprovados, será obrigatória a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará, além do crédito do seguinte texto: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – LEI Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006”, obedecendo-se o disposto no artigo 10, inciso II e artigo 32, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 c/c o “caput” e o parágrafo único do artigo 51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e Portaria da SECULT nº275, de 27 de dezembro de 2007, e, em caso de entrevistas televisivas ou radiofônicas, a citação verbal do apoio recebido;

7.3.1. Todo material de divulgação deverá seguir rigorosamente o plano de mídia aprovado. Eventuais modificações deverão ser enviadas à SECULT para prévia aprovação, em até 10 (dez) dias antes da impressão e veiculação, sob pena de não ser aprovada a prestação de contas da proposta selecionada;

7.4. No decorrer da execução do projeto selecionado, o Proponente deverá, obrigatoriamente:

- movimentar os recursos financeiros pertinentes ao projeto, em conta específica, aberta em banco público para esse fim;
 - permitir o acesso ao público em geral aos bens e serviços decorrentes dos projetos apoiados;
 - efetuar aquisição de bens ou serviços em consonância com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 7.4.1. No caso de comercialização de bens ou serviços oriundos da proposta aprovada deverá, ainda:
- respeitar o direito à meia-entrada para estudantes, servidores públicos, idosos maiores de 60 (sessenta) anos;
 - proporcionar condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física;
 - ofertar preços populares de modo que torne acessível à população em geral, garantindo o retorno social do investimento do Estado;
 - distribuir gratuitamente percentual definido no parecer de aprovação das obras e ingressos a beneficiários a serem indicados pela SECULT.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Ensejam sanção administrativa:

I – alterar o objeto do projeto incentivado;

II – praticar qualquer discriminação de natureza política ou racial que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença no andamento da execução das propostas aprovadas;

III – praticar a violação de direitos intelectuais;

IV – deixar de veicular no material de divulgação ou em entrevistas o apoio concedido por este Edital;

V – obstar, por ação ou omissão o regular andamento do projeto incentivado;

VI – executar despesas fora do período previsto para execução do projeto;

VII – proceder à aquisição de bens e serviços não previstos na proposta apresentada ou em inobservância das disposições da Lei de Licitações;

VIII – não apresentar ou não ter aprovada, mesmo que parcialmente, a prestação de contas pertinente aos recursos recebidos.

8.2. A prática de quaisquer das condutas descritas no item 8.1. deste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, ensejará a apuração de responsabilidade, através da instauração de comissão com três membros designados pela Secretaria de Cultura do Estado.

8.3. A prática, com dolo ou culpa, de quaisquer das condutas descritas no item 8.1. deste Edital, por intermédio do responsável direto ou indireto do projeto, poderá ensejar as seguintes sanções:

I – cancelamento do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC;
II – inscrição do Proponente no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará – CADINE;

III – devolução integral dos recursos indevidamente despendidos monetariamente corrigidos;

IV – pagamento de multa, incidente sobre o valor do projeto apoiado, nos percentuais mínimos de 20% (vinte por cento) e máximo de 100% (cem por cento), a ser quantificado em conformidade com a gravidade da conduta;

V – inabilitação do Proponente para perceber qualquer incentivo do Sistema Estadual da Cultura – SIEC pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir da data da aplicação da sanção.

8.4. As sanções descritas no item anterior poderão ser aplicadas de forma cumulativa, conforme o grau de culpabilidade do responsável.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O Proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este Edital deverá apresentar à SECULT, OBRIGATORIAMENTE, independentemente de ter feito uso de parte do recurso ou de nenhuma, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento de cada parcela em conta específica, a Prestação de Contas PARCIAL, e, ao término da execução do projeto, detalhado Relatório de Execução (físico) e Prestação de Contas FINAL (financeiro).

9.1.1. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 2 (duas) ou mais parcelas, a segunda ficará condicionada à apresentação da Prestação de Contas Parcial referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente.

9.2. A Prestação de Contas financeira deverá constar de faturas, notas fiscais, recibos, contratos e outros documentos válidos para fins de comprovação de gastos ou despesas, em homenagem à Lei 8.666/93, incluindo-se os extratos da conta corrente específica para a movimentação dos recursos. A comprovação do cumprimento do objeto deverá ser efetivada mediante a apresentação de registros comprobatórios de execução e material de divulgação com os devidos créditos.

9.3. A título de CONTRAPARTIDA, compete ao Proponente enviar à SECULT 20% (vinte por cento) dos produtos culturais resultantes do projeto apoiado por este Edital.

Parágrafo Primeiro: Em se tratando de publicação (livros, revistas, cordéis e congêneres) o percentual da contrapartida passará a ser de 20% (vinte por cento) de uma tiragem de exemplares, considerando que esta contrapartida deverá ser entregue à Secretaria da Cultura que distribuirá por meio do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, tanto às Bibliotecas Públicas Municipais como às Comunitárias, no Estado do Ceará.

Parágrafo Segundo: São vedadas propostas que tragam em seu escopo e orçamento previsto no plano de trabalho a aquisição de acervo para distribuição gratuita em qualquer natureza de evento, salvo as propostas que destinarem acervo, em sua totalidade ao Sistema de Bibliotecas Públicas.

Parágrafo Terceiro: Consideram-se “Produtos culturais”, para fins deste Edital, os bens/produtos/serviços/processos culturais oriundos da proposta apresentada: livros, revistas, CD’s, DVD’s, apresentações artísticas, ingressos, vídeos e outros bens equipados.

9.4. Na hipótese de inexecução do projeto incentivado, deverá ser apresentada justificativa ao Secretário da Cultura, acompanhada da devida restituição dos valores recebidos monetariamente.

9.5. O modelo de Relatório de Execução e de Prestação de Contas está disponível na Internet, no sítio eletrônico: www.secult.ce.gov.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados na internet no seguinte endereço: www.secult.ce.gov.br.

10.2. Não serão admitidas as obtenções de incentivos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e do Mecenato Estadual, CONCOMITANTEMENTE, para um mesmo projeto.

10.3. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá direito de divulgar, exibir e distribuir os produtos decorrentes da realização dos projetos selecionados no presente Edital, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras, em quaisquer meios e suportes.

10.4. O ato de inscrição pressupõe anuência prévia dos autores para efeito do descrito acima. Os proponentes deverão obter autorização para utilização de outras obras intelectuais e de imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, qualquer que seja o suporte, em seu produto e/ou serviço gerados, sob pena de serem responsabilizados administrativa, civil ou penalmente, isentando a CEIC, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Contribuinte do ICMS incentivador da proposta.

10.5. Para a celebração de convênios, nos termos do item 10.4, serão exigidas a regularidade cadastral e a adimplência do conveniente e do interveniente, quando este assumir a execução do objeto, nos termos do Art.14 da Lei Complementar Estadual nº119/2012.

Parágrafo Único: O Cadastramento de Parceiros, requisito necessário para a regularidade cadastral, deverá ser realizado pelos interessados em firmar parcerias com o Poder Executivo Estadual, nos termos do art.6º, §1º da Lei Complementar nº119/2012, por meio do endereço eletrônico “<https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/mcc-web/paginas/parceiro/TipoCadastro.seam>”, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Estadual 31.496/2014. As dúvidas relativas ao cadastramento de parceiros poderão ser dirimidas junto a Controladoria Geral do Estado, através do telefone (85) 3101-3467, ou, presencialmente, na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 2º Andar, Cambéa, Fortaleza – CE.

10.6. Os proponentes deverão obter autorização para utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros, qualquer que seja o suporte em sua obra. Em caso de contestação, o proponente selecionado ficará responsável civil e criminalmente, isentando o Comitê Gestor do FEC e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de quaisquer responsabilidades a respeito, conforme disposição da Lei nº9.610/98.8.5. A desistência justificada do selecionado implicará na possibilidade do Presidente da Comissão de Seleção substituir por outro proponente habilitado, obedecida à ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

10.7. Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC, ouvido o Conselho Estadual da Cultura, nos termos da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006.

10.8. A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no presente Edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

10.9. Os proponentes dos projetos não selecionados poderão solicitar informações constantes nas propostas até 30 dias após a divulgação do resultado, desde que façam um pedido formal à Secretaria da Cultura. Após esse prazo, os projetos serão arquivados.

10.10. Compete à CEIC, nos termos do art.17 do Decreto 28.442/06, fiscalizar a execução dos projetos aprovados, com vistas à verificação da regularidade de seu cumprimento, inclusive quanto à observância dos cronogramas ajustados, bem como solicitar ao Secretário da Cultura a realização de vistorias, avaliações, perícias, análise, auditoria e demais levantamentos necessários à perfeita observância da lei e deste Edital.

10.11. Os direitos autorais e de imagem dos resultados produzidos serão de propriedade dos autores.

10.12. A conclusão do projeto contemplado não poderá ultrapassar os prazos estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis, mediante prévia autorização, será exigida a regularidade cadastral do conveniente e do interveniente, quando este assumir a execução do objeto.

10.13. Nos casos de exposições públicas, os proponentes comprometem-se a respeitar as condições de acessibilidade previstas nos termos do Artigo 23 da Lei 10.741/03, referente à obrigatoriedade de meia-entrada, nos termos do Artigo 46 do Decreto nº. 3.298/99, referente à acessibilidade de portadores de necessidades especiais.

10.14. Os Planos de Trabalho dos projetos aprovados por este Edital somente poderão ser alterados após análise técnica de proposta devidamente justificada e aceita pela CEIC, devendo a solicitação de alteração ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização da despesa a ser alterada.

10.15. Sem prejuízo do previsto no art.113, parágrafo 1º da Lei nº8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital por irregularidade na aplicação da legislação de regência, devendo protocolar o pedido em até 15 (quinze) dias após a divulgação do presente Edital.

10.16. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: siec@secult.ce.gov.br, fazendo constar no campo assunto a citação VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ e o título do Projeto.

Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ

1. Identificação do Projeto				
Título:				
Linguagem Artística (Lei 13.811/06, Art. 8º):				
Informe aqui o período de realização do seu projeto.				
Início:		Término:		
Valor total solicitado. R\$				
Existe alguma empresa interessada?				
() SIM () NÃO				
Caso exista, quais?				
Empresa 1 - _____				
Empresa 2 - _____				
Empresa 3 - _____				
Você pode sugerir em qual categoria seu projeto pode ser inserido, no entanto, a decisão final caberá a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC.				
() Doação () Patrocínio () Investimento				
Área de atuação predominante do projeto? Lei 13.811/06, Art. 8º (Artes Visuais e fotografia; Áudio visual; Teatro; Dança; Circo; Música; Arte Digital; Literatura, livro e leitura; Patrimônio material e imaterial e Artes Integradas):				
Local de execução do projeto: Especifique aqui o local onde seu projeto será efetivamente realizado.				
Locais:			País/Estado/Município	
Projetos já beneficiados ou em tramitação na Lei de Incentivo Estadual? Inclua aqui quais projetos realizados por você ou sua empresa que já receberam incentivos fiscais do governo do Estado do Ceará. Você pode citar o projeto que está inscrevendo, caso ele tenha acontecido em anos anteriores.				
ANO	TITULO DO PROJETO	SITUAÇÃO	VALOR	
			APROVADO	CAPTADO

2. Identificação do Proponente				
P E S S O A J U R Í D I C A	() Pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos			
	() Pessoa Jurídica com fins econômicos			() Pessoa Física
	Organização:		CNPJ:	
	Endereço comercial:		Bairro:	
	Município:		UF:	CEP:
	Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (e-mail):	
	Dirigente:		C.P.F.:	
	C.I. Órgão Expedidor:		Cargo:	
	Endereço residencial:			
	Cidade:		UF:	CEP:
Endereço na Internet:				
P E S S O A F Í S I C A	Nome:		C.P.F.:	
	C.I. Órgão Expedidor:		Endereço:	
	Cidade:		UF:	CEP:
	Telefone: ()	Fax: ()	Endereço Eletrônico(E-mail):	

3. Responsável pelo projeto

Nome:		CPF:	
C.I. Órgão Expedidor:		Endereço:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone: ()	Fax: ()	Endereço Eletrônico(E-mail):	

4. Descrição – até 30 linhas (Descreva de modo sucinto o histórico, o objetivo geral, as atividades previstas e os resultados esperados pelo projeto. Não é necessário descrever sua forma de execução, nem seu suporte teórico-conceitual. É fundamental destacar os resultados concretos a serem obtidos com a execução do Projeto.)

5. Justificativa – até 30 linhas (Apresente de forma sucinta os motivos que determinaram a elaboração deste projeto, destacando sua importância para a política cultural do Estado, demonstrando a contribuição do mesmo para a realidade da política cultural em seu município e como ele se alinha com os critérios e objetivos da Lei do SIEC.)

6. Objetivo Geral – até 6 linhas (Identifique qual o resultado principal que se pretende obter com a realização deste projeto)

7. Indicadores de Resultados (Especifique as contribuições deste projeto e os meios pelos quais será possível comprovar os resultados esperados). Lembre-se: **Objetivos Específicos:** São as respostas esperadas da população alvo, devem prever resultados quantificáveis. Defina o tempo; o número de pessoas e a faixa etária. Responder as perguntas: O que? Quando? Quanto?

Resultados Esperados: mudança e ou benefício que se deseja ou se propõe para a população alvo. Os resultados esperados estão diretamente "lincados" aos objetivos específicos. * não confundir objetivos específicos com resultados

Ordem	Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Meios de Verificação

8. Abrangência geográfica(Distritos,Município, Estado e/ou Espaço de realização e de alcance do projeto)

9. Público-alvo estimado (Estimar faixa etária)

9.1. Público direto (beneficiados pelo projeto, envolvidos dentro do projeto):

Quantidade:

Perfil (Ex: faixa etária, camada social, escolaridades, entre outros):

9.2. Público indireto

9.3. Geração de renda (Informe aqui o número de empregos diretos e indiretos que seu projeto se propõe a gerar)

Empregos Diretos:	Empregos Indiretos:

10. Cronograma de Execução (Detalhamento das fases de execução do projeto, especificando as atividades correspondentes e destacando prazo para realização o mesmo).

Ordem	Fase	Atividades	Prazo	
			Início	Término

11. Distribuição de produtos e serviços gerados (cd's, dvd's, filmes, livros ou bens equiparados (oficinas, exposições, espetáculos...))

Ordem	Produtos ou serviços gerados	Quantidade		Preço de comercialização	Pontos de venda	Distribuição gratuita
		Comercializado	Gratuito			

12. Plano de mídia (Detalhe aqui seu plano de mídia, informando quais peças você pretende utilizar, impressos, televisão, rádio, etc.)

Peça de Divulgação/Veículo	Tamanho/Duração	Quantidade	Distribuição

13. Parcerias (empresas financiadoras; prefeituras e organizações da sociedade civil)

Ordem	Parceiros	Responsabilidades	Valor da parceria

14. Fonte de recursos utilizados no projetos:

Nº da Fonte	Fonte de Recursos Utilizados no Projetos	Doação 100%	Patrocínio Incentivado 80%	Patrocínio Direto 20%	Total	%
1	Incentivados					
1.1	Lei Estadual					
1.2	Leis Federais					
1.3	Leis Municipais					
2	Não Incentivados					
2.1	Doações					
2.2	Outros					
3	Outros Recursos					
3.1	Receitas com bens e serviços					
3.2	Rendimentos de aplicações Financeiras					
3.3	Recursos Próprios do Proponente					
3.4	Outros					
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (1+2+3)					

15. Estratégias de ação

ITEM	ETAPAS E FASES	DATA PREVISTA DE INICIO	DATA PREVISTA DE ENCERRAMENTO

16. Resumo Geral

ORDEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	CUSTO POR ATIVIDADE
1	Pré-produção/ Preparação	
2	Produção/ Execução	
3	Divulgação/ Comercialização	
4	Outros	
	VALOR DO PROJETO(R\$)	

17. Orçamento (EM ANEXO)

18. Cronograma Físico-Financeiro (EM ANEXO)

19. Declaração

DECLARAÇÃO

_____, brasileiro(a), RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) Rua/Av _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, na qualidade de Proponente do Projeto _____, submetido à apreciação da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC, DECLARO que executarei o Plano de Mídia apresentado em conformidade com as recomendações da Assessoria de Comunicação e Marketing da SECULT, comprometendo-me, inclusive, a encaminhar, à apreciação e aprovação desta última, toda e qualquer alteração que se fizer necessária.

_____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

20. Termos de Compromisso

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Local/data: _____ de _____ de _____

Nome do proponente: _____

Assinatura do Proponente: _____

21. ANEXOS: Você pode anexar materiais que qualifiquem seu projeto como: currículo do Proponente, clipping, fotos, vídeos, etc...

TERMO DE COMPROMISSO

_____, proponente do Projeto Cultural: _____, orçado no valor de R\$ _____ (_____), compromete-se e declara:

Que realizará o projeto cultural incentivado, obrigando-se a veicular e fazer inserções do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará e da Secretaria da Cultura em todo o material de apresentação e divulgação do projeto incentivado;

Os produtos culturais devem ser obrigatoriamente oferecidos ao público; que até 60 (sessenta) dias após o término do projeto incentivado apresentará à Secretaria da Cultura detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos;

Que os valores repassados serão destinados exclusivamente para atender as despesas com o projeto acima intitulado;

Que não captará recursos com pessoas jurídicas com quem mantém vínculo de natureza econômica ou parentesco;

Que cumprirá todas as exigências contidas na Lei nº13.811 e em seu Regulamento.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com o Secretário da Cultura.

Fortaleza, ___ de _____ de 2015

Proponente

Secretário da Cultura

ANEXO III

VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ

(Este documento deverá ser reproduzido em papel timbrado da organização, assinado e carimbado por seu dirigente responsável, em se tratando de pessoa jurídica).

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome completo, nacionalidade, profissão, documentos pessoais, endereço completo), _____ (cidade)/CE, _____ de _____ de 201_, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art.2º da Lei 7.115/83), residir no endereço retro mencionado. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração pode implicar a sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Atenciosamente,

ASSINATURA

ANEXO IV

VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

_____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, em ___/___/___; CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____, estado _____, CEP _____, telefone (_____) _____, e-mail _____, declaro, sob os rigores da lei, não possuir qualquer impedimento legal; não exercer cargo, emprego ou função pública estadual; estar apto a concorrer ao processo seletivo do VII EDITAL MECENAS DO CEARÁ.

Assinatura: _____

RG nº.: _____

CPF nº.: _____

ANEXO V

VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ

DECLARAÇÃO

_____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, em ___/___/___; CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____, estado _____, CEP _____, telefone (_____) _____, e-mail _____, representante legal de _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz.

Assinatura: _____

RG nº.: _____

CPF nº.: _____

PORTARIA Nº832/2015 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº15.170, de 18 de junho de 2012, publicada no DOE em 22 de junho de 2012, que foi alterada em seu art.4º pela Lei nº15.208, de 19 de julho de 2012, publicada no DOE em 20 de julho de 2012, CONSIDERANDO que por meio do Edital nº005/2015, esta SDA deu inicio a processo seletivo para concessão de bolsas de transferência de tecnologia, para funções de nível superior e médio, no âmbito do Programa Agente Rural, processo este que está norteado pelos princípios que regem a administração pública, principalmente o da legalidade, impessoalidade e moralidade; CONSIDERANDO que por ocasião do resultado do certame, esta SDA cometeu um erro operacional, tendo havido a exclusão indevida de 16 (dezesesseis) candidatos que, de acordo com os critérios do edital, restaram aprovados e selecionados, importando essa exclusão no fato prejudicial aos candidatos excluídos; CONSIDERANDO a autotutela da administração pública, pela qual é dado a administração pública anular seus próprios atos, quando eivados de nulidade, bem como de revogá-los, quando contrários aos interesses públicos, visando assim adequar o ato ao interesse público;

CONSIDERANDO que é medida que se impõe a inclusão dos candidatos prejudicados na lista dos candidatos habilitados à concessão das referidas bolsas de transferência de tecnologia, reparando assim o equívoco. RESOLVE: Art.1º - **Ficam acrescidos à lista de CANDIDATOS selecionados para concessão de bolsa de transferência tecnológica, objeto do Edital nº005/2015**, publicado no dia 15 de julho de 2015, os candidatos constantes no anexo I da presente Portaria. Paragrafo Único: Consta no anexo II a relação consolidada de classificados, com as suas respectivas classificações. Art.2º - A apresentação dos documentos de habilitação, descritos no Edital 005/2015, será feita no dia 18 de setembro de 2015, de 8 às 17 horas, sendo este termo o prazo final. Art.3º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº005/2015, bem como a Portaria Nº759/2015 revogando-se apenas as disposições incompatíveis e os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, em decisão fundamentada e motivada. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza – CE, 10 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I, DA PORTARIA 832/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Região: SERTÃO CENTRAL

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
JEFFERSON MOREIRA	060.863.433-65	57,50	Classificado
JOSÉ LENILTON CLEISON PINHEIRO	766.211.893-20	52,50	Classificado
JOSÉ JOCIVALDO SILVA	568.257.063-49	50,00	Classificado

Região: SERTÃO CENTRO SUL E VALE DO SALGADO

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	056.291.043-30	90,00	Classificado
JOSÉ JAILSON SOARES DE LIMA	047.799.383-41	80,00	Classificado
JOSE LAURINDO DE MATOS FILHO	425.628.483-49	70,00	Classificado
JOAQUIM PEDRO NETO	037.554.213-21	62,50	Classificado
JOAQUIM CABOCLO NETO	634.023.603-06	60,00	Classificado
JOSE AURICELIO VIANA CORREIA	037.547.443-99	60,00	Classificado
JOAO IVO ALEXANDRE SILVA	052.576.963-39	57,50	Classificado
JOSE AILTON SOARES DA SILVA	052.440.883-19	55,00	Classificado
JOSÉ ANDERSON ARAUJO DE LAVOR	060.740.803-05	55,00	Classificado
JOAQUIM DO CARMO FILHO	162.557.308-16	50,00	Classificado
JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR	842.559.433-20	50,00	Classificado

Região: SERTÃO DE CANINDÉ

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
JOSE JUACI DA SILVA FILHO	017.152.743-77	57,50	Classificado

Região: VALE DO CURÚ E ARACATIAÇÚ

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
DJALMA PERES TEIXEIRA	122.438.333-87	55,00	Classificado

RESULTADO PROVA OBJETIVA

ANEXO II, DA PORTARIA 832/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Região: BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
THIAGO COSTA DOS SANTOS	090.963.604-43	85,00	Classificado
ANDRÉ SOUZA LIMA	012.166.593-38	82,50	Classificado
CARLOS SHERMAN REGIS NOGUEIRA	022.581.733-02	82,50	Classificado
JOSE GIDALTO OLIVEIRA SARAIVA	033.828.463-06	75,00	Classificado
DANIELE CAMPOS MARTINS	073.896.654-16	72,50	Classificado
PAULO ROBERTO DA SILVA BEZERRA	553.080.314-87	70,00	Classificado
NEIDIANE CONCEIÇÃO SALES MANO	625.953.933-91	70,00	Classificado
JEFFERSON ALLYSON DA SILVA CASTELO BRANCO	027.175.283-18	70,00	Classificado
WANDO WILSON DE OLIVEIRA SOUZA	976.498.303-06	62,50	Classificado
MARCUS PAULO DA SILVA REBOUÇAS	013.828.443-10	62,50	Classificado
ALINE DE OLIVEIRA SILVA	600.309.313-71	62,50	Classificado
RAIMUNDO CESAR DE ALMEIDA SOUZA	917.885.443-15	60,00	Classificado
CLAUDIA DAIANNY MELO FREITAS	086.160.164-57	60,00	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Candidato	CPF	Nota	Situação
RAIMUNDO AIRES LEAL	043.318.003-00	52,50	Classificado

Cargo: GEÓGRAFO

Candidato	CPF	Nota	Situação
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDE	846.972.963-20	67,50	Classificado
SILVANIA MAIA DE SOUSA	016.030.793-78	60,00	Classificado
FRANCISCO JOSAFÁ XAVIER PEREIRA	027.018.673-55	57,50	Classificado
KARLA MARIA HOLANDA NUNES	383.189.113-34	50,00	Classificado
MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO RODRIGUES	856.367.203-78	50,00	Classificado

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ANTONIO RENATO BEZERRA OLIVEIRA	855.324.793-72	75,00	Classificado
HONEY BERNARDINO DA SILVA	009.325.984-04	70,00	Classificado
LUIZ CARLOS PINHEIRO MAIA	464.254.543-34	62,50	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARIA ELIACI BEZERRA GOMES	194.615.423-72	67,50	Classificado
MARIA CLAUDINÊ MAIA CHAVES LEITÃO	383.166.253-34	62,50	Classificado
DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA	009.157.745-42	62,50	Classificado
DANIELA GONÇALVES CAVALCANTE	763.409.373-49	57,50	Classificado
MARIA JEORGINA AMEIDA DE SOUZA	275.618.103-00	50,00	Classificado

Cargo: SOCIOLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
REBECA DO NASCIMENTO COELHO	025.134.333-27	85,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FRANCISCO CHAGAS XAVIER FILHO	928.311.763-87	67,50	Classificado
FRANCISCO LUCAS ARAUJO PINHEIRO	056.897.253-82	65,00	Classificado
RUBIO MUSTAFA DOS SANTOS BATISTA	065.646.753-30	62,50	Classificado
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	235.075.783-87	60,00	Classificado
ALINE DE SOUSA MAIA	020.145.863-22	55,00	Classificado
ANA FLÁVIA MOREIRA CAVALCANTE	066.434.653-70	55,00	Classificado
GENILDO DE SOUSA MARTINS	899.566.483-53	52,50	Classificado
SUELEM CUSTODIO DA SILVA	027.978.343-48	52,50	Classificado
LUCIVANIA MAIA DE SOUSA	052.230.773-69	52,50	Classificado
FRANCISCO EDVAR LIMA JUNIOR	065.944.883-17	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
JUSSARA BARROS COUTINHO	903.529.803-97	87,50	Classificado
LINDEBERG DA SILVA MAGALHÃES	003.583.763-27	82,50	Classificado
ALINE KAREN DE SOUSA	040.516.873-09	82,50	Classificado
FÁBIO PEREIRA DE FREITAS	013.415.673-03	80,00	Classificado
RAIMUNDO NONATO DE MOIZEIS	634.352.503-30	77,50	Classificado
CLEBERCON SOARES VIEIRA	003.172.613-55	77,50	Classificado
ILDEMARIA MARIA CAVALCANTE	051.347.113-80	77,50	Classificado
FRANCISCO JOCELIO CAVALCANTE SOUZA	057.615.004-50	75,00	Classificado
PAULO CAVALCANTE RODRIGUES	035.839.433-33	75,00	Classificado
MARCOS ROBERTO MOURA MOISES	581.548.923-91	72,50	Classificado
GEILSON CARLOS FERNANDES PINHEIRO	018.604.523-96	72,50	Classificado
RODOLFO MATOS DE ALMEIDA	028.825.333-73	72,50	Classificado
JOSE EVANILDO MENDES MAIA	788.437.583-49	70,00	Classificado
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	008.178.863-03	70,00	Classificado
MICHELE DE OLIVEIRA	016.224.303-01	70,00	Classificado
TIAGO VIEIRA CAVALCANTE	008.066.013-45	70,00	Classificado
FABIANO DIAS DA SILVA	026.270.803-50	70,00	Classificado
TATIANA KAELLY DE FREITAS REGES	047.417.913-35	70,00	Classificado
MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA	049.011.643-41	70,00	Classificado
EDILSON FERREIRA DA COSTA	114.835.628-24	67,50	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
RAIMUNDO NILDEMAR DE OLIVEIRA COSTA	831.111.403-00	67,50	Classificado
LEILA CRISTIANE CHAVES DE OLIVEIRA	006.111.473-19	67,50	Classificado
REGIMARA FRANCISCA BERNARDO DA SILVA	026.889.433-75	67,50	Classificado
EDMAR JOSE DE ARAUJO	815.861.833-20	65,00	Classificado
PATRICIO FERNANDES DE SOUSA MOREIRA	000.345.313-86	65,00	Classificado
FRANCK ESTELIO DOS SANTOS	010.437.623-61	65,00	Classificado
DANIELE LIMA SILVA	041.925.133-23	65,00	Classificado
AMANDA MARIA RABELO	053.500.323-48	65,00	Classificado
VALDECINO CICERO ANGELIM	005.205.163-38	62,50	Classificado
RAIMUNDO REUBER DA COSTA E SILVA	014.419.593-35	62,50	Classificado
GEOVANE GADELHA SILVA	024.743.163-02	62,50	Classificado
NAYARA FERREIRA DE LIMA	024.026.863-67	62,50	Classificado
MARIA TATIANA DA SILVA	601.754.043-21	62,50	Classificado
MARIA SILVANI FREITAS FONSECA	046.227.293-18	62,50	Classificado
ISAC AMARAL CALDAS	029.168.653-22	62,50	Classificado
GILLIANE DE SOUSA MENDES	048.948.533-29	62,50	Classificado
MARIA VANDEVANIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	053.260.073-80	62,50	Classificado
ELIZIENNE WANY MAIA OLIVEIRA	003.529.123-08	62,50	Classificado
MARIA FABIANA OLIVEIRA COSTA	890.948.913-87	60,00	Classificado
RONALDO GOMES MAIA	902.762.723-15	60,00	Classificado
LEANDRO BERNARDINO DE FREITAS	646.339.773-34	60,00	Classificado
FRANCISCO MACIANO LIMA LOPES	025.580.573-08	60,00	Classificado
JOSÉ FRANKON BEZERRA MESSIAS	035.878.893-50	60,00	Classificado
LYCIA CAVACAVALCANTE DE OLIVEIRA	030.555.953-27	60,00	Classificado
MARIA ELENICE ROBERTO DA COSTA	032.303.353-92	60,00	Classificado
JOSE IVONILDO RAULINO	629.359.843-15	57,50	Classificado
ANTONIO SERVIO HOLANDA LIMA	925.568.763-87	57,50	Classificado
LUZIRENE NOGUEIRA COSTA	022.813.543-50	57,50	Classificado
GLAUBER NILDO DE LIMA FRANCISCA	036.879.693-04	57,50	Classificado
REGILANIA DE OLIVEIRA JOSÉ SÉRGIO	948.264.473-53	57,50	Classificado
MACHADO MAGALHAES JOÃO	801.895.203-53	55,00	Classificado
PAULO BRITO ALVES	991.569.383-49	55,00	Classificado
ANA GLÁUCIA DE SOUSA	658.753.543-72	55,00	Classificado
JOERLANIO EDNO DE SOUZA PITOMBEIRA	034.342.673-01	55,00	Classificado
ANA PATRICIA BARROS DE LIMA	048.287.933-56	55,00	Classificado
TALES JOSE ALVES BESSA	052.725.323-50	55,00	Classificado
ALEXSANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	052.789.813-93	55,00	Classificado
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	038.055.153-59	55,00	Classificado
CIDRONIO DE LAVOR ALVES	066.403.593-08	55,00	Classificado
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA FILHO	751.510.223-34	52,50	Classificado
EMANUELLE BEZERRA MORENO	645.231.953-15	52,50	Classificado
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	022.053.413-67	52,50	Classificado
GILZA MARIA DE FREITAS BARROS	024.496.623-08	52,50	Classificado
JOSE RANALFO DOS SANTOS SILVA	052.643.553-47	52,50	Classificado
JULIANO DE OLIVEIRA ARRUDA	054.087.143-57	52,50	Classificado
PEDRO CALIXTO DA SILVA NETO	790.646.983-68	50,00	Classificado
FRANCISCO JACKSON BARRETO JUNIOR	021.418.523-07	50,00	Classificado
MADALENA DE ANDRADE MAIA	048.166.993-09	50,00	Classificado
ROSANGELA SILVA DA COSTA	037.372.793-30	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Candidato	CPF	Nota	Situação
GILMARA DE FREITAS BARROS	634.789.603-63	85,00	Classificado
ANDREA LUCIA SILVA LIMA	021.199.213-50	75,00	Classificado
JANE MARY COSTA DE CASTRO	655.739.353-72	72,50	Classificado
FRANCIENE GALVÃO DA SILVA	048.256.003-79	72,50	Classificado
LEORNE NOGUEIRA SILVEIRA	822.121.633-04	70,00	Classificado
FRANCISCO DEYVID DO NASCIMENTO	037.878.613-00	70,00	Classificado
FRANCISCO RAPHAELL FERREIRA MAIA	048.750.773-86	65,00	Classificado
ANTONIO RAMALHO CABÓ	022.173.373-60	60,00	Classificado
LUCAS GOMES DA SILVA NETO	002.690.573-66	60,00	Classificado
ELIVIA MEIRE CAVALCANTE	035.931.783-97	57,50	Classificado
MARIA DEUCILENE DE CASTRO CHAVES	601.198.003-14	55,00	Classificado
ANDREA DA SILVA SIQUEIRA	053.002.333-40	55,00	Classificado
GASPAR DE OLIVEIRA LIMA JOSÉ	045.249.313-76	55,00	Classificado
MÁRIO PORFIRIO DA SILVA	042.352.113-66	52,50	Classificado
FRANCISCO DEMACICLEIDE CAVALCANTE	025.827.473-51	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

Candidato	CPF	Nota	Situação
THAISE NUNES VIEIRA	951.990.043-87	80,00	Classificado
GRAZIELLA IARA SILVA	026.904.683-60	80,00	Classificado
ROBERTA LOPES DE CARVALHO	876.779.703-20	70,00	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
ANA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA DA SILVA PAULINO	006.512.413-83	70,00	Classificado
RANIELY NAYANNE DA SILVA FREITAS	048.287.963-71	70,00	Classificado
SEBASTIANA CRISTINA NUNES REGES	042.195.993-20	67,50	Classificado
GILMARA DE OLIVEIRA SOUSA	020.537.523-51	65,00	Classificado
LUANNA NOBRE DE OLIVEIRA	026.795.123-08	65,00	Classificado
MARIA ELMA DE SOUZA	440.310.923-34	62,50	Classificado
MONIQUE DE OLIVEIRA MAIA	026.150.993-45	60,00	Classificado
MARIA ALDENÍSIA OLIVEIRA DA SILVA	247.746.693-34	52,50	Classificado
GILMARA GONÇALVES DA SILVA	909.077.793-87	52,50	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
GEISA NÍVIA NUNES GIRÃO	013.706.813-13	75,00	Classificado
HEITOR SILVA CHAVES	053.792.343-80	57,50	Classificado

Região: CARIRI

Cargo: BIÓLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FERNANDA CUSTODIO CAVALCANTE	018.679.783-42	85,00	Classificado
DANIELE DE CARVALHO SIEBRA	916.928.303-68	82,50	Classificado
ANA CLAUDIA CÂMARA BANDEIRA	618.093.903-97	77,50	Classificado
LUCIANO SOUZA FARIAS	003.819.863-06	77,50	Classificado
JOSE HUMBERTO LIMA BARRETO	400.704.843-68	75,00	Classificado
MARIANE FERNANDES GOMES NERY	005.988.203-45	75,00	Classificado
ADRIANO BARBOSA MALAQUIAS	038.813.633-27	72,50	Classificado
NILZA SILVA AZEVÊDO CORDEIRO	010.386.083-50	70,00	Classificado
ROSANEIDE ARAUJO DA SILVA	021.926.763-44	70,00	Classificado
PEDRO BARBOSA DA SILVA	053.759.693-35	67,50	Classificado
KARLA KAROLINNE DE ALMEIDA ALENCAR	048.271.163-93	67,50	Classificado
FRANCISCA PAULA GOMES	023.387.163-29	65,00	Classificado
FRANCISCA PATRICIO SAMPAIO	797.474.183-04	57,50	Classificado
CARLA ETELVINA HENRIQUE MONTENEGRO	026.783.843-30	57,50	Classificado
SARAH TELES DAMACENO	831.168.003-59	55,00	Classificado
TANIA MARIA LOPES DOS SANTOS	915.782.563-72	55,00	Classificado
MARIA ISABEL SANTANA DOS SANTOS	023.777.143-82	55,00	Classificado
MARCIANA CLAUDIO DA SILVA	034.462.813-20	55,00	Classificado
TAIANE GOMES FELICIANO DA SILVA	056.296.073-24	52,50	Classificado
EDLIANIA TELES DA ROCHA	024.655.423-11	50,00	Classificado
WILLIAM SANTANA ALVES	052.955.123-39	50,00	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
RÊMULO BEZERRA DE HOLANDA	012.149.143-90	85,00	Classificado
VINICIUS BITENCOURT CAMPOS CALOU	041.461.363-50	82,50	Classificado
JORGE PINHEIRO LIMA	081.686.523-04	80,00	Classificado
JOSÉ AÉCIO DE MACEDO FILGUEIRAS	102.176.903-78	77,50	Classificado
IURI MOREIRA COSTA	057.979.583-76	77,50	Classificado
DIOGO PEREIRA DUARTE	979.018.143-49	72,50	Classificado
JOSE WILSON MARTINS DA SILVA	025.512.873-83	72,50	Classificado
CARLOS DEMETRIUS LIMA DO NASCIMENTO	021.756.014-80	70,00	Classificado
CLEANO MARQUES LIIMA	011.980.233-33	70,00	Classificado
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS LINHARES	046.147.454-90	70,00	Classificado
FRANCISCO IVANILDO SARAIVA CALIXTO	022.449.633-65	70,00	Classificado
FABIO BARRETO ARRAIS	434.787.863-04	67,50	Classificado
KAMILA MAIA GURGEL	048.721.374-26	67,50	Classificado
GUILHERME MONTEIRO DE ARAÚJO	037.557.403-46	67,50	Classificado
FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCANTARA	049.656.143-05	65,00	Classificado
JOSE ELANIO DA SILVA SANTOS	054.244.263-95	65,00	Classificado
CICERA VANUZA VIANA XAVIER	024.764.933-33	62,50	Classificado
JOAO ABILIO DE ARAUJO FILHO	127.631.777-86	62,50	Classificado
RICARDO PATREZY MAIA XAVIER FEITOSA	046.540.973-33	62,50	Classificado
ANA LUCIAMONTEIRO DE SOUSA	933.274.713-04	60,00	Classificado
JUSCELINO ALVES COSTA	012.496.543-19	60,00	Classificado
ABELARDO DE ANDRADE ARRAES NETO	017.866.173-23	60,00	Classificado
MARIA WILLIAM DE SOUZA	422.045.694-53	57,50	Classificado
MIQUEIAS DE CARVALHO DANTAS	014.009.203-02	57,50	Classificado
PAULO SANTANA BARBOSA	400.566.353-20	55,00	Classificado
JARDEL ROBERTO DA SILVA	020.424.063-84	55,00	Classificado
FRANCISCO SAMUEL DE LACERDA	025.788.013-55	55,00	Classificado
JANINNY NOBRE DUARTE	050.496.783-58	55,00	Classificado
JOSE ANTONIO DE SOUSA	110.483.444-87	52,50	Classificado
VALDILENE RODRIGUES BARBOSA	026.931.933-62	52,50	Classificado
PAULO SERGIO FILGUEIRA SAMPAIO CAVALCANTI	023.170.513-10	52,50	Classificado
BRENNO HANNIEL CORREIA FERREIRA	033.234.353-70	52,50	Classificado
JOSÉ FABRICIO ALVES FEITOSA	034.039.973-24	50,00	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

Candidato	CPF	Nota	Situação
VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA	948.096.403-10	75,00	Classificado
JOÃO GABRIEL MORAES MARTINS	003.759.453-26	75,00	Classificado

Cargo: GEÓGRAFO

Candidato	CPF	Nota	Situação
VICENTE DE PAULO SILVA SOUZA	248.727.763-72	75,00	Classificado
JOELITON HENRIQUE CUNHA DE LIMA	177.038.928-82	72,50	Classificado
PAULO EDUARDO ROLIM CAMPOS	967.196.213-00	72,50	Classificado
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO	002.393.103-57	65,00	Classificado
ANTONIO SAVIO NUNES DE QUEIROZ	011.713.463-52	60,00	Classificado
JOSE OTAVIO DE LIMA SIMÃO	035.627.733-07	57,50	Classificado
AMANDA RAFAELA PEREIRA SILVA	036.683.483-59	57,50	Classificado
ELITÂNIA MOTA DOS REIS	041.928.163-00	52,50	Classificado
ANA CLAUDIA DE SOUSA	047.108.473-55	52,50	Classificado

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
CLAUDIO NUNES DA ROCHA JUNIOR	071.195.334-10	80,00	Classificado
MARCOS HENRIQUE GONÇALVES MENDES	029.205.333-98	60,00	Classificado
RICARDO WAGNER DE DEUS SILVEIRA	725.419.893-34	57,50	Classificado
ANA MARIA BERNARDINO CUNHA	033.273.773-08	57,50	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
DAIANE DIAS FARIAS	020.415.843-51	70,00	Classificado
MARIA ANEYDE FARIAS DE ALBUQUERQUE NOVAIS	122.689.253-15	67,50	Classificado
MARIA ELINEIDE NICOLAU ALENCAR DA SILVA	156.042.333-15	67,50	Classificado
THALESIQUEIRA ARRAIS	639.586.863-20	67,50	Classificado
MARIA WILMA DE MORAIS LUCENA SALVIANO	979.318.453-15	62,50	Classificado
ROSA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	904.811.433-00	62,50	Classificado
MARIA CRISTIANE DOMINGO	968.505.403-78	60,00	Classificado
ADAILTON MARQUES DA SILVA	218.545.133-20	57,50	Classificado
VERA LUCIA DE FIGUEIREDO	702.943.303-30	57,50	Classificado
ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	633.034.933-91	57,50	Classificado
MARIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	440.772.703-91	55,00	Classificado
SHIRLEY RIBEIRO BARBOSA GOMES	779.936.593-53	55,00	Classificado
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	037.758.623-40	55,00	Classificado
ELAINE CRISTINA MOTA DOS REIS	035.400.713-00	55,00	Classificado
REJANE MARIA ALVES LANDIM	943.349.003-72	52,50	Classificado
EMILIA PEREIRA DA SILVA	938.328.851-53	52,50	Classificado
RAIMUNDA AURENIZA FEITOSA	067.858.243-20	50,00	Classificado
NEIVA MENEZES PEREIRA MOTA	223.076.993-68	50,00	Classificado
ERONEIDE ALVES DE MOURA SANTOS	264.572.468-00	50,00	Classificado
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	024.498.913-31	50,00	Classificado

Cargo: SOCIÓLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA	027.447.763-78	77,50	Classificado
FRANCISCO FILEMON SOUZA LOPES	059.741.834-95	75,00	Classificado
LEILSON BARROS OLIVEIRA	037.269.363-60	72,50	Classificado
HAYANE MATEUS SILVA GOMES	026.722.963-16	67,50	Classificado
EDSON FERREIRA LIMA	005.313.063-48	62,50	Classificado
JAKELINE PEREIRA ALVES	054.346.033-97	60,00	Classificado
MARIA EDILANIA SANTOS DO NASCIMENTO	058.864.763-26	57,50	Classificado
IZABEL CRISTINA DA SILVA	421.887.503-06	55,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	604.837.493-38	70,00	Classificado
LUIZ CARLOS GALVAO DE SANTANA	041.689.373-21	62,50	Classificado
MARIA ALDEJANE LOPES SILVA	049.559.023-16	62,50	Classificado
ROBÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	022.503.483-24	60,00	Classificado
FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	025.075.403-70	60,00	Classificado
AURORA AMORIM DOS SANTOS	043.102.793-50	60,00	Classificado
RAQUEL BARROS JUSTINO	058.985.033-40	60,00	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
SILVANA VIEIRA SOARES	067.937.413-22	60,00	Classificado
VERALUCIA FERNANDES DE ARAUJO	313.172.353-04	57,50	Classificado
BETICE DE SOUSA NETA	001.666.983-50	57,50	Classificado
THIAGO MAIA	016.489.463-21	57,50	Classificado
ANNE JUSSARA RANGEL	035.886.303-17	57,50	Classificado
JOSIANDRO ALVES SILVA	831.016.914-00	55,00	Classificado
MARIA JENIELE DE MENDONÇA	049.152.313-05	55,00	Classificado
CATARINA PEREIRA LEITE	053.922.033-70	55,00	Classificado
CARLA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA ALENCAR	054.048.323-04	55,00	Classificado
ALLAN BRUNO CRUZ DE SOUZA	054.181.133-99	55,00	Classificado
FRANCISCO GOMES DA SILVA	066.683.903-40	55,00	Classificado
JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	063.735.393-50	55,00	Classificado
ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	054.946.843-93	55,00	Classificado
MARIA CILDA DA SILVA	006.681.583-52	52,50	Classificado
ARTHUR ANGELO SILVA BRITO	006.050.603-20	52,50	Classificado
MOESIO GOMES DOS SANTOS	041.277.993-58	52,50	Classificado
HENRIQUE CARDOSO DA COSTA	040.959.063-08	52,50	Classificado
ANA NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	002.181.713-82	50,00	Classificado
BRUNA GONÇALVES DE MACEDO	026.769.193-93	50,00	Classificado
MIKAELI ALVES DANTAS	054.187.053-00	50,00	Classificado
GUSTAVO LIRA DOS SANTOS	059.375.983-42	50,00	Classificado
JOSÉ VALENTIM BELÉM	603.223.193-31	50,00	Classificado
PABLO ODILIO VIEIRA JACO	051.011.873-99	50,00	Classificado
PAULO ALVES CAMPOS NETO	604.204.593-83	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
ANTONIO RAMON VIDAL	048.714.123-77	85,00	Classificado
JOAO LAESSIO LIBORIO DE ALENCAR	630.654.603-00	82,50	Classificado
FRANCISCO MOREIRA DE FREITAS	038.616.594-76	82,50	Classificado
CICERO MARCIEL DE LIMA	803.540.843-72	80,00	Classificado
ERIVANO FRANCO DE LIMA	926.261.143-91	80,00	Classificado
JUAN CARLOS MENDES DE LIMA	046.045.873-61	77,50	Classificado
SERGIO FIRMINO BARROS	023.575.463-36	75,00	Classificado
MARIA EDILÂNIA PEREIRA DA CRUZ	037.305.193-01	75,00	Classificado
SAMUEL FIRMINO BARROS	041.685.983-65	75,00	Classificado
ANDERSON MIGUEL DA ROCHA	049.084.173-26	75,00	Classificado
JEFFERSON WALLSON FERNANDES FRUTUOSO	042.381.913-58	75,00	Classificado
MIKAEL AMARO DE SOUZA	044.523.913-11	75,00	Classificado
JACKSON TEIXEIRA LOBO	045.915.293-98	75,00	Classificado
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	814.542.443-72	72,50	Classificado
WILDES PEREIRA BRITO	621.749.753-00	72,50	Classificado
FABIANO GOMES LOPES	817.581.383-00	72,50	Classificado
JOSÉ JÚNIOR PETROLE DE ALMEIDA	926.020.373-20	72,50	Classificado
JOSE MARCOS DE ARAUJO SOUZA	026.103.583-50	72,50	Classificado
RENAN ALVES DE OLIVEIRA	037.384.793-92	72,50	Classificado
CICERA RAQUEL LÚCIO DA PENHA RAMOS	035.238.853-61	72,50	Classificado
RENAN COSTA NOGUEIRA	050.296.443-00	72,50	Classificado
ANDERSON HENRIQUE PEREIRA	042.198.123-77	72,50	Classificado
JOSIELDO FERREIRA NEVES	049.227.293-05	72,50	Classificado
PEDRO ROBERLAM SILVA DA CRUZ	604.533.013-71	72,50	Classificado
DIEGO BATISTA DE LIMA	054.572.773-13	72,50	Classificado
ANTONIO SAVIO DA SILVA	222.253.743-68	70,00	Classificado
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	421.490.293-91	70,00	Classificado
ANTONIO ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	018.677.403-62	70,00	Classificado
RAFAEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO	028.673.483-40	70,00	Classificado
FRANCISCA JANAINÉ SOARES DE SOUZA	046.278.933-02	70,00	Classificado
FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA	048.548.973-25	70,00	Classificado
FRANCISCO ASSUÉRIO BEZERRA JUNIOR	050.343.873-10	70,00	Classificado
WLANDERICO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	485.696.403-82	67,50	Classificado
CICERO ADAIL LEITE	253.430.838-62	67,50	Classificado
PAULO RENAN DA SILVA RODRIGUES	009.157.753-52	67,50	Classificado
LUZARDO DOS SANTOS TOMAZ NETO	017.658.633-41	67,50	Classificado
WANDEMBERG BARBOSA LAURENTINO	013.347.123-36	67,50	Classificado
SAMANTA NEUMA OLIVEIRA ANDRADE MOREIRA	042.136.433-52	67,50	Classificado
JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA	057.904.743-14	67,50	Classificado
ELIAS BATISTA DE LIMA JÚNIOR	603.848.183-40	67,50	Classificado
EVANDRO JULIO FERNANDES	891.635.163-49	65,00	Classificado
ALEXANDRE CESARIO DE FREITAS	922.807.303-91	65,00	Classificado
FRANCISCO GALDINO DA COSTA JUNIOR	035.313.893-27	65,00	Classificado
REGINALDO CONRADO DO NASCIMENTO	051.852.273-38	65,00	Classificado
WESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO	044.461.153-32	65,00	Classificado
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	042.164.523-70	65,00	Classificado
GUILHERME ROMÃO SILVA	064.539.743-12	65,00	Classificado
FRANCISCO FURTADO GUEDES	259.863.503-59	62,50	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
ERIVAN GONÇALVES DA SILVA	797.001.523-91	62,50	Classificado
VIDERLANDIO SIEBRA LOURENÇO	761.540.683-87	62,50	Classificado
ISLAN CARVALHO DE SA	008.886.354-94	62,50	Classificado
FRANCISCO UBIRATAN ALVES DE BARROS	906.031.503-06	62,50	Classificado
MARCILIO MARIANO DE OLIVEIRA	008.859.743-10	62,50	Classificado
ANA ZAIRA PEREIRA DA CUNHA	022.518.523-79	62,50	Classificado
CICERO EBSON PEREIRA DE FRANÇA	022.281.973-19	62,50	Classificado
ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	041.668.653-23	62,50	Classificado
ERONILDO CADIDO DE OLIVEIRA	035.422.053-54	62,50	Classificado
JURANDÍ ANTONIO BERTO	051.052.823-61	62,50	Classificado
PATRICIA FARIAS DE SOUSA	045.157.453-28	62,50	Classificado
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	063.467.003-40	62,50	Classificado
WITALO DA SILVA SALES	049.581.973-54	62,50	Classificado
AMANDA BASILIO DOS SANTOS	098.467.084-08	62,50	Classificado
GABRIEL DE MACEDO FREITAS FERREIRA	058.685.573-44	62,50	Classificado
JANELTO DE SOUSA FARIAS	069.036.973-57	62,50	Classificado
LEANDRO ALEXANDRE GOMES	064.781.033-66	62,50	Classificado
ADONIS VIDAL DE FRANÇA	605.773.503-07	62,50	Classificado
JOSE FRANCISCO FELIX ROMAO NETO	070.326.183-59	62,50	Classificado
SERGIANO NASCIMENTO DE LIMA	046.353.843-90	62,50	Classificado
FRANCISCO HELDER NOGUEIRA RIBEIRO	659.152.594-72	60,00	Classificado
LAMARTINE BARBSOSA DE SOUSA	448.307.423-72	60,00	Classificado
ANTONIO CELENHO LOPES DA PAZ	754.593.613-20	60,00	Classificado
LIDIANA MATIAS LEAO	004.118.673-77	60,00	Classificado
JOAO PAULO DA SILVA ROQUE	024.967.113-10	60,00	Classificado
FRANCICLEUDO RODRIGUES DA SILVA	070.645.264-09	60,00	Classificado
JOSE NILVAN COELHO ALVES	026.103.693-95	60,00	Classificado
YTALA NAYANA EUFRAZIO VIEIRA	083.991.044-42	60,00	Classificado
CICERO DAMIAO PEREIRA DE CARVALHO	033.654.853-25	60,00	Classificado
JULIO CESAR SOARES DA SILVA	054.055.433-22	60,00	Classificado
JOSE VITOR DA SILVA	054.834.633-07	60,00	Classificado
ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA	055.578.373-10	60,00	Classificado
JULANO CANUTO GONÇALVES DA SILVA	064.756.423-80	60,00	Classificado
JOSE HIDEJANDE DE LACERDA	233.606.073-68	57,50	Classificado
CLAUDIO JOSE FEITOSA SIEBRA	326.012.633-34	57,50	Classificado
JOSÉ IVANILDO ALVES	126.508.378-96	57,50	Classificado
LUIZ LUCIANO DUARTE FERREIRA	003.935.053-32	57,50	Classificado
GILBERTO PINHEIRO DE SOUZA	346.529.573-00	57,50	Classificado
JOSÉ RENÊ ALVES DO NASCIMENTO	469.832.873-04	57,50	Classificado
LUIS BARBOSA PINTO FILHO	539.465.963-04	57,50	Classificado
CICERO JOSE FERREIRA	630.364.283-72	57,50	Classificado
JOAO HOLANDA LEITE JUNIOR	630.641.543-20	57,50	Classificado
TATIANE MARQUES VITORINO	000.017.843-82	57,50	Classificado
CRISTIANE JORGE CLEMENTINO	061.772.004-51	57,50	Classificado
RAIMUNDO ADRIANO ALVES	019.520.273-22	57,50	Classificado
LENICE SILVA INACIO	022.941.903-86	57,50	Classificado
RONDYNELLE CARVALHO FERREIRA	020.717.523-33	57,50	Classificado
RENATA LINO DE MENEZES	031.453.913-13	57,50	Classificado
WALTEMBERG BARBOSA LAURENTINO	017.951.603-57	57,50	Classificado
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	387.678.128-05	57,50	Classificado
DARLAN VENTURA DA SILVA	045.555.833-70	57,50	Classificado
TEMOTEO BARRETO DE ALENCAR	037.356.063-00	57,50	Classificado
SABRINA DA SILVA SOUZA	049.464.523-70	57,50	Classificado
VALDISNEY ALMEIDA NASCIMENTO	046.564.213-67	57,50	Classificado
ROMÁRIO CORDEIRO FEITOSA	055.906.353-90	57,50	Classificado
EXPEDITA DE CASSIA FELIX ROMAO	052.792.313-39	57,50	Classificado
FRANCISCO DURVAL FURTADO JUNIOR	055.053.263-31	57,50	Classificado
RAUL FRUTUOSO LEANDRO	057.117.733-64	57,50	Classificado
ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO	063.528.943-13	57,50	Classificado
MESSIAS GOMES FILHO	061.449.713-27	57,50	Classificado
FRANCIANE MARIA FERNANDES	053.844.103-88	57,50	Classificado
ANTÔNIO CIANA DE ALENCAR	059.509.083-41	57,50	Classificado
AGNELO ONOFRE LEONEL	223.296.923-15	57,50	Classificado
ABEL FENELON MENEZES MOTA	028.247.833-70	57,50	Classificado
MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	196.105.483-34	55,00	Classificado
FRANCISCO DE SOUZA FRANÇA	010.088.198-08	55,00	Classificado
CICERO ROBERTO PINHEIRO GRANGEIRO	281.841.572-15	55,00	Classificado
ANTONIO JORGE JUCA TEIXEIRA	438.538.113-53	55,00	Classificado
JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DE SOUSA	808.157.903-68	55,00	Classificado
JUÂNIO SÁGNER FRANCELINO RIBEIRO	012.317.983-19	55,00	Classificado
STENIO JOSÉ SALÚ	038.597.333-03	55,00	Classificado
FRANCISCO TIAGO DE LIMA SILVA	028.129.633-28	55,00	Classificado
ROMARIO DE SOUSA JANOCA	048.846.583-45	55,00	Classificado
FELIPE SANTOS SOUSA COSTA	060.368.313-40	55,00	Classificado
PAULO VÍTOR GERMANO DUTRA DE OLIVEIRA	115.448.014-32	55,00	Classificado
FRANCISCO GELDO DE CARVALHO	479.429.833-15	52,50	Classificado
FRANCISCO GERALDO BARBOSA LINS	246.941.503-91	52,50	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
RAIMUNDO APOLONIO DOS SANTOS	473.403.473-72	52,50	Classificado
SEBASTIÃO CAMILO DE OLIVEIRA	245.568.328-10	52,50	Classificado
FRANCISCO ERIVALDO FURTADO DE OLIVEIRA	896.345.513-00	52,50	Classificado
CICERO MOREIRA BARRETO	894.344.633-00	52,50	Classificado
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA NETO	017.067.143-78	52,50	Classificado
ROBERTO JOSE DE SOUZA	028.836.033-83	52,50	Classificado
WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	019.540.333-97	52,50	Classificado
HELENILDO DE OLIVEIRA FRANCELINO	035.203.203-04	52,50	Classificado
ANAISA SOUZA DOMINGOS	041.006.333-94	52,50	Classificado
EDGAR CARVALHO DE SOUSA	039.278.853-55	52,50	Classificado
FRANCISCO MICAELIO DA COSTA SILVA	046.610.753-66	52,50	Classificado
ALAN DOUGLAS DA SILVA MENESES	048.266.333-27	52,50	Classificado
EDNA PEREIRA DA SILVA	050.707.973-60	52,50	Classificado
CICERO FELIPE GALVÃO SANTANA	054.581.253-47	52,50	Classificado
KAROLYNNE HELEN PONTES BARBOSA	035.322.483-95	52,50	Classificado
ARTHUR HALAMO BEZERRA OLIVEIRA LEITE	050.270.593-02	52,50	Classificado
LEANDRO CONRADO DO NASCIMENTO	063.856.593-64	52,50	Classificado
ANTONIO IZIDORIO DA SILVA NETO	069.746.883-69	52,50	Classificado
MIGUEL PAULO NETO	140.211.293-91	50,00	Classificado
NANITA MARIA BEZERRA	939.072.143-15	50,00	Classificado
ANTONIO PEREIRA DE JESUS NETO	631.824.913-34	50,00	Classificado
SEBASTIÃO TIAGO BATISTA DOS SANTOS	896.093.523-91	50,00	Classificado
HELIO LUCIANO DA SILVA	012.493.253-31	50,00	Classificado
ELIAS LACERDA DE LIMA	012.126.363-09	50,00	Classificado
CICERO GALDENCIO DANIEL MARANHÃO	036.241.283-96	50,00	Classificado
PAULO VICTOR MENDES FERREIRA DA ASSUNÇÃO	049.404.473-08	50,00	Classificado
JULIANA DA SILVA BELIZARIO PINHEIRO	049.230.015-18	50,00	Classificado
FRANCISCO TARCIANO NASCIMENTO SOUSA	046.757.283-67	50,00	Classificado
EURIDES FEITOSA DA SILVA	603.839.403-62	50,00	Classificado
MANOEL FELIPE DE CARVALHO	063.916.873-66	50,00	Classificado
ALAN FARIAS CAMPOS	064.747.083-79	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	712.435.423-49	77,50	Classificado
PAULO SÉRGIO SARAIVA DE LIMA	626.651.543-15	75,00	Classificado
JOILSON DA SILVA NERY	010.714.183-35	75,00	Classificado
MARILIANY GONÇALVIANY DE SOUSA	004.216.883-00	72,50	Classificado
LUANA DE ARAUJO NASCIMENTO	017.338.733-09	72,50	Classificado
VANDA LUCRECIA DA SILVA	038.366.133-10	70,00	Classificado
JOSE ADENILSON PEREIRA	058.759.033-50	70,00	Classificado
RICARDO FERREIRA LIMA	029.704.293-90	67,50	Classificado
CLAUDIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	918.548.143-20	65,00	Classificado
ANTONIO CARLOS PEREIRA GOMES	046.079.073-08	62,50	Classificado
MARIA JOSÉ DUARTE DE SOUSA	930.963.723-49	60,00	Classificado
ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	957.683.783-91	60,00	Classificado
VICENTE DE PAULO SARAIVA LACERDA	779.647.133-53	52,50	Classificado
FRANCISCO WILSON DIAS SOUSA	603.288.793-63	52,50	Classificado
MARIA ALLINE RIBEIRO DA SILVA	110.019.024-40	52,50	Classificado
CARLOS HENRIQUE CARNEIRO	034.359.323-84	50,00	Classificado
MARLUCIA DO NASCIMENTO LIRA	044.289.083-42	50,00	Classificado
CELIANNE DAYANE MATOS OLIVEIRA	046.924.133-01	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

Candidato	CPF	Nota	Situação
MAYARA LEITE DOS SANTOS	026.702.223-90	80,00	Classificado
WERMERSON VAZ ISIDORIO CRUZ	923.666.193-91	75,00	Classificado
SONARA DE FRANÇA SOUSA	042.513.253-62	75,00	Classificado
IZABELE DA SILVA ROCHA	040.405.763-22	70,00	Classificado
JOCIANE CAVALCANTE SILVA	042.217.013-58	62,50	Classificado
LUCIVANIA GOMES DA SILVA	047.529.873-09	62,50	Classificado
RANIELLE SILVESTRE GOMES	044.748.903-88	62,50	Classificado
CÍCERA ROCHA DE SOUZA	023.610.283-44	57,50	Classificado
MÉRCIA HELENA DE FIGUEIREDO CAMELO	021.914.983-61	55,00	Classificado
JANILLE BATISTA SOUTO DOS SANTOS	022.981.593-60	55,00	Classificado
HUMBELINA MARIA DE JESUS NETA	026.967.183-85	55,00	Classificado
ARISLENY OLIVEIRA ROCHA	637.108.113-68	55,00	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
SAMUEL COSTA TOMAZ DE SOUZA	000.573.763-01	65,00	Classificado
JOSE EDMAR ALVES DA SILVA JUNIOR	041.579.503-64	57,50	Classificado
FABIO JUNNO SIMÕES DE MORAIS BEZERRA	088.399.174-89	50,00	Classificado

Região: CHAPADA IBIAPABA
Cargo: BIÓLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
OCIELMA MARIA FERREIRA FERNANDES	008.003.963-40	80,00	Classificado
CRISTINA KELIA CAVALCANTE FERREIRA	512.495.103-68	77,50	Classificado
TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO	603.289.043-09	72,50	Classificado
SUELINE CVALCANTE CHAVES	016.507.113-36	70,00	Classificado
REGIS DA CRUZ PAULINO	025.846.523-90	70,00	Classificado
LAÍS SALES SILVA	041.493.803-84	70,00	Classificado
JANIELLE ROCHA FREIRE	946.458.173-53	67,50	Classificado
DALILIAN ANTONIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	044.630.843-93	65,00	Classificado
DALYNE MENEZES TELES	052.851.043-60	62,50	Classificado
KARULLYN LIMA DE MESQUITA	042.748.243-73	60,00	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ADAUTO ODILON CHAVES MOURÃO	001.133.673-09	85,00	Classificado
SNYDER BATISTA BARRA	913.136.784-49	77,50	Classificado
CYNTHIA RENATA LIMA SÁ	744.376.583-53	72,50	Classificado
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA	934.236.753-49	70,00	Classificado
ANA CRISTINA DA COSTA FEITOSA	384.638.493-34	67,50	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
LAÍS MELO LIRA	043.462.353-95	75,00	Classificado
MARTA MARIA LOPES	008.278.483-31	52,50	Classificado

Cargo: SOCIOLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ANTONIO JEFFERSON LOPES MARTINS	054.558.513-90	80,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
JAIRTON MARTINIANO DOS SANTOS	020.575.293-47	67,50	Classificado
MAURICIO DA SILVA GOMES	606.204.153-98	60,00	Classificado
JONACI DUARTE BARBOZA	745.853.123-15	55,00	Classificado
EROTILDES ROBERTA CARNEIRO COSTA	037.142.823-86	55,00	Classificado
FRANCICLEIA DAMASCENO BEZERRA	661.213.103-91	52,50	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
ERIKA DE SOUSA BRITO	048.410.393-84	77,50	Classificado
ANTONIO GIOVANI GALENO SILVA	228.170.578-13	75,00	Classificado
FERNANDO ANTONIO BARBOSA GOMES	032.602.223-67	75,00	Classificado
DOMINGOS SAVIO DA SILVA GOMES	008.179.723-07	72,50	Classificado
ANTONIO EVANDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	061.488.693-73	72,50	Classificado
VYTOR PAULO DA COSTA BATISTA	061.577.073-80	67,50	Classificado
GONÇALO CARLOS RAMOS MENESES	165.904.733-15	62,50	Classificado
CLEIDIANE ALVES DE SOUSA	016.827.023-40	60,00	Classificado
FRANCISCO JONAS GOMES DASILVA	040.098.503-96	60,00	Classificado
BRUNA FREIRE LIMA	037.232.793-17	60,00	Classificado
VENARIO PAES RAMOS	014.096.913-65	57,50	Classificado
ANTONIO NOBERTO RODRIGUES DE MELO	047.074.243-76	57,50	Classificado
BRUNO CARDOSO DE SIQUEIRA	066.157.843-78	57,50	Classificado
EDUARDO LINHARES DA SILVA	061.507.713-77	57,50	Classificado
GUILHERME ALCANTARA CUNHA	007.549.143-56	55,00	Classificado
ANTONIO SARAIVA MONTEIRO NETO	048.938.513-30	55,00	Classificado
JOSÉ PEDRO DE BRITO NETO	421.688.053-34	50,00	Classificado
CRISTIANE DE SOUSA NASCIMENTO	012.233.823-54	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARIA KLÉCIA DAS NEVES TAVARES	035.681.413-02	80,00	Classificado
JOSÉ WILLER MOREIRA TELES	058.450.933-25	77,50	Classificado
ANTÔNIO MARCOS MOURA DE MESQUITA	787.376.133-91	75,00	Classificado
CÁSSIA DE SÁSOBRINHO	025.541.743-85	65,00	Classificado
MARIA MONIQUE MONTEIRO SILVA	026.167.053-03	62,50	Classificado
GLAYSON DE SOUSA SILVA	014.626.663-37	57,50	Classificado
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	061.104.053-02	55,00	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
LIDIA MARIA BRITO DE MIRANDA	035.721.233-99	65,00	Classificado
KARMEM LUANNA PORTELA FERREIRA	016.102.313-41	60,00	Classificado
RONALDO FERREIRA CARVALHO	048.222.683-81	55,00	Classificado
MARIA CLAUDETE RODRIGUES PERES	014.415.283-50	50,00	Classificado

Região: EXTREMO OESTE

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	955.378.483-68	90,00	Classificado
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS	023.874.143-57	80,00	Classificado
FIDEL CARLOS BARROSO LUCAS	039.793.893-40	60,00	Classificado

Cargo: GEÓGRAFO

Candidato	CPF	Nota	Situação
RAIMUNDO NONATO LIMA FREIRE	600.938.093-60	82,50	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
JOSCARLA ARAÚJO FONTENELE	026.960.253-47	70,00	Classificado
JEANNE MARIA BRITO DE SOUZA ROCHA	301.169.963-15	52,50	Classificado
LYANNE MARIA BRITO DE SOUZA	965.812.803-30	52,50	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
GLEICY KELLY LOPES ALBUQUERQUE	043.969.913-47	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARIA DACIANE RODRIGUES DE SOUSA	047.443.423-02	65,00	Classificado
MATEUS RODRIGUES LIMA	001.520.583-54	62,50	Classificado
WILKER STENIO DE SOUSA MENDES	027.924.153-47	62,50	Classificado
JOSE EVERILSON SOUSA DA SILVA	050.679.833-02	57,50	Classificado
CLAUDIVÁ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	053.804.313-05	55,00	Classificado
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA BRITO	039.861.433-43	55,00	Classificado
EDNA AUZIRA DE SOUSA	888.131.933-00	52,50	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FRANCISCA CLAUDINE ROCHA	002.105.143-70	77,50	Classificado
MARIO VICTOR OLIVEIRA LEORNE	018.450.343-41	62,50	Classificado
REGINALDO ROSSI LOPES DE MARIA	055.492.823-05	57,50	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
EMANUELLE BRUNA RODRIGUES CARNEIRO	957.200.813-72	77,50	Classificado
YARA MOURA FONTELES	024.130.613-20	70,00	Classificado

Região: LITORAL LESTE

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
LUCIMARA BATISTA FERNANDES	012.042.214-05	90,00	Classificado
JOSIMAR DE AZEVEDO	052.298.824-50	82,50	Classificado
RENATO LOPES CORREIA SANTOS	944.777.013-49	77,50	Classificado
SILVIA FERREIRA DA SILVA	000.427.923-98	77,50	Classificado
EGNESIO HOLANDA VALE	379.088.553-34	75,00	Classificado
MARÍLIA DE ARAÚJO FERREIRA	050.961.254-75	67,50	Classificado
GERMANA DE CASTRO RODRIGUES	671.932.773-91	65,00	Classificado
JOSE GUTEMBERG DA SILVA JUNIOR	029.008.953-08	65,00	Classificado
LUIZ RICARDO REBOUÇAS DA SILVA	040.402.373-82	65,00	Classificado
IVO EUGÊNIO DE SOUSA JÚNIOR	028.972.263-23	62,50	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

Candidato	CPF	Nota	Situação
DIEGO MANOEL DANTAS	080.373.134-50	80,00	Classificado
ANDREA SOARES MARINHO	626.794.903-63	72,50	Classificado
DAMARES GUIMARAS DA COSTA	743.858.953-68	65,00	Classificado
MARCELO TAVARES TORRES	191.271.623-20	62,50	Classificado
LUIZA MORAIS DE MEDEIROS	097.216.464-23	62,50	Classificado
FRANCISCO CARLOS PEREIRA NASCIMENTO	738.089.383-15	52,50	Classificado

Cargo: GEÓGRAFO

Candidato	CPF	Nota	Situação
DIEGO SILVA SALVADOR	020.360.353-29	85,00	Classificado
MAURÍCIO CUSTÓDIO DA SILVA	034.294.553-08	77,50	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
PAULO HENRIQUE SANTOS MARTINS	322.634.493-53	57,50	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUZA	019.562.733-44	55,00	Classificado
RAFAEL ALMEIDA SANTOS	027.737.263-16	52,50	Classificado
NATALIA MATIAS DE OLIVEIRA	056.598.083-10	52,50	Classificado
YURI SILVA FACUNDES	604.569.433-31	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
ALEANDRA CARLA MIRANDA DE LIMA MARINHO	030.519.413-52	75,00	Classificado
TALITA CRISPIM DA SILVA	880.853.173-20	67,50	Classificado
CLAUDIO NOGUEIRA DA SILVA	465.307.463-15	55,00	Classificado
REGIVANIO DANTAS DA COSTA	011.327.283-98	52,50	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARIA IVANÍSIA DE SENA DA SILVA	555.714.253-34	67,50	Classificado
KARLA DA FONSECA SILVA	036.488.553-01	60,00	Classificado
FRANCISCO CHARLES SIEBRA DE SOUSA	034.839.583-39	50,00	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
WEVERTON FILGUEIRA PACHECO	890.849.773-00	80,00	Classificado
SHIRLEY SILVA DE HOLANDA	015.218.553-40	70,00	Classificado
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	030.080.323-03	70,00	Classificado
LAUDIMAR LOPES	329.043.802-30	65,00	Classificado

Região: MACIÇO BATURITÉ

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
IGOR MARTINS CORDEIRO	037.750.393-25	82,50	Classificado
AURELIO MAGNO LOPES DE OLIVEIRA	424.360.873-34	75,00	Classificado
DAVID FELIPE EVANGELISTA LIMA	001.232.493-09	75,00	Classificado
JOSÉ IBERNON CAMPOS DE ANDRADE	820.144.853-72	70,00	Classificado
MARIA RISALVA PINHEIRO TAVORA	073.030.843-04	67,50	Classificado
PAULO MARCELO RIBEIRO FERREIRA	628.345.413-53	67,50	Classificado
JOSE FABIANO CASTELO BRANCO FILHO	104.867.633-15	57,50	Classificado

Cargo: GEÓGRAFO

Candidato	CPF	Nota	Situação
EDIVANIA MARQUES DE SOUSA	033.005.943-24	72,50	Classificado
JEAN FILIPPE GOMES RIBEIRO	010.670.063-46	70,00	Classificado
PAULA CANDEIA MAIA	009.684.283-04	62,50	Classificado
PEDRO BENEVENUTO DA SILVA NETO	055.536.153-56	62,50	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FRANCISCA CARLA XAVIER DE OLIVEIRA	048.306.913-28	67,50	Classificado
NILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	722.784.803-59	52,50	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
CARLOS JANNER VIEIRA DOS SANTOS	852.660.433-34	70,00	Classificado
MARIA EREMITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	823.340.803-49	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
JOSÉ WILSON FERREIRA VITAL	833.320.303-53	75,00	Classificado
MARCOS ANTONIO BASTOS RAMOS	272.776.403-06	70,00	Classificado
DANIEL ARAUJO DANTAS	910.772.063-72	65,00	Classificado
JOSIMAR GALDINO DA SILVA	031.862.463-00	65,00	Classificado
ALDENI ALVES DE LIMA	002.024.613-78	57,50	Classificado
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA NETO	390.051.603-06	55,00	Classificado
MARIA GISELE SILVA FREITAS	603.765.443-33	55,00	Classificado
FRANCISCO ITALO DA SILVA DIAS	286.040.753-72	52,50	Classificado
MÂRCIO ROGÉRIO DE SOUSA	024.568.633-99	52,50	Classificado
EVANIA LIMA NOGUEIRA	953.173.333-34	52,50	Classificado
JOSE ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	204.491.513-87	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

Candidato	CPF	Nota	Situação
JANAÍNA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	013.095.553-11	60,00	Classificado
GILDYCELIA INACIO DE SOUZA	030.625.283-03	60,00	Classificado
FRANCISCO EDIO DE BARROS VIEIRA	039.638.483-83	60,00	Classificado
ANTONIO NUNES BEZERRA	749.830.403-15	55,00	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
LUCAS DOS SANTOS FONSECA	033.435.223-17	77,50	Classificado
NEWTON LIMA SÁ	017.632.503-42	67,50	Classificado
FLÁVIA OHANNA ALEXANDRE BARSIL	042.561.913-30	67,50	Classificado
FABIANO MALVEIRA BARBOZA	913.330.593-53	62,50	Classificado
ROBERTO FELIPE ROCHA	669.299.703-87	60,00	Classificado
KAROLINY FARIAS CASTELO BRANCO	024.832.293-10	52,50	Classificado

Região: METROPOLITANA DE FORTALEZA

Cargo: BIÓLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
JOELMA DE MELO BARROSO	010.240.993-50	75,00	Classificado
JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA	019.173.623-66	70,00	Classificado
NARLA NAYANNE DOS SANTOS MARTINS	047.058.503-00	60,00	Classificado
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	035.423.133-27	52,50	Classificado
ANTONIA CLECIANA DA SILVA	010.108.123-51	50,00	Classificado

Cargo: COMUNICADOR SOCIAL

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARIA THAIS FIRMINO DA SILVA	027.402.375-02	80,00	Classificado
DANIEL DA SILVA ARAUJO	026.856.563-59	77,50	Classificado
DAPHINE PONTE GOMES	035.474.123-31	72,50	Classificado
LUIZA ADRIANA AMORIM EMRICH	030.135.493-60	70,00	Classificado
MARIA SHEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	975.286.093-15	62,50	Classificado
PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	024.482.173-94	62,50	Classificado
CAMILA SILVEIRA CARVALHO	085.532.524-00	62,50	Classificado
JARDENIA MARIA MENEZES BEZERRA	801.833.873-68	57,50	Classificado
ROGÉRIO OTOCH FALCÃO	656.905.163-68	55,00	Classificado
DYHONSTAS MACIEL FERNANDES	054.131.643-51	52,50	Classificado
CARMEM PEREIRA DE CASTRO	616.823.493-49	50,00	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ALÉSSA MILENA PAIXÃO BANDEIRA	876.129.843-34	90,00	Classificado
DELAN PEREIRA DE SOUZA	908.293.603-87	87,50	Classificado
MILENA JANAIANA JALES MARTINS	024.835.223-78	87,50	Classificado
ALINE FREITAS SOUSA	856.000.243-04	82,50	Classificado
KENYA GONÇALVES NUNES	024.157.433-13	82,50	Classificado
CARLOS ROBERTO DE SOUSA GOMES	644.901.653-15	80,00	Classificado
ANTÔNIO MOREIRA BARROSO NETO	045.808.883-83	80,00	Classificado
LÉA DE OLIVEIRA DA COSTA	043.136.563-67	77,50	Classificado
MARIA REGILANE FERREIRA DA SILVA	760.987.533-34	72,50	Classificado
RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	002.455.493-66	72,50	Classificado
MARIA LUIZA DE SOUSA BEZERRA	658.052.163-53	70,00	Classificado
RENATA FERNANDES DE QUEIROZ	658.119.843-91	70,00	Classificado
ELIMÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	014.304.525-36	70,00	Classificado
MARIANA DOS SANTOS CANDIDO	027.193.323-21	70,00	Classificado
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA FILHO	842.614.803-44	67,50	Classificado
RAFAELA PAULA MELO	024.996.053-24	65,00	Classificado
ROMERO BATISTA ARAÚJO	040.364.303-19	65,00	Classificado
FRANCISCO RODRIGO DE FREITAS LIMA	013.046.063-09	65,00	Classificado
ANTONIO EVANDRO ALVES DE FREITAS	031.881.673-34	62,50	Classificado
CARLOS ALBERTO COSTA FARIAS	089.966.793-72	62,50	Classificado
JONATAS FERREIRA DE LIMA	908.297.003-15	62,50	Classificado
JOSE ANFRISIO MAGALHAES	112.650.433-53	60,00	Classificado
FRANCISCA NIVANDA DE LIMA ESTEVAM	645.461.603-72	60,00	Classificado
IVENILSON LEMOS DA SILVA	901.706.523-00	60,00	Classificado
ALINE CASTRO PRACIANO	865.317.783-34	60,00	Classificado
ROSANA MARTINS PORTELA	038.466.703-16	60,00	Classificado
JOSÉ PAULINO DE VASCONCELOS	102.299.493-04	55,00	Classificado
THIAGO SALES GONÇALVES	880.238.773-72	52,50	Classificado
FRANCISCO MOURA DE FREITAS	061.408.823-20	50,00	Classificado
EDUARDO GOMES BRITO FERNANDES	008.373.023-07	50,00	Classificado
SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	044.132.763-02	50,00	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Candidato	CPF	Nota	Situação
LUÍS FERNANDO DE SOUZA	600.140.383-07	80,00	Classificado
FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	153.777.413-15	77,50	Classificado
PEDRO EUGÊNIO FREITAS VIEIRA	724.542.533-72	67,50	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

Candidato	CPF	Nota	Situação
JOSE HAMILTON GOMES JUNIOR	492.202.253-87	80,00	Classificado
MÁRCIA DARLENE PEREIRA SANTANA	035.499.783-16	77,50	Classificado
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	480.601.603-97	67,50	Classificado
MANUEL ALVES DA CUNHA NETO	600.034.233-01	67,50	Classificado
FRANCISCA HELENA DE SOUSA	618.228.339-49	65,00	Classificado
PALOMA DAMASCENO PINHEIRO	022.049.603-06	62,50	Classificado
ADRIANA DA SILVA RABELO	044.022.763-14	62,50	Classificado
PEDRO HENRIQUE GOMES	947.103.173-72	52,50	Classificado

Cargo: GEÓGRAFO

Candidato	CPF	Nota	Situação
JOELDER MAIA BARBOSA	027.768.013-19	77,50	Classificado
EVELIZE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUSA	026.859.043-52	77,50	Classificado
TATIANY SOARES DE ARAUJO	015.195.623-57	75,00	Classificado
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	261.098.833-87	70,00	Classificado
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	457.117.983-91	62,50	Classificado
ALINE PARENTE OLIVEIRA	816.548.803-10	60,00	Classificado
FELIPE CHAVES RODRIGUES	003.525.993-08	60,00	Classificado
ALVARO DIAS DE LIMA	231.247.503-06	55,00	Classificado

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
RICARDO DE ALBUQUERQUE MACIEL	164.705.753-15	82,50	Classificado
MARGA HELENA WAGNER DE CASTRO POTY	012.492.963-07	80,00	Classificado
ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	816.443.102-87	72,50	Classificado
NAYARA ALMEIDA DO CARMO	050.958.504-35	72,50	Classificado
GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS	751.039.583-68	70,00	Classificado
LUANA COELHO CORTEZ	069.367.894-12	70,00	Classificado
ANTONIO CESAR GONÇALVES PEREIRA	163.535.013-15	55,00	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	003.907.423-41	80,00	Classificado
ANA RAQUEL CARVALHO DE SOUZA	020.325.943-23	70,00	Classificado
BRUNO ALYSSON SOARES RODRIGUES	035.692.143-38	65,00	Classificado
GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHOA	229.952.003-10	62,50	Classificado
LUCIA DE MIRANDA LEITE	643.808.237-68	52,50	Classificado
MARCIO SILVA FELIX	630.154.123-53	52,50	Classificado
IVONEIDE FRUTUOSO GONÇALVES	123.216.993-53	50,00	Classificado
MARIA DO SOCORRO MATOS RIBEIRO AGUIAR	371.226.903-00	50,00	Classificado

Cargo: SOCIOLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
REBECA MEIRELES BRITO	038.215.663-37	80,00	Classificado
SAUL GARCIA SILVA	034.607.713-30	75,00	Classificado
MARIA DE FATIMA COSTA FERNANDES	143.760.323-87	70,00	Classificado
VLADIA FACUNDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	561.680.473-87	70,00	Classificado
FRANDERLAN CAMPOS PEREIRA	648.481.673-53	67,50	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ALESSANDRO LEANDRO COSTA LOPES	013.369.513-11	95,00	Classificado
RAQUEL DE SOUSA GIRAO	649.018.743-49	77,50	Classificado
CARLOS ALEXANDRE GOMES ALVES	749.018.692-72	70,00	Classificado
CARLOS WAGNER MARQUES DA SILVA	011.394.553-11	70,00	Classificado
JOSE AIRTON ALCANTARA MONTE JUNIOR	051.135.383-96	67,50	Classificado
MARIA GORETTI ALCANTARA MONTE	310.726.743-00	65,00	Classificado
VALDEMAR DA SILVA JUNIOR	620.243.613-15	65,00	Classificado
ELANE CRISTINA DAMASCENO LIMA	749.917.283-04	65,00	Classificado
VERÔNICA MARIA TEIXEIRA MARIANO	231.889.873-15	62,50	Classificado
LUCIKLEIDY COSTA GARCIA	634.998.863-91	62,50	Classificado
LUANNA MELO FREITAS	028.669.753-08	62,50	Classificado
HENRIQUE VIEIRA SOARES DE MENEZES	600.495.563-98	62,50	Classificado
JANYELE SOUSA OLIVEIRA	050.123.623-65	62,50	Classificado
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO DAMASCENO	957.422.393-00	60,00	Classificado
FABIANNE GUIA DE SOUZA	000.434.253-48	60,00	Classificado
HÉLIO MENDES LIMA	036.792.303-38	60,00	Classificado
MONIQUE GERMANO DE SOUZA	008.483.403-02	57,50	Classificado
FRANCISCA CLAUDIVÂNIA GOMES MARTINS	054.198.613-99	55,00	Classificado
EDICLEITON DA SILVA BARBOSA MOREIRA	061.369.143-10	55,00	Classificado
THAMIRYS	605.071.803-21	55,00	Classificado
FRANCISCO ALESON OLIVEIRA LIMA	603.552.693-41	55,00	Classificado
LARISSA GUIA DE LIMA	026.914.523-01	52,50	Classificado
JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	218.763.553-87	50,00	Classificado
PAULO SERGIO MATIAS DA SILVA	477.800.103-68	50,00	Classificado
ÍTALO ANDREI CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA	014.973.193-07	50,00	Classificado
PRISCILA ALVES ALENCAR	032.788.933-01	50,00	Classificado
LUCAS CAVALCANTE CAMPOS FROTA	605.267.783-00	50,00	Classificado
MARINA SILVA DOS SANTOS	043.061.693-75	50,00	Classificado
EDSON MÁRCIO DE OLIVEIRA DUARTE	837.632.443-87	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
AMANDA CAVALCANTE JOTA	023.977.763-83	80,00	Classificado
ANA LUZIA ASSUNÇÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO	037.452.833-09	77,50	Classificado
FRANCISCO HERIBERTO SOUSA SOARES	732.696.544-72	75,00	Classificado
INDAIA PEIXOTO FERREIRA	541.491.183-53	70,00	Classificado
CLAUDIANA BATISTA SANTOS	000.612.301-54	70,00	Classificado
DAYANNE DE MORAES DA SILVA	037.204.363-14	70,00	Classificado
EMIDIO BEZERRA SOARES JUNIOR	361.186.803-53	67,50	Classificado
ROGÉRIO CABRAL DE LIMA	480.523.963-87	67,50	Classificado
LUZIA MÁRCIA DA COSTA	634.328.113-49	67,50	Classificado
ANTONIO WDSOON PINHEIRO VIEIRA	000.432.503-60	65,00	Classificado
WEYDER CLEMENTINO DE LIMA	261.955.423-34	62,50	Classificado
NATIVIDADE SILVA DE OLIVEIRA SALES	321.330.573-15	60,00	Classificado
VICTOR RAFAEL REIS PINTO	638.976.443-04	60,00	Classificado
GABRIEL JUCÁ PEREIRA OLIVEIRA	605.872.493-74	60,00	Classificado
VALDANIO ALMEIDA FERREIRA	055.734.223-67	57,50	Classificado
VITORIA CHAVES AGUILAR	044.090.093-03	57,50	Classificado
FRANCISCO LUCIVALDO LOURENÇO DO NASCIMENTO	209.665.633-87	55,00	Classificado
DEZAMAR MENDES GOMES	825.776.503-10	55,00	Classificado
CLAUDIA GARDENIA CARNEIRO BATISTA	026.129.753-81	55,00	Classificado
ANTONIO LEANDRO SOBRINHO	172.009.463-20	50,00	Classificado
DANIEL CAMPOS FROTA	506.914.653-04	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Candidato	CPF	Nota	Situação
BENEDITA NELCINEIA SILVA DE SOUSA	054.315.263-40	75,00	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
THIAGO ANDRADE DA SILVA	671.691.633-49	90,00	Classificado
GILSON BRITO DE OLIVEIRA	016.844.573-51	75,00	Classificado
ADRIELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	026.073.683-08	60,00	Classificado
REGINA MARIA FONTENELE MAGALHÃES	027.751.493-24	60,00	Classificado

Região: SERTÃO CENTRAL

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARIO CESAR ALMEIDA ABRANTE	400.376.733-00	70,00	Classificado
MARIA ALZENIRA SALDANHA PINHEIRO RODRIGUES	435.031.013-49	67,50	Classificado
FRANCISCO ADENIL BARBOSA PINTO	479.765.513-53	67,50	Classificado
EDMILSON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	013.945.633-37	62,50	Classificado
JOÃO GILVAN MARANHÃO	136.297.353-04	60,00	Classificado
JOSE GONÇALVES DA SILVA	033.871.353-00	52,50	Classificado
AILTON MARTINS DA SILVA	645.783.213-04	52,50	Classificado

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	187.594.648-95	77,50	Classificado
ADÃO GOMES DE LIMA	143.088.433-91	60,00	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
CARLOS FELIPE OLIVEIRA CAMPELO	052.463.733-47	85,00	Classificado
MESSIAS GOMES DE SOUSA	032.227.333-17	72,50	Classificado
FRANCISCA KARINA DE ALMEIDA E SILVA	891.690.263-00	70,00	Classificado
JARDENIA MAYARA DA SILVA NOGUEIRA	040.082.143-56	70,00	Classificado
LÍDIA BATISTA DO NASCIMENTO	916.241.343-00	60,00	Classificado
ANDREIA RICHELLE VIANA AMARAL	055.061.833-30	60,00	Classificado
NATANAEEL CARLOS CAMURÇA RABELO	318.096.693-91	57,50	Classificado
KELLE KARINE DOS REIS CASTELO BRANCO	010.363.323-57	52,50	Classificado

Cargo: SOCIOLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA	054.548.103-12	75,00	Classificado
CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR	030.162.983-84	62,50	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FRANCISCO ROMARIO DE LIMA	036.138.083-66	67,50	Classificado
FRANCISCO ROBSON PEIXOTO	022.146.203-11	60,00	Classificado
FABIANO CAETANO DA SILVA	023.360.523-18	60,00	Classificado
LÁYLA DE AQUINO SILVA	062.556.833-89	60,00	Classificado
MARIA GESSICLEIDE FERNANDES DE LIMA	046.004.093-61	55,00	Classificado
ANA CLEIDE DE SOUSA FURTADO	918.920.743-20	52,50	Classificado
RAFAEL COSTA DA SILVA	061.055.413-17	52,50	Classificado
MARIA ELANNY DAMASCENO SILVA	052.853.173-55	52,50	Classificado
ANTONIA GLEICIANE DA SILVA MOREIRA	054.022.363-80	52,50	Classificado
FRANCISCO JOSÉ BATISTA DE SOUSA	641.424.263-20	50,00	Classificado
ELIZABEL LEMOS DE ARAUJO	061.233.773-10	50,00	Classificado
VENANCIO DUARTE LIMA NETO	600.288.963-94	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
PAULO GEOVANI VIEIRA BRITO	637.918.973-49	87,50	Classificado
FRANCISCO AILTON DE MELO	054.256.733-45	85,00	Classificado
FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	052.451.483-66	85,00	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
ERNANDE ALVES BEZERRA	346.811.593-87	75,00	Classificado
MIRIAM RIBEIRO LOPES	461.286.973-72	75,00	Classificado
THALES MORENO PINHEIRO	423.725.933-15	75,00	Classificado
BRUNO NOGIMO RODRIGUES	013.416.643-41	75,00	Classificado
AUGUSTO LUIS PETRY	016.315.043-55	75,00	Classificado
JOSE WILAMI DA SILVA	026.106.053-82	75,00	Classificado
TIAGO JUNIOR PINHEIRO	034.296.933-14	75,00	Classificado
FRANCISCO WILAMI MACENO ARAUJO	039.895.743-61	75,00	Classificado
ANTONIO VAGNER NOGUEIRA MENDES	266.555.943-91	72,50	Classificado
FRANCISCO FLAVIO BEZERRA	051.655.233-30	72,50	Classificado
ANTONIO VAUELIR DA SILVA	604.123.473-77	72,50	Classificado
MARCOS RUAN BEZERRA DA SILVEIRA	051.996.333-41	72,50	Classificado
JOSE ARIMATEIA RODRIGUES DE MENESES	802.526.483-15	70,00	Classificado
JOSE EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	635.453.653-87	70,00	Classificado
FÁBIO GEONY LOPES DE SOUZA	943.601.543-72	70,00	Classificado
FRANCISCO JORGIANO DANTAS MESSIAS	967.485.833-49	70,00	Classificado
ERINALDO PEREIRA DA SILVA	018.040.373-70	70,00	Classificado
CHARLES LIMA DE CALDAS	037.546.873-01	70,00	Classificado
DELANO BARBOSA HOLANDA SOUZA	228.587.763-34	67,50	Classificado
ADLER MULLER LIMA DOS SANTOS	028.303.163-80	67,50	Classificado
ANSELMO MACIEL NOBRE	050.052.103-42	67,50	Classificado
ROBERTO DE SOUSA MELO	054.131.623-08	67,50	Classificado
MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	044.068.953-88	67,50	Classificado
MANOEL VANDECILDO PINHEIRO	330.264.593-72	65,00	Classificado
PAULO CESAR GOMES DA CUNHA	002.442.773-03	65,00	Classificado
JOSE ADILTON DA SILVA GOMES	007.490.243-13	65,00	Classificado
ISABEL CABRAL DE LIMA	021.810.203-88	65,00	Classificado
GLAUWILKER SOUSA SANTOS	041.288.363-54	65,00	Classificado
RICARDO SOUSA VIEIRA	039.745.433-33	65,00	Classificado
WILLIAM COSTA DINIZ	052.507.543-76	65,00	Classificado
FRANCISCO ELYMARQUES DE CASTRO SILVEIRA	048.319.923-05	65,00	Classificado
FELIPE PINHEIRO DA CUNHA	052.511.593-58	65,00	Classificado
ROMÁRIO ANDRÉ PRUDÊNCIA	044.098.073-90	65,00	Classificado
LEONARDO GABRIEL DE LIMA	068.071.793-59	65,00	Classificado
FRANCISCA TALIA GONÇALVES GARCIA	071.418.883-22	65,00	Classificado
JOAO AIRTON DA SILVA	042.678.973-36	65,00	Classificado
HELDER NOGUEIRA GONÇALVES	325.362.593-15	62,50	Classificado
ANTONIO JOSE LAUREANO VALDEVINO	766.339.003-25	62,50	Classificado
RODRIGO GOMES DOS SANTOS	639.070.033-49	62,50	Classificado
FRANCISCO EMANUEL SA DE SOUSA	968.705.163-91	62,50	Classificado
JOÃO LUCAS COSTA NUNES	053.567.083-43	62,50	Classificado
FRANCIELE ALVES DA SILVA	052.474.503-02	62,50	Classificado
FRANCISCO GONÇALO DE SOUSA	223.071.093-15	60,00	Classificado
FRANCISCO LOPES NETO	258.422.853-04	60,00	Classificado
JOSE DARLAN DANTAS PINHEIRO	298.172.183-68	60,00	Classificado
EUGENIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	326.352.303-15	60,00	Classificado
FRANCISCO JUCELINO MESQUITA DE SOUSA	392.302.873-34	60,00	Classificado
EDIMARIO CARNAUBA DA SILVA	881.325.013-49	60,00	Classificado
MARTINS RODRIGUE SOBRAL	975.917.773-00	60,00	Classificado
ANTONIO THIAGO DE SOUSA CAMILO	010.583.733-40	60,00	Classificado
DANIEL RODRIGUES CAMPOS	043.251.623-99	60,00	Classificado
FRANCISCO MARQUIVAL PINHEIRO	782.365.253-68	57,50	Classificado
EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	053.164.154-69	57,50	Classificado
IGOR CAMPELO HOLANDA	641.470.453-91	57,50	Classificado
MARCIO SARAIVA NOBRE	000.261.023-07	57,50	Classificado
FRANCISCO RONERIO DE ALMEIDA	026.944.513-73	57,50	Classificado
JEFFERSON MOREIRA	060.863.433-65	57,50	Classificado
IGOR DA SILVA NOGUERA	604.204.183-50	57,50	Classificado
NEOMAR DANTAS DE MELO	209.858.003-72	55,00	Classificado
FRANCISCO FRANCAVALDO DE CARLHO	403.331.833-04	55,00	Classificado
FRANCISCO IDERLANIO DE ALMEIDA AIRES	191.886.428-44	55,00	Classificado
ROMEIRO ALVES DE ALMEIDA	719.489.703-25	55,00	Classificado
FRANCISCO FERREIRA	774.307.863-91	55,00	Classificado
VICENTE JOSE DA SILVA FILHO	835.148.133-53	55,00	Classificado
FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO	655.159.783-15	55,00	Classificado
ROGERIO KREFTA	025.776.769-05	55,00	Classificado
MARCELINO ALVES CAMPOS	934.566.893-49	55,00	Classificado
HIRWIG BRIGIDO MACENA NOBRE	042.199.143-74	55,00	Classificado
MARCIO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	052.578.573-67	55,00	Classificado
LARISSA RODRIGUES DE SOUSA	059.209.913-05	55,00	Classificado
ARNOBIO RODRIGUES DA SILVA	798.727.783-53	52,50	Classificado
JOSÉ LENILTON CLEISON PINHEIRO	766.211.893-20	52,50	Classificado
RAFAEL FIRMINO DA SILVA	003.344.693-84	52,50	Classificado
FRANCISCO JONAILTON DE ALMEIDA SILVA	047.619.703-16	52,50	Classificado
ANTONIO DARYO DE SOUSA MONTEIRO	034.927.873-39	52,50	Classificado
ALLAIN LUIS DE BRITO	026.133.763-76	52,50	Classificado
ANTONIO JONAS CARDOSO SIQUEIRA	064.935.903-88	52,50	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARCOS SEVERIANO DE FARIAS	219.337.233-00	50,00	Classificado
JOSÉ JOCIVALDO SILVA	568.257.063-49	50,00	Classificado
CLAUDECI RAMOS DOS REIS	915.049.453-87	50,00	Classificado
ANTONIO DAMASIO PINHEIRO	658.621.043-72	50,00	Classificado
GLAUCIA RAQUEL JORGE DOS SANTOS	021.001.133-56	50,00	Classificado
JEFSON CASTRO CORREIA	026.557.923-60	50,00	Classificado
KARLECYA CINTHYA DA SILVA SOUSA	041.450.173-07	50,00	Classificado
RAFAEL SANTOS DA SILVA	061.216.783-64	50,00	Classificado
CARLOS VITOR FERREIRA DE SOUSA	063.393.853-03	50,00	Classificado
ANA LUZIA DE BARROS	009.314.583-74	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

Candidato	CPF	Nota	Situação
NATÁLIA DUARTE DE LIMA	025.149.093-92	65,00	Classificado
LILIANA MACHADO PARENTE	037.042.853-66	65,00	Classificado
GÉSSICA OLIVEIRA BARBOSA	023.930.253-24	65,00	Classificado
GÉSSICA YORANNA DE SOUSA PEREIRA	371.249.588-90	62,50	Classificado
JOSYANNE PINTO TEIXEIRA	029.894.943-16	62,50	Classificado
RAQUEL SARAIVA DA SILVA	032.754.053-22	60,00	Classificado
ANA VALERIA BARBOSA DA SILVA	667.124.673-49	57,50	Classificado
MARCIO GLAYSON MEDEIROS BEZERRA	819.209.623-87	57,50	Classificado
EULALIA LOPES BRITO	046.154.903-48	57,50	Classificado
ERICA ELLEN DE BRITO	026.131.173-54	55,00	Classificado
HORTENCIA LARA DE SOUSA FERREIRA	049.058.953-75	55,00	Classificado
MARIA EZABELLY CRISOSTOMO BARROSO	048.095.893-90	55,00	Classificado
JACQUELINE MENDES MONTEIRO	002.357.043-18	52,50	Classificado
MARIA ENEDINA VITORIANO BARBOSA	024.317.233-80	52,50	Classificado
FERNANDA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR	030.028.013-05	50,00	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
EDUARDO FÉLIX SANTIAGO	013.496.033-50	92,50	Classificado
MONALISA EVA SANTOS EVANGELISTA	029.096.473-31	70,00	Classificado
ANTONIO FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	020.470.133-30	57,50	Classificado

Região: SERTÃO CENTRO SUL E VALE DO SALGADO

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ERLAN WEINE LUCAS TEIXEIRA	014.046.633-98	77,50	Classificado
IKELAN BEZERRA FERREIRA	036.937.943-83	62,50	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FRANCISCA AUDERLANIA DE OLIVEIRA DIAS	423.089.843-68	80,00	Classificado
FRANCISCO FERREIRA LEITE	146.957.928-69	75,00	Classificado
JESONITA LEONARDO DA CUNHA	260.805.163-49	65,00	Classificado
MARIA LUCIA BEZERRA NICOLAU	172.481.673-04	55,00	Classificado
GLEICILENE PIRES MOREIRA	421.593.503-20	52,50	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
RAFAEL FEITOSA DA SILVA	015.447.463-00	65,00	Classificado
TALITA DE FREITAS LIMA	020.452.533-09	62,50	Classificado
ELDIR BANDEIRA DA SILVA	055.136.163-86	60,00	Classificado
CAIO RODRIGO DE SOUSA	042.464.433-95	52,50	Classificado
GIVANALDO ALMEIDA DOS SANTOS	798.293.503-63	50,00	Classificado
MARCELINO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	049.962.483-19	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	056.291.043-30	90,00	Classificado
MILENE KELY RIBEIRO BEZERRA	044.693.733-97	85,00	Classificado
CARLOS MAGNO PEIXOTO BEZERRA ALVES	053.920.243-60	82,50	Classificado
ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	233.877.003-00	80,00	Classificado
JOSÉ JAILSON SOARES DE LIMA	047.799.383-41	80,00	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
FILEMON EVAGELISTA SAMPAIO MOTA	891.647.843-04	77,50	Classificado
JOSE RONNIERE DE LIMA E SILVA	018.190.423-32	77,50	Classificado
MATHEUS MAGALHÃES SILVA MOURA	060.891.523-82	77,50	Classificado
VALTER GOMES MOREIRA	116.054.053-53	75,00	Classificado
ALDIR GERMANO BESERRA	403.760.793-04	75,00	Classificado
CILANILDO ALVES DE SOUSA	548.679.163-15	75,00	Classificado
SEBASTIÃO PEREIRA CÂNDIDO	051.368.163-92	75,00	Classificado
FRANCISCO DAS NEVES OLIVEIRA	229.195.203-00	72,50	Classificado
VILMAR FEITOSA NETO	002.652.633-60	72,50	Classificado
JULIANA MARIA DA SILVA	068.054.033-40	72,50	Classificado
JOAQUIM ANDRE FELIX DE MORAIS	065.983.723-48	72,50	Classificado
JOSE LAURINDO DE MATOS FILHO	425.628.483-49	70,00	Classificado
RUI RICARTE LEITE	003.703.153-83	70,00	Classificado
RODRIGO GUILHERME DE SOUZA	013.162.173-45	70,00	Classificado
LEONARDO TALASSA PINHEIRO	045.693.453-79	70,00	Classificado
VALDEIR RAIMUNDO RODRIGUES	050.493.133-41	70,00	Classificado
MATEUS VIEIRA DE OLIVEIRA	057.736.113-92	70,00	Classificado
JAIR GOMES SILVA	603.256.553-08	70,00	Classificado
FRANCISCO PONTES TRIGUEIRO JUNIOR	737.301.493-34	67,50	Classificado
FRANCISCO ALLISON VIANA CORREIA	063.792.863-65	67,50	Classificado
MARIA VILANIR DE ARAÚJO	066.312.013-65	65,00	Classificado
NEURIA ALCANTARA DE MATOS	034.927.523-81	65,00	Classificado
LEONARDO CAVALCANTE DE ALMEIDA	776.618.773-68	62,50	Classificado
JOAQUIM PEDRO NETO	037.554.213-21	62,50	Classificado
GABRIEL SILVA	070.405.933-94	62,50	Classificado
NATANAEL LIMA DOS SANTOS	042.002.163-96	62,50	Classificado
GERALDO PINHEIRO TORRES	260.074.013-91	60,00	Classificado
FRANCISCO GOMES MARTINS	541.404.123-72	60,00	Classificado
DAMIAO PEREIRA DA COSTA	734.746.223-15	60,00	Classificado
JOAQUIM CABOCLO NETO	634.023.603-06	60,00	Classificado
ROBERTO DOUGLAS DIAS ROLIM	010.750.523-19	60,00	Classificado
RENAN DUARTE DE MELO	005.155.703-70	60,00	Classificado
VILANILSON ALVES DE OLIVEIRA	026.169.853-22	60,00	Classificado
ANTONIO VALDIMIRO FRANCLINO DE LIMA	020.479.163-48	60,00	Classificado
LJERRY LUCAS DA SILVA	025.705.633-58	60,00	Classificado
JOSE AURICELIO VIANA CORREIA	037.547.443-99	60,00	Classificado
FRANCISCO HELIS ALVES BEZERRA	064.953.863-38	60,00	Classificado
JOAO IVO ALEXANDRE SILVA	052.576.963-39	57,50	Classificado
MANOEL MICAEL DO CARMO	061.324.703-52	57,50	Classificado
BARTOLOMEU DUARTE GOMES	542.062.863-53	55,00	Classificado
IVANILDO RODRIGUES RICARTE	007.874.843-77	55,00	Classificado
ADRIANNO VIANA DINIZ	000.201.493-95	55,00	Classificado
MARLON MARDEN FERREIRA RIBEIRO	017.293.113-42	55,00	Classificado
JOSE AILTON SOARES DA SILVA	052.440.883-19	55,00	Classificado
JOSÉ ANDERSON ARAUJO DE LAVOR	060.740.803-05	55,00	Classificado
FELIPE VINICIUS MENDONÇA DA SILVA	063.497.993-05	55,00	Classificado
EMANUEL PEREIRA CÂNDIDO	064.977.273-37	55,00	Classificado
ALEF DA SILVA RIBEIRO	053.370.073-60	55,00	Classificado
LEONILDO MACEDO PESSOA	052.540.653-03	55,00	Classificado
DAMIÃO BARBOSA DO VALE	154.024.198-09	52,50	Classificado
EDNALDO ALVES DO CARMO	893.415.893-04	52,50	Classificado
MARLOS DELLAN DE SOUZA ALMEIDA	056.906.393-03	52,50	Classificado
JOSE MOREIRA ROLIM	289.783.902-34	50,00	Classificado
CICERO ERON DE OLIVEIRA	265.551.583-87	50,00	Classificado
JOAQUIM DO CARMO FILHO	162.557.308-16	50,00	Classificado
MANOEL BONFIM DE SOUSA	616.632.123-68	50,00	Classificado
JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR	842.559.433-20	50,00	Classificado
FRANCISCO CLAUDENÉ LIMA SOUSA	894.087.483-87	50,00	Classificado
ESMAEL DE SOUZA WANDERLEY	052.023.823-08	50,00	Classificado
LUIZ CESAR DA SILVA	049.527.463-13	50,00	Classificado
FRANCISCO CHARLES MACIEL	604.213.263-60	50,00	Classificado
ADAILSON VENTURA PEREIRA	606.365.513-18	50,00	Classificado
PATRIK SILVA RIBEIRO	064.609.583-86	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA	940.336.683-49	77,50	Classificado
GUTEFANIO PEREIRA GOMES	034.758.233-81	65,00	Classificado
CLAUDIA TEIXEIRA HOLANDA	063.021.453-09	65,00	Classificado
FRANCISCO ÉDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	846.286.853-04	62,50	Classificado
ANTONIO REGINALDO DE FREITAS	848.611.003-30	57,50	Classificado
JOSIVANIA RODRIGUES BARROS	042.441.063-08	57,50	Classificado
FRANCISCO CELIO VIANA	837.097.893-20	55,00	Classificado
THIAGO ALVES GUEDES	051.716.313-60	52,50	Classificado
JOSÉ NILSON OLIVEIRA FILHO	604.416.433-02	52,50	Classificado
ÁLISSON GOMES DA SILVA	056.334.903-47	52,50	Classificado
RAILDON LAMON DA SILVA	056.918.103-83	50,00	Classificado
KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	603.268.703-18	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

Candidato	CPF	Nota	Situação
MYRLLA SWYANNE DANTAS DE OLIVEIRA	008.913.843-08	75,00	Classificado
LADENIA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA SOUZA	387.783.433-72	72,50	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
CARINE ARAÚJO BARROS	044.030.473-35	77,50	Classificado
AMANDA MODESTO COSTA	019.784.393-00	60,00	Classificado

Região: SERTÃO DE CANINDÉ
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
LIVIA KARINE MAIA DE FREITAS LIMA	016.016.053-74	77,50	Classificado
FRANCISCO LUCIANO DE ANDRADE FILHO	013.191.113-94	67,50	Classificado

Cargo: GEÓGRAFO

Candidato	CPF	Nota	Situação
REJANE HELENA SALES PIMENTEL	020.438.273-40	77,50	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
LUIZ GONZAGA ARAÚJO BARRETO	615.103.603-44	80,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
KATHARINE MARIA ARAGAO SOUSA FERREIRA	059.898.863-73	62,50	Classificado
MARIA PASTORA SILVA FERNANDES CARDOSO	019.551.003-81	52,50	Classificado
SAMILLY KESSY SILVA DE ALMEIDA	034.403.243-46	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	071.942.533-64	80,00	Classificado
LUIS SERGIO DA SILVA PEREIRA	965.463.443-00	75,00	Classificado
MARCIA DE SOUSA SILVA	039.110.363-61	72,50	Classificado
FELIPE FERREIRA AGOSTINHO	070.437.763-25	72,50	Classificado
ANTONIA JANAELIA FERREIRA PAIVA	060.097.533-92	70,00	Classificado
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	002.726.793-80	67,50	Classificado
GARDENIA DA COSTA SILVA	018.738.993-43	67,50	Classificado
MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA	057.736.123-64	67,50	Classificado
REINALDO SANTOS DE FREITAS	916.287.093-91	67,50	Classificado
JOSE IVAN BRAZ DA SILVA FILHO	870.028.923-04	65,00	Classificado
RAIMUNDO JACKSON NOGUEIRA DA SILVA	027.951.043-85	65,00	Classificado
FRANCISCO MÁRCIO LOPES ARAÚJO	050.795.283-97	65,00	Classificado
ELAINE LIMA DOS REIS	070.314.413-82	65,00	Classificado
EDILSON HOLANDA MARTINS	027.428.943-14	62,50	Classificado
FRANCISCO ADONIAS LIMA GOMES	039.919.563-73	62,50	Classificado
SORAIA RODRIGUES FACUNDO	034.542.523-50	62,50	Classificado
ANTONIO CLEBIO PEREIRA DOS SANTOS	044.043.073-90	60,00	Classificado
FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DE SOUSA SALES	044.397.973-18	60,00	Classificado
JOAO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA SALES	048.835.683-27	60,00	Classificado
RAIMUNDO HELDER ALBUQUERQUE MOREIRA	302.661.903-59	57,50	Classificado
ANTONIO MANUEL SANTOS CASTRO	017.125.623-98	57,50	Classificado
JOSE JUACI DA SILVA FILHO	017.152.743-77	57,50	Classificado
FRANCISCA CARLA RODRIGUES DE SOUSA SALES	034.527.683-33	55,00	Classificado
FRANCISCO HANS KYLLYAN DE FREITAS LIMA	052.309.763-81	55,00	Classificado
FRANCISCO MARCELO SOUSA ALMEIDA	063.359.553-50	55,00	Classificado
ROBERTO VAGNER VIEIRA DA SILVA	877.700.673-91	52,50	Classificado
GERALDO LEANDRO ALMEIDA GOMES	028.531.493-90	52,50	Classificado
FRANCISCO DHERIMISON MOTA DOS SANTOS	053.706.583-07	52,50	Classificado
REGINALDO DA SILVA CASTRO	060.743.473-28	52,50	Classificado
MATHEUS RIBEIRO JUCÁ	114.254.594-63	52,50	Classificado
ALDY TEIXEIRA DA SILVA	218.822.403-59	50,00	Classificado
FELIPE DOS SANTOS SOUSA	065.695.323-32	50,00	Classificado
ANTONIO DE PÁDUA MOURA DE SOUSA	071.418.753-44	50,00	Classificado

Região: SERTÕES DE INHAMUNS E CRATEÚS
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FERNANDA JESSICA BEZERRA DE SOUSA	027.885.903-85	80,00	Classificado
ITALO REGES NECO CAPISTRANO	875.428.623-91	77,50	Classificado
ALUIZIO DANTAS LOPES MEDEIROS	012.376.544-75	77,50	Classificado
CLICE DE ARAUJO MENDONÇA	042.221.593-79	75,00	Classificado
INACIO RODRIGUES DE ARAUJO	046.075.623-00	67,50	Classificado
CLAUDINO SALES NETO	485.589.743-49	67,50	Classificado
RINALDO CAVALCANTE MAGALHAES	745.508.293-20	67,50	Classificado
JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA	635.144.004-15	60,00	Classificado
CICERO GLAUBERICK CASTELO MOREIRA	527.868.973-00	57,50	Classificado
ANTONIO VALDONIO DOS REIS LIMA	915.163.903-34	50,00	Classificado

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
EDILSON PEREIRA DE FREITAS	053.407.793-51	77,50	Classificado
HERBETY ARAUJO CARVALHO	970.880.483-53	65,00	Classificado
JÚLIO AUGUSTO VERAS RODRIGUES	020.529.013-29	57,50	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE	848.173.803-49	72,50	Classificado
MIRNA SOUSA SALES	921.205.043-34	72,50	Classificado
ELETICIA SAMPAIO COSTA	048.578.933-71	72,50	Classificado
ANTONIO KELSON MOTA	917.164.973-53	70,00	Classificado
MARIA MELO DE ARAÚJO	855.637.143-49	67,50	Classificado
BENEDITO CESAR SOARES ALMEIDA	026.857.703-05	67,50	Classificado
ÍTALA RODRIGUES LACERDA	014.420.643-90	62,50	Classificado
VANDA ARAGÃO FARIAS CRISPIM	213.336.883-34	60,00	Classificado
MARIA DE FÁTIMA MUNIZ MESQUITA	118.510.073-34	57,50	Classificado
FRANCISCO VERISSIMO DE SOUZA	140.272.323-72	57,50	Classificado
ANA FLÁVIA MADUREIRA DE OLIVEIRA	900.766.213-91	57,50	Classificado
ANTONIA JESSICA SOUSA NOGUEIRA	046.146.243-59	57,50	Classificado
ANTONIO RONIVAL DOS REIS	289.992.233-53	55,00	Classificado
ANTONIA NANCY AURÉLIO	021.437.453-03	55,00	Classificado
SUIANY FERREIRA LIMA	036.937.433-98	55,00	Classificado
JEANE RODRIGUES DE AMORIM	042.678.123-65	55,00	Classificado
FRANCISCA BARBOZA DE OLIVEIRA	918.662.353-20	52,50	Classificado
NEÍGELA MARIA COUTINHO DE LOIOLA	766.262.703-97	52,50	Classificado
LAURA CANDIDA GONÇALVES CIDRAO	322.311.053-49	50,00	Classificado

Cargo: SOCIÓLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
JOSE FILHO ARAUJO SANTOS	045.344.543-84	70,00	Classificado
CLARICE ROSANE SANTOS DE ARAÚJO	022.397.333-57	67,50	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ARTUR GEVASIO LIRA DA SILVA	057.916.243-52	70,00	Classificado
LAIANE FERREIRA OLIVEIRA	059.769.153-37	65,00	Classificado
LUCAS GOMES DA SILVA	610.463.403-60	62,50	Classificado
ANTÔNIO ROMÁRIO FÉLIX DO NASCIMENTO	061.472.893-22	62,50	Classificado
FRANCISCO JOSIDAN RODRIGUES TIMBÓ	490.944.323-15	60,00	Classificado
GABRIELLE CUNHA DA SILVA	054.319.433-75	60,00	Classificado
JOSIVAN FEITOSA ARAUJO	053.448.073-09	57,50	Classificado
ANTONIO RONALDO TAVARES MARTINS	058.661.273-42	57,50	Classificado
ANTONIO SERGIO MARQUES DA SILVA	956.352.113-72	55,00	Classificado
FRANCISCO JOSÉ LOPES DA SILVA	053.322.783-65	55,00	Classificado
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA DUARTE	050.766.493-04	55,00	Classificado
MURILO DA SILVA ALVES	056.087.223-29	55,00	Classificado
ÍCARO DE SENA MOURÃO	037.407.353-84	55,00	Classificado
MARIA ALINE GONÇALVES FEITOSA	033.812.863-82	52,50	Classificado
STENIO TAVARES RODRIGUES	606.240.753-38	52,50	Classificado
CLICIA MESQUITA DE SOUSA	605.139.823-61	52,50	Classificado
ANA SABRINA MARTINS FEITOSA	606.099.163-78	52,50	Classificado
ZENAIDE DE CARVALHO PINTO	808.492.613-68	50,00	Classificado
JARINA RAIMUNDA FARIAS MAGALHAES	014.583.383-63	50,00	Classificado
LUCAS ANDRÉ GONÇALVES GARCIA	031.050.363-93	50,00	Classificado
MARIA LUZILANDIA MARTINS DE OLIVEIRA	023.683.063-58	50,00	Classificado
YASMIN FERREIRA MOTA	045.387.393-67	50,00	Classificado
WALYSON ALVES DO NASCIMENTO	056.119.123-97	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
ACACIO JOSE NASCIMENTO FERREIRA	056.652.903-35	90,00	Classificado
MARIA RAFAELA FEITOSA DE SOUSA	051.557.453-81	85,00	Classificado
FRANCISCO ADAILTON TOMAS MARQUES	023.559.983-29	80,00	Classificado
CAMILA CORREIA DOS SANTOS	047.957.553-37	80,00	Classificado
VALDIMILSON VELOSO LIMA	213.419.823-00	77,50	Classificado
JOAO PAULO DOS SANTOS	601.391.743-46	77,50	Classificado
ADAILSON PEREIRA DOS SANTOS	035.381.803-85	77,50	Classificado
FERNANDO DOUGLAS AMARO DE ALMEIDA	045.118.683-44	77,50	Classificado
JOSÉ AURIMAR AMÂNCIO DE MOURA	946.652.143-87	75,00	Classificado
ANTONIO AURIMAR VALDIVINO MARQUES	047.281.373-09	75,00	Classificado
ANTONIO ARLAN FEITOSA DE SOUSA	603.841.333-20	75,00	Classificado
FRANCISCO ASSIS FERREIRA MORAIS	300.477.573-53	72,50	Classificado
FRANCISCO RAIMUNDO OLEGARIO DE SOUSA	002.111.303-38	72,50	Classificado
ANTONIO SAYMON DA SILVA MELO	048.382.873-48	72,50	Classificado
JOSE MARIA DE SOUSA SOBRINHO	057.161.623-20	72,50	Classificado
EDIMAR DE FARIAS MARTINS	057.827.213-08	72,50	Classificado
UIRES AMORIM LOIOLA	910.283.963-68	70,00	Classificado
TULIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA	026.445.823-00	70,00	Classificado
PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE	600.244.833-03	70,00	Classificado
CAMILA DIAS DE FARIAS	043.425.163-14	70,00	Classificado
FLAVIO DUARTE	845.339.603-59	67,50	Classificado
FRANCISCO FAGNER ROCHA VIEIRA	010.247.503-29	67,50	Classificado
FRANCISCO JOSE CASTELO GUEDES SOBRINHO	007.119.483-56	67,50	Classificado
ANDERSON GOMES COUTINHO	039.353.643-26	67,50	Classificado
GERARDO FELICIO DE ARAUJO	059.036.593-22	67,50	Classificado
ANTONIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA	056.297.173-40	67,50	Classificado
LUIZ GILDOMAR ALVES DE SOUSA	024.637.963-40	67,50	Classificado
ANTÔNIO SÉRGIO MEDEIROS DA SILVA	855.326.573-00	65,00	Classificado
JANSSEM ARAUJO LUSTOSA	007.875.983-80	65,00	Classificado
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE LACERDA	032.837.653-16	65,00	Classificado
JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	032.011.783-90	65,00	Classificado
AMILTON PEREIRA DA COSTA	042.957.833-40	65,00	Classificado
FRANCISCA MAYARA VALE DA SILVA	041.307.353-06	65,00	Classificado
ELTON CARLOS FERNANDES	062.950.153-01	65,00	Classificado
HAFRANNIO RABELO ARAGAO	058.523.443-46	65,00	Classificado
RENNAN PAIVA DOS SANTOS	061.481.143-05	65,00	Classificado
FRANCISCO EDUARDO GOMES CAVALCANTE	061.286.933-42	65,00	Classificado
ANTONIO SATIRO SOARES MOTA	233.360.643-68	62,50	Classificado
HELENIO VERAS RODRIGUES	668.414.023-91	62,50	Classificado
JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA	005.603.873-93	62,50	Classificado
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA	009.903.403-41	62,50	Classificado
FRANCISCO ELSON PEREIRA DA COSTA	016.368.903-26	62,50	Classificado
ADAO LEANDRO DA SILVA	080.452.214-61	62,50	Classificado
CONRADO COSTA OLIVEIRA	048.097.273-78	62,50	Classificado
MATHEUS DE FREITAS BARROS	059.332.123-50	62,50	Classificado
FELIPE MONEIRO SILVA	069.180.883-00	62,50	Classificado
NÁGILA GONÇALVES CARVALHO FEITOSA	057.707.993-07	62,50	Classificado
JOERLAN EDSON SOUZA PITOMBEIRA	634.393.793-53	60,00	Classificado
ARTANAEL VIEIRA FRANCO	020.044.913-37	60,00	Classificado
OZÉLIO CAVALCANTE NUNES	042.061.283-16	60,00	Classificado
DANIELE PEREIRA DA SILVA	048.632.853-88	60,00	Classificado
FRANCISCO ISRAEL SANTOS DE SOUSA	056.325.073-94	60,00	Classificado
MARIA MADALENA GOMES BARROZO	061.177.363-55	60,00	Classificado
ANTONIO ERINEUTO DE SOUSA TEODORO	066.075.913-61	60,00	Classificado
ANTONIO LAZARO OLIVEIRA LIMA	052.454.573-18	60,00	Classificado
CELESTINO SOUZA DA SILVA NETO	062.170.063-08	60,00	Classificado
ANTONIO RONNYELTON DE SOUSA DOS SANTOS	066.391.483-31	60,00	Classificado
SORAYA CINDCY ARAUJO MENESES	609.643.433-98	60,00	Classificado
ANTONIO CLEITON ALVES LIMA	561.183.333-00	57,50	Classificado
FABIANO DE MORAIS	891.055.323-53	57,50	Classificado
IZAC GOUVEIA NUNES	898.482.333-34	57,50	Classificado
ANTONIO ARISTON FERREIRA DE SOUSA	600.915.653-08	57,50	Classificado
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	028.590.523-64	57,50	Classificado
ALINE MARIA SANTOS SOUSA	049.074.443-54	57,50	Classificado
VICENTE FERREIRA DASILVA FILHO	040.818.553-82	57,50	Classificado
JOSE YULANNI FEITOSA DE SOUSA	051.286.363-64	57,50	Classificado
ANTONIO ERIVAN ARLINDO GONÇALVES JUNIOR	060.968.633-02	57,50	Classificado
RODOLFO LOIOLA DE MESQUITA	055.255.913-08	57,50	Classificado
ANTÔNIA JULIANA XAVIER FERNANDES	057.693.143-89	57,50	Classificado
MARIA TERESA CORNELIO DE OLIVEIRA	606.638.313-26	57,50	Classificado
SUZANA MARA RODRIGUES DE SOUSA SAMPAIO	066.471.013-14	57,50	Classificado
FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR	065.172.153-95	57,50	Classificado
ANTÔNIO ANILDO OLIVEIRA PIRES	046.142.283-21	57,50	Classificado
FRANCISCO GONÇALVES MARIANO	171.318.043-04	55,00	Classificado
ANTONIO CLEIVANILSON ALVES LIMA	759.125.893-15	55,00	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
DIEGO WAGNER LIMA DE MELO	014.493.273-38	55,00	Classificado
ANTONIA ERONEIDE RODRIGUES LOPES	029.702.213-06	55,00	Classificado
MAX FERNANDES FERREIRA	037.317.643-00	55,00	Classificado
ANTONIO OLEGARIO DE SOUSA	038.672.273-06	55,00	Classificado
JANAILSON FARIAS DE MESQUITA	047.296.063-61	55,00	Classificado
JOÃO PAULO VERAS DE LIMA	052.099.843-03	55,00	Classificado
FRANCISCO ISAIAS FERREIRA ALVES	046.168.283-42	55,00	Classificado
WERLON AMORIM LOIOLA	044.383.243-94	55,00	Classificado
RAFAELA DA SILVA DE SOUSA	058.901.593-13	55,00	Classificado
MARLIELE JANUARIO DE CARVALHO	066.706.473-79	55,00	Classificado
ROBERTO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	272.835.693-91	52,50	Classificado
RAIMUNDO REGINALDO PAULINO	762.285.923-00	52,50	Classificado
ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA	007.856.513-81	52,50	Classificado
MARIA ELISANGELA SOUSA GOMES	020.204.013-55	52,50	Classificado
VANILSON DE OLIVEIRA LIMA	020.999.193-30	52,50	Classificado
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	039.967.033-50	52,50	Classificado
FRANCISCO PATIELIO DOS SANTOS SOUZA	039.559.793-50	52,50	Classificado
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	062.635.073-57	52,50	Classificado
ANTONIO MAYCON BEZERRA DA SILVA	054.199.353-41	52,50	Classificado
CLEUSON CAVALCANTE DE SOUSA	070.050.873-21	52,50	Classificado
ANTONIO LUIZ MOTA	286.136.783-00	50,00	Classificado
GERALDO ALVES GONÇALVES	289.984.213-72	50,00	Classificado
EDUARDO GONÇALVES BARROS	898.463.113-20	50,00	Classificado
ÂNGELO MARCOS SOUSA GOMES	880.328.253-04	50,00	Classificado
WALFRIDO RODRIGUES ARAUJO	887.159.223-91	50,00	Classificado
LEONCIO DA SILVA HENRIQUE	001.404.773-06	50,00	Classificado
IASNAYA ALEXANDRE DE QUEIROZ	047.579.963-14	50,00	Classificado
FRANCISCO PEDRO RODRIGUES ARAUJO	040.527.933-74	50,00	Classificado
JOSÉ MAURICIO CANUTO VIEIRA	037.098.473-03	50,00	Classificado
FRANCISCO ALEXANDRE ALVES COSTA	057.757.003-09	50,00	Classificado
IARA DEBORA LOPES DA SILVA	065.985.073-75	50,00	Classificado
ANTONIA FERNANDA SIQUEIRA ALMEIDA	057.441.373-19	50,00	Classificado
NAGELA ALVES MORAIS	061.140.023-50	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

Candidato	CPF	Nota	Situação
ANTONIO VALDENIR CAMELO MESQUITA FILHO	039.571.963-10	80,00	Classificado
MAYANNA MARIA GOMES DA SILVA	026.816.183-63	67,50	Classificado
CASSIA REBECA ARAUJO SOARES	048.338.473-96	62,50	Classificado
MARIA CREUNICE LIMA BEZERRA	011.941.873-82	57,50	Classificado
MARIA GLEISE VASCONCELOS MATOS	011.781.593-45	57,50	Classificado
ANA SUELLEN GOMES DE MESQUITA	036.628.523-81	55,00	Classificado
RAYLA MARIA ALVES JANUÁRIO	042.893.913-97	50,00	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
RENATO SALES BONFIM	008.387.983-81	70,00	Classificado
FRANCISCO VILAR DE OLIVEIRA MELO NETO	023.534.273-40	65,00	Classificado
KARLA LEYLANNE SOUSA GOES	672.071.543-72	57,50	Classificado

Região: SOBRAL

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
EVARISTO SALES RIBEIRO DE FARIAS	220.446.553-49	77,50	Classificado
VERALENE SILVA VERAS	737.663.723-00	77,50	Classificado
FRANCISCO VALDIZAR FERNANDES LUNA	058.322.843-72	72,50	Classificado
MICHEL ALVES BARROS	017.908.923-41	72,50	Classificado
SÂMALA TAMY RODRIGUES DUARTE	029.846.333-42	65,00	Classificado
GENTIL GOMES FONTENELE	156.595.933-72	60,00	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

Candidato	CPF	Nota	Situação
ITALO DE OLIVEIRA PINHEIRO	020.779.413-83	67,50	Classificado
TIAGO BRUNO SALES PAIVA	048.208.533-92	62,50	Classificado
JOSE DE ARIMATÉA RODRIGUES DOS SANTOS	414.648.693-91	55,00	Classificado

Cargo: GEÓGRAFO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FRANCISCA KARISNE PEREIRA VASCONCELOS	001.880.013-01	70,00	Classificado
ANA KÉRCIA SOUSA MARIANO	043.442.623-79	70,00	Classificado
MARINA JOÉLIA BEZERRA	799.386.203-53	67,50	Classificado
FRANCISCO IELOS FAUSTINO PEREIRA	026.662.023-05	67,50	Classificado
CLEUZILANDIA SOUZA MAGALHAES	023.060.953-88	57,50	Classificado

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
MAGDA LIMA CHAGAS ARAUJO	031.985.893-63	72,50	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FABIANA FERREIRABATISTA	925.297.123-87	82,50	Classificado
TATIANA SOUZA DA SILVA	018.016.303-56	62,50	Classificado

Cargo: SOCIOLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
ELIANE SABOIA PASCOAL	717.576.193-72	60,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
CLAYTON RODRIGUES BENTO	879.529.043-53	67,50	Classificado
ÉRICA VALENTIM SILVA	056.906.673-58	67,50	Classificado
MARIA CLAUDIA SOUSA TIMBÓ	062.373.343-94	67,50	Classificado
ANTONIO FLORENCIO DA COSTA FILHO	953.048.003-20	65,00	Classificado
CLELFA MONTEIRO PEREIRA	053.352.573-00	62,50	Classificado
IANE SOUSA BRANDÃO	059.174.573-95	62,50	Classificado
FELIPE ALVES REINALDO	043.925.963-03	62,50	Classificado
SELMA MARCIA DE VASCONCELOS	024.671.923-00	60,00	Classificado
FRANCISCO DIEGO DA SILVA SOUSA	054.126.123-18	60,00	Classificado
DAVID MELO DE SOUSA	065.457.453-79	60,00	Classificado
ANTONIA HOLLACY GALVAO DE PINHO	963.248.563-72	57,50	Classificado
LIVIANY SAMPAIO DA SILVA CHACON	665.855.203-78	55,00	Classificado
MANOEL ALVES DE SOUSA NETO	038.837.993-60	55,00	Classificado
ANA HELLAYNE SILVEIRA TIBURCIO	055.018.233-06	55,00	Classificado
ALINE MORAES DE SALES	046.949.213-98	55,00	Classificado
ELVIS SOUSA BRANDÃO	024.442.393-85	52,50	Classificado
FRANCISCO RONILDO CARNEIRO MARTINS	037.740.143-96	52,50	Classificado
EDUARDO EUGÊNIO CANAFISTULA LEITÃO	608.139.483-20	52,50	Classificado
DOLORES SANTOS FROTA FONTENELE	607.424.583-50	52,50	Classificado
LETÍCIA MARIA BASTOS BARROSO	070.320.623-00	52,50	Classificado
ROBERTO COELHO	949.884.803-30	50,00	Classificado
FRANCISCA ROCHELLE CARNEIRO ROCHA	976.676.683-53	50,00	Classificado
ADRIANO CASSIANO ALCANTARA	968.934.943-00	50,00	Classificado
ROZANGELA MARTINS DA SILVA	053.664.153-65	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
FERNANDO FERREIRA GOMES	027.488.833-57	85,00	Classificado
ANDREIA TALIANE PEREIRA LAVOR	031.546.663-46	85,00	Classificado
ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA	018.537.533-27	77,50	Classificado
MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO BORIZ	009.901.133-61	77,50	Classificado
EDIVANIA MAYRA TEIXEIRA	027.008.793-17	77,50	Classificado
OLÍVIA MARIAMARQUES	044.422.833-03	77,50	Classificado
GILVAN MENEZES LEITE	355.457.394-91	75,00	Classificado
FABIANO BRAZ E SILVA	032.758.753-96	75,00	Classificado
NIELSON MAGALHAES FERNANDES	056.228.223-86	75,00	Classificado
NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	065.063.973-14	75,00	Classificado
RUTE BARBOSA DA SILVA	040.089.753-90	72,50	Classificado
ROBERTA MYKEIA ROCHA NEVES	023.460.653-31	70,00	Classificado
ITACIR GONÇALVES	054.320.609-22	70,00	Classificado
ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	055.467.253-70	70,00	Classificado
GUSTAVO OLIVEIRA DE ARAUO	603.719.093-33	70,00	Classificado
MARIA CATIANA DE VASCONCELOS	047.458.743-67	67,50	Classificado
VALDICLE ALVES DE OLIVEIRA	002.267.743-76	65,00	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
LUCAS DE SOUZA CUNHA	603.782.053-82	65,00	Classificado
JOICE DE CARVALHO SILVA	059.298.753-16	65,00	Classificado
VALTER JUNIOR CARLOS RIBEIRO	012.258.563-10	65,00	Classificado
FRANCISCO FEITOSA VERAS NETO	277.512.873-49	62,50	Classificado
ANTONIO JUNIOR CARNEIRO	419.096.743-20	62,50	Classificado
VAGNER RODRIGUES AGUIAR	012.414.463-26	62,50	Classificado
LUIZ GLEISSON LINS	062.809.463-98	62,50	Classificado
FRANCISCO SAVIO GOMES DE SOUSA	634.600.173-68	60,00	Classificado
JOSE VAGNER DE SOUSA LIMA	016.901.523-89	60,00	Classificado
WILYS SOARES SOUSA	044.085.493-80	57,50	Classificado
JEAN LAND CARTH	523.573.331-20	55,00	Classificado
ADRIANO ALVES DOS SANTOS	049.472.383-13	55,00	Classificado
JOAQUINA KELIANE PONTES RIBERIO	051.457.193-45	55,00	Classificado
ANTONIA LAIS LOPES DO NASCIMENTO	063.297.653-59	52,50	Classificado
ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA	032.710.783-94	50,00	Classificado
FRANCISCO JONAS SANTOS LENDENGUES	071.317.683-08	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Candidato	CPF	Nota	Situação
PEDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	603.654.063-92	87,50	Classificado
PAULO ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA	951.500.723-20	77,50	Classificado
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MORAIS	923.488.583-04	75,00	Classificado
LUCIANA CRISTINA MARQUES MAGALHÃES	018.303.643-32	72,50	Classificado
FRANCISCA ISNAELLY DOS SANTOS DIAS	042.277.653-07	72,50	Classificado
CARLOS ROGERIO MENDONCA FEIJAO	042.308.693-63	72,50	Classificado
CARLOS ALBERTO SILVA	461.235.713-20	67,50	Classificado
GEISON CARVALHO ALCÂNTARA	024.400.843-44	67,50	Classificado
VÍTOR PAULO ALVES DE ARAÚJO	001.309.733-43	62,50	Classificado
JANIELE FREIRE MONTE	657.117.343-34	60,00	Classificado
ANA RITA MACHADO FREIRE	023.387.333-39	60,00	Classificado
MÁRCIO FACUNDO ARAGÃO	027.567.123-29	60,00	Classificado
ANA PAULA DO NASCIMENTO	038.539.713-50	55,00	Classificado
ELIS MARISA FLORENCIO SENA	040.710.313-95	55,00	Classificado
ANA JULIKECIA CARNEIRO DE ARAUJO	055.598.993-30	55,00	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
DARLY ARAUJO DE ABREU	026.740.493-08	87,50	Classificado
JOANATHA VIDAL GOMES	027.934.413-92	75,00	Classificado
MARIA LUCIANA RODRIGUES ANDRADE	970.081.923-04	70,00	Classificado
JOSÉ VALTER CISNE JÚNIOR	702.615.713-20	65,00	Classificado
FÁBIO VICTOR SOUZA MOREIRA	011.334.583-60	65,00	Classificado
FRANCISCO AUGUSTO MACHADO DA PONTE FILHO	003.712.093-07	62,50	Classificado
ANA MARIA MOURA	021.471.133-10	62,50	Classificado
ROMULO MELO MESQUITA	022.964.343-47	60,00	Classificado
CORIOLANO FERNANDO ALVES DE SOUZA BRITO	000.467.593-28	57,50	Classificado
MARINA GUILHERME DA FROTA	007.395.463-25	57,50	Classificado
ANA MILENA CESAR LIMA	031.186.593-35	57,50	Classificado
FRANCISCO KEYLER SIQUEIRA LIMA	800.701.403-91	50,00	Classificado

Região: VALE DO CURÚ E ARACATIAÇÚ

Cargo: BIÓLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
LEIDY DAYANE PAIVA DE ABREU	023.775.033-30	85,00	Classificado
JOÃO MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	848.034.603-53	75,00	Classificado
ALINE DE LIMA BRAGA	029.945.963-26	70,00	Classificado
DIELY BARRETO DUTRA SOUSA	968.144.033-15	65,00	Classificado
BRENA KÉSIA DE SOUSA LIMA	050.616.253-23	65,00	Classificado
ANA ALYNE CASTRO SOUSA RAMOS	035.055.403-07	62,50	Classificado
MARIA GLEICIANE SOARES COUTINHO	047.815.183-70	62,50	Classificado
JORDANA TORRES ARAGÃO	043.251.733-23	62,50	Classificado
MARCOS RENAN MEDEIROS	006.397.203-40	60,00	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Candidato	CPF	Nota	Situação
RAMONN SOARES PINHEIRO	027.501.253-08	85,00	Classificado
JERONIMO JOSE DE BARROS	042.756.243-00	80,00	Classificado
FRANCISCA FRANCYELCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	760.272.523-91	72,50	Classificado
FRANCISCO NACELIO DA SILVA GOMES	651.276.413-72	70,00	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
CARLOS REUVEN UCHOA BRUNO	004.241.563-26	70,00	Classificado
FRANCISCO JAIRO SOARES PEREIRA	036.021.903-90	70,00	Classificado
JOÃO BATISTA DOS ANJOS COSTA	322.761.683-15	67,50	Classificado
TIBÉRIO ALMEIDA DA SILVA	003.158.953-73	65,00	Classificado
JOSÉ DE PAULA FIRMIANO DE SOUSA	548.345.973-34	60,00	Classificado
FILLIPE HERBERT SALES BRUNO	748.115.683-20	60,00	Classificado
NATHIELLY HERCULANO DE PAULA	004.875.663-60	60,00	Classificado
DJALMA PERES TEIXEIRA	122.438.333-87	55,00	Classificado
JOANA D ARC RAMALHO OLIVEIRA BEZERRA	154.381.553-72	50,00	Classificado

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARIANA ESMERALDO DE AQUINO	003.670.403-28	80,00	Classificado
ARTHUS ALMEIDA LIMA	029.412.713-50	77,50	Classificado
ERIVALDO LUIZ CASTRO DO NASCIMENTO	001.632.673-32	75,00	Classificado
ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	833.649.433-20	65,00	Classificado
JOSE DANUZIO DA SILVA SARAIVA NETO	026.832.183-38	55,00	Classificado

Cargo: GEÓGRAFO

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARIA VANDERLÉA SOUSA DA SILVA	027.037.173-77	65,00	Classificado

Cargo: PEDAGOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
MARIA GORETE SILVA FERNANDES	005.415.353-07	70,00	Classificado
FERNANDO COELHO SIEBRA	020.269.003-29	70,00	Classificado
PAMELLA BASTOS PINTO FERNANDES	042.902.803-23	70,00	Classificado
JAITON JUNIOR TEIXEIRA BARBOSA	426.053.693-15	57,50	Classificado
DANIELLE PIRES SOARES	011.490.853-20	55,00	Classificado
RHAVENNA MARIA SALES SILVA	042.773.003-16	55,00	Classificado

Cargo: SOCIÓLOGO

Candidato	CPF	Nota	Situação
EVERARDO MONTENEGRO GOMES	967.211.463-04	80,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Candidato	CPF	Nota	Situação
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	015.536.923-73	70,00	Classificado
JOSE JULIGLECIA PINTO ELIAS	017.608.963-22	52,50	Classificado
ANDRE LUIZ VASCONCELOS	899.832.463-68	50,00	Classificado

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Candidato	CPF	Nota	Situação
ANTONIO GILMAR SILVA FERNANDES	042.244.623-89	85,00	Classificado
JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS ALMEIDA	048.184.023-03	75,00	Classificado
JANNPIERRE SILVA BASTOS	048.525.293-70	75,00	Classificado
FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS	041.544.753-47	72,50	Classificado
JOSE VAGNER MESQUITA FERREIRA	050.433.093-42	72,50	Classificado
SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA	040.194.443-31	70,00	Classificado
VANESSA ESTEVAM DE LIMA	041.729.353-46	70,00	Classificado
FRANCISCO ELOILSON BRAGA	029.486.963-80	67,50	Classificado
FRANCISCO BERGSON TABOSA BATISTA	042.372.903-95	67,50	Classificado
FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA	040.543.963-64	67,50	Classificado
FRANCISCO ELCIONE CASTRO ARAUJO	049.474.063-99	67,50	Classificado
MAIQUE NUNES CAMELO	044.187.983-74	67,50	Classificado
JOÃO MAGÉRBIO COELHO VIEIRA	980.984.623-15	65,00	Classificado
FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA	035.521.483-02	65,00	Classificado
JOSE GALBA RODRIGUES BRAGA JUNIOR	042.148.763-18	65,00	Classificado
ALAN MOREIRA DA COSTA	037.208.603-96	65,00	Classificado
TIAGO COELHO DA SILVA	044.676.333-08	65,00	Classificado
GEAN DOS SANTOS DIAS	052.179.053-01	65,00	Classificado
JOSÉ CLAUDEMIR DE SOUSA MOURA	059.268.793-70	65,00	Classificado
WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA	044.227.033-07	65,00	Classificado
EDUARDO DE SOUSA BARBOZA	048.273.403-58	62,50	Classificado
JOSE ARTENIO COELHO MESQUITA	034.065.703-05	62,50	Classificado

Candidato	CPF	Nota	Situação
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOBRINHO	042.279.253-55	62,50	Classificado
MARIA LEONEIDE CUNHA DOS SANTOS	042.509.223-24	62,50	Classificado
PAULO HENRIQUE LINHARES DE SALES	641.733.643-34	62,50	Classificado
FRANCISCO JOSELIO BARBOSA DE OLIVEIRA	038.526.683-95	62,50	Classificado
JOAO GERIVALDO LEITE	172.009.543-49	60,00	Classificado
MARIA CARMELITA OLIVEIRA MAGALHÃES	296.449.058-90	60,00	Classificado
LEANDRO FEIJO GOMES	601.380.833-39	60,00	Classificado
FRANCISCO VALBER ALVES MENDES	031.203.013-45	60,00	Classificado
MARCIA MARTINS ALVES	037.454.273-27	60,00	Classificado
ABRAÃO ALMEIDA DE SOUSA	034.580.433-30	60,00	Classificado
ANTONIA JANAINA ACACIO DE OLIVEIRA	047.479.433-40	60,00	Classificado
EMANUELA DOS SANTOS ALVES	044.509.203-33	60,00	Classificado
CLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA	054.459.343-06	60,00	Classificado
ANTONIO ROMARIO ALVES DOS SANTOS	037.822.143-40	60,00	Classificado
JOSÉ CLAUDIO ALVES PIRES	043.849.753-84	60,00	Classificado
ERICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	053.505.363-03	60,00	Classificado
JOÃO RICARDO SILVEIRA NETO	370.872.403-82	57,50	Classificado
JOAO PEDRO NETO	465.369.573-34	57,50	Classificado
RAPHAEL CESAR BRAGA MELO	015.763.423-01	57,50	Classificado
FRED HENRIQUE PINTO LIMA	041.578.253-81	57,50	Classificado
IVAN BRAGA ALBUQUERQUE	026.778.293-47	57,50	Classificado
FRANCISCO ALEXANDRE CRUZ SOUSA	034.434.943-82	57,50	Classificado
ANTONIA PATRICIA MESQUITA FERREIRA	050.432.933-22	57,50	Classificado
FRANCISCO JOEL MELO ARAUJO	047.027.473-55	57,50	Classificado
RAUL RODRIGUES BARBOSA	056.932.673-77	57,50	Classificado
JOSE LEONARDO ALVES ROCHA	069.497.853-13	57,50	Classificado
FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	752.502.413-87	55,00	Classificado
SILVANA DE SOUSA BARBOSA	026.200.613-85	55,00	Classificado
DIEGO WILLENÊ XAVIER MESQUITA	030.461.003-88	55,00	Classificado
MARIA RENATA RODRIGUES ARAUJO	603.424.233-98	55,00	Classificado
PAULO CESAR DA SILVA LIMA	058.947.593-23	55,00	Classificado
MARIA GABRIELE SANTOS CHAVES	047.761.013-78	55,00	Classificado
MIGUEL RICARDO VITAL JUNIOR	058.982.043-50	55,00	Classificado
MARIA KAROLINA LINHARES SALES	071.221.483-60	55,00	Classificado
FRANCISCO AUGUSTO CARDOSO	422.664.403-49	52,50	Classificado
PAULO DEOCLECIANO DOS SANTOS JUNIOR	978.203.183-68	52,50	Classificado
ANTONIO CARLOS DE FREITAS SOUSA	859.369.953-72	52,50	Classificado
JOSE ADRIANO FERREIRA PONTES	011.549.503-79	52,50	Classificado
JOSÉ ATAIDE SOUSA SOARES	026.802.873-71	52,50	Classificado
CLAUDIO REGIS AZEVEDO LOPES	043.208.203-47	52,50	Classificado
ELDO SOUSA BRITO JUNIOR	036.694.123-28	52,50	Classificado
EDINARDO DE SOUSA BARBOSA	059.243.303-03	52,50	Classificado
JOBSON NOJOSA DE SOUSA	055.649.383-48	52,50	Classificado
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA CUNHA NETO	043.805.063-04	52,50	Classificado
AMANDA CASTRO ALVES	068.522.403-12	52,50	Classificado
GLEISON DO NASCIMENTO JUNIOR	024.443.163-98	50,00	Classificado
MARIA JUSSARA DE COUTO	032.167.593-26	50,00	Classificado
VANESSA TORRES BASTOS	035.525.453-01	50,00	Classificado
JÚLIA ALMEIDA GOMES	039.520.753-37	50,00	Classificado
ANTONIO MARCOS DE SOUSA DA SILVA	604.151.483-75	50,00	Classificado
ANTONIO FERNANDES BRITO	929.974.903-59	50,00	Classificado
MACIANO ALVES LINO	044.910.863-54	50,00	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Candidato	CPF	Nota	Situação
FRANCISCO VASCONCELOS DA COSTA	011.425.173-81	75,00	Classificado
AMARA DA CONCEIÇÃO ALVES	009.917.703-07	72,50	Classificado
RAFAEL VENICIOS VIANA MARIANO	018.143.523-33	72,50	Classificado
DARCIO SILVEIRA GRACIANO	947.594.803-15	67,50	Classificado
JHOE ALLAFFY PINHEIRO LIMA	606.263.173-55	65,00	Classificado
MARCOS CESAR CACAU	886.243.743-91	57,50	Classificado

Cargo: ZOOTECNISTA

Candidato	CPF	Nota	Situação
DAVI CHAVES FARIAS	963.536.003-72	75,00	Classificado
DANIEL RORDRIGUES CHAVES	003.824.273-78	70,00	Classificado
MARIA JULIANA PEREIRA RODRIGUES	019.267.183-99	67,50	Classificado
FRANCISCO THOMBSON MESQUITA DOS SANTOS	003.393.663-38	65,00	Classificado
FABIANE MARIA LIMA SOUSA	010.354.973-01	62,50	Classificado
TONY MAIKO OLIVEIRA MESQUITA	026.720.423-06	60,00	Classificado
RAQUEL DE SOUSA CARVALHO	933.791.103-53	55,00	Classificado
SAMILLY MESQUITA ALVES	030.058.203-00	50,00	Classificado
RAFAELA RODRIGUES XAVIER	028.547.383-22	50,00	Classificado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2015

PROCESSO Nº1183945/2015. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$24.508,86 (vinte e quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos)** referente ao realinhamento salarial das categorias de informática do contrato nº118/2014, retroativo a 1º de janeiro de 2015, até o dia 10 de março de 2015. JUSTIFICATIVA: Conforme discriminado no processo em epígrafe e demonstrado no despacho do núcleo administrativo, é devido a empresa VENEZA SERVIÇO ADMINISTRATIVO LTDA, o valor de R\$24.508,86 (vinte e quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos) referente ao realinhamento salarial das categorias de informática do contrato nº118/2014, retroativo a 1º de janeiro de 2015 até o dia 10 de março de 2015. CREDOR: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 11.399.787/0001-22. VALOR: R\$24.508,86 (vinte e quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.28147.22.33903700.00.0.20 (3309), PF: 2100018072014M e MAPP: 210807. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº4.320/64 Art.37 e Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Parecer Jurídico nº489/2015. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2015. ESAÚ MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº008/2015

PROCESSO Nº2625194/2015. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$25.859,04 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)** referente ao realinhamento salarial de 2015 da categoria de vigilante do contrato nº045/2010, retroativo a 1º de janeiro de 2015, conforme copia do processo de pagamento nº5188275/2015. JUSTIFICATIVA: Conforme discriminado no processo em epígrafe e demonstrado no despacho do núcleo administrativo, é devido a empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA, o valor de R\$25.859,04 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) referente ao realinhamento salarial das categorias de vigilante do contrato nº045/2010, retroativo a 1º de janeiro de 2015. CREDOR: EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 07.945.678/0001-96. VALOR: R\$25.859,04 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.28113.22.33903700.00.0.20 (3298), PF: 2100018022014M e MAPP: 210802. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº4.320/64 Art.37 e Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Parecer Jurídico nº494/2015. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2015. ESAÚ MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO VII Nº160, FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2015. **Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$281.031,00 (duzentos e oitenta e um mil e trinta e um reais). Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).** Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº331/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TUFFI CERQUEIRA HABIBE**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Risco, matrícula nº300033-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 29/06/2015 a 01/07/2015, a fim de assessorar o Presidente da Agência no Premio Defesa Vegetal e do Workshop Internacional sobre Ameaças Fitossanitárias, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem (aéreas), para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1383,07 (mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2506,73 (dois mil quinhentos e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.01.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Vegetal, matrícula nº300039-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 09/07/2015, a fim de participar de reunião com DSV/MAPA, sobre Moscas das Frutas, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1379,12 (mil trezentos e setenta e nove reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2325,37 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.01.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TUFFI CERQUEIRA HABIBE**, ocupante do cargo Gerente de Gestão de Risco, matrícula nº300033-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE/Mossoró-RN/Fortaleza-Ce, no período de 14 a 17/07/2015, a fim de visitar o Laboratório de Triagem de Moscas das Frutas da UFERSA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$861,09 (oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.01.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº450/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.01.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	03 a 07/08/2015	Fortaleza/Marco/Acaraú/ Fortaleza	4,5	64,83	0%	291,74
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	03 a 07/08/2015	Maranguape/Marco/ Acaraú/Maranguape	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº451/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.02.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	22/07/2015	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	23/07/2015	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	28/07/2015	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	29/07/2015	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	30/07/2015	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Fabrcio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	03 a 07/08/2015	Itapipoca/Marco/Acaraú/Itapipoca	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº452/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.03.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	21 a 23/07/2015	Tianguá/Acaraú/Cruz/Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	24/07/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	28/07/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	29/07/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	30/07/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	28/07/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	22/07/2015	São Benedito/Camaubal/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº453/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.07.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	21/07/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	22/07/2015	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	23/07/2015	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	28/07/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	29/07/2015	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	30/07/2015	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	28/07/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	29/07/2015	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	30/07/2015	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	21/07/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	22/07/2015	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	28/07/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	29/07/2015	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	23/07/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	30/07/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	29/07/2015	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	30/07/2015	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	31 a 02/08/2015	Jaguaribara/Morada Nova/ Jaguaribara	2,5	61,33	0%	153,32

*** **

PORTARIA Nº454/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.08.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	21/07/2015	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	22/07/2015	Brejo Santo/Peñaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	23/07/2015	Brejo Santo/Peñaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	28/07/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	29/07/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	30/07/2015	Brejo Santo/Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	23/07/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	24/07/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	26/07/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	27/07/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº455/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo Diretor de Sanidade Vegetal, matrícula nº300039-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-Ce, no período de 10 a 14/08/2015, a fim de participar de reunião para elaboração do Plano Nacional de Mosca das Frutas no Brasil, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1277,44 (mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.01.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº456/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	12/08/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	12/08/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº457/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	10/08/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	11/08/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	12/08/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	11/08/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	12/08/2015	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº468/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	05/08/2015	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	13/08/2015	Itaipoca/Uruburetama/Itaipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	13/08/2015	Itaipoca/Uruburetama/Itaipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº469/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.03.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	05/08/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	12/08/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	13 a 14/08/2015	Tianguá/São Benedito/Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	05/08/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	13 a 14/08/2015	Tianguá/Ibiapina/São Benedito/Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	13/08/2015	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº470/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis,

concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	04/08/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	05/08/2015	Aracati/Itaipaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	06/08/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	06/08/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	06/08/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	07/08/2015	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	05/08/2015	Russas/Palhano/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	05/08/2015	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº471/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.06.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	06/08/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	06/08/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	13/08/2015	Baturité/Guarimiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	06/08/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	12/08/2015	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº472/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo, no dia 13/08/2015, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.08.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Acaraú/Marco, no dia 04/08/2015, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,

51200011.20.609.028.13918.02.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº474/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/ Penaforte/Brejo Santo, no dia 05/08/2015, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Vírus do Mamoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Acaraú/Marco, no dia 06/08/2015, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Vírus do Mamoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária,

no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	11 a 12/08/2015	Crato/Caririçu/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	11 a 12/08/2015	Crato/Caririçu/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	13/08/2015	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº477/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	12/08/2015	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	12/08/2015	Russas/Jaguaruana/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	12/08/2015	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	13/08/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	12/08/2015	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	13/08/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	12/08/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	13/08/2015	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº478/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199809-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Barreira/Pacajus, no dia 11/08/2015, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº479/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Itaíba/Aracati, no dia 22/07/2015, a fim de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do

PORTARIA Nº476/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº480/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169409-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem, no dia 13/08/2015, a fim de fiscalizar o Comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.05.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.01.33901.400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	19/08/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	19/08/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº482/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de *Anastrepha grandis*, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	18/08/2015	Russas/Palhano/ Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	18/08/2015	Russas/Jaguaruana/ Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	18/08/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	19/08/2015	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	18 a 20/08/2015	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº483/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá, no dia 10/08/2015, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Vírus do Mamoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEVI GONÇALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199851-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Russas/Limoeiro do Norte/Russas, no dia 07/08/2015, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.02.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	17 a 18/08/2015	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	1,5	64,83	0%	97,25
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	17 a 18/08/2015	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº486/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.03.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	14/08/2015	São Benedito/Sobral/ São Benedito	0,5	64,83	20%	38,90
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	19 a 20/08/2015	São Benedito/Tianguá/ São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº487/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **vijar** às cidades de Tauá/Iguatu/Tauá, no período de 19 a 20/08/2015, a fim de participar de Capacitação relacionada a Helicoverpa armigera, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.04.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº504/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.01.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2015 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	15/08/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	15/08/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	300033-1-4	III	18 a 21/08/2015	Fortaleza/Tianguá/Iguatu/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,10	5% (2D) Iguatu	277,56
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	17/08/2015	Maranguape/Aracati/ Maranguape	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº505/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.02.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	05/08/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	06/08/2015	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	12/08/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	12/08/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	12/08/2015	Marco/Santana do Acaraú/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº506/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência, 51200011.20.609.028.13917.03.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	05/08/2015	São Benedito/Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	06/08/2015	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	07/08/2015	São Benedito/Varjota/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	10/08/2015	São Benedito/Croatá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	11/08/2015	São Benedito/Ípu/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	12/08/2015	São Benedito/Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	13/08/2015	São Benedito/Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	05/08/2015	São Benedito/Ubajara/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	13/08/2015	São Benedito/Ibiapina/ São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº507/2015 - O PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.06.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	04/08/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	05/08/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	11/08/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	12/08/2015	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	14/08/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	16/08/2015	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	04/08/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	05/08/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	11/08/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	12/08/2015	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	14/08/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	16/08/2015	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	30/08/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	05/08/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	06/08/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	11/08/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	12/08/2015	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	13/08/2015	Baturité/Guarimiranga/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	14/08/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	05/08/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	11/08/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	14/08/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	16/08/2015	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº508/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha gendris, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.07.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	21/07/2015	Russas/Palhano/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	28/07/2015	Russas/Palhano/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	21/07/2015	Russas/Jaguaruana/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	04/08/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	05/08/2015	Aracati/Itaibaba/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	11/08/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	12/08/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº509/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169405-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Assaré/Barbalha/Crato, no período de 04 a 06/08/2015, a fim de fiscalizar o Comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.08.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	31/07/2015	Brejo Santo/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	06/08/2015	Brejo Santo/Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	11/08/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	12/08/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	05/08/2015	Brejo Santo/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	06/08/2015	Brejo Santo/Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	11/08/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	12/08/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº511/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Vírus do Mamoeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	05/08/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	13/08/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº512/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.01.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	04/08/2015	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	06/08/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	12/08/2015	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	18/08/2015	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	19/08/2015	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	20/08/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº542/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169409-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Boa Viagem/Madalená/Boa Viagem, no dia 18/08/2015, a fim de fiscalizar o Comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.05.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº543/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.06.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	17 a 18/08/2015	Baturité/Fortaleza/Baturité	1,5	64,83	0%	97,25
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	17 a 18/08/2015	Baturité/Fortaleza/Baturité	1,5	64,83	0%	97,25
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	17 a 18/08/2015	Baturité/Fortaleza/Baturité	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº544/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.07.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	13/08/2015	Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	20 a 21/08/2015	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	1,5	64,83	0%	97,25
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	20 a 21/08/2015	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº545/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada a Helicóptero armiger, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.08.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	19 a 20/08/2015	Brejo Santo/Iguatu/Brejo Santo	1,5	64,83	5%	102,11
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	19 a 20/08/2015	Brejo Santo/Iguatu/Brejo Santo	1,5	64,83	5%	102,11
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	19 a 20/08/2015	Crato/Iguatu/Crato	1,5	64,83	5%	102,11
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	19 a 20/08/2015	Crato/Iguatu/Crato	1,5	64,83	5%	102,11

*** **

PORTARIA Nº570/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.03.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	24 a 25/08/2015	São Benedito/Tianguá/São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	26/08/2015	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	27/08/2015	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº571/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	25/08/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	25/08/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº572/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	24 a 28/08/2015	Itapipoca/Varjota/Ipu/Croatá/ Guaraciaba do Norte/Itapipoca	4,5	64,83	0%	291,74
Fabrizio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	24 a 28/08/2015	Itapipoca/Varjota/Ipu/Croatá/ Guaraciaba do Norte/Itapipoca	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº573/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.03.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	24 a 28/08/2015	São Benedito/Varjota/Ipu/Croatá/ Guaraciaba do Norte/São Benedito	4,5	64,83	0%	291,74
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	26/08/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	27/08/2015	Tianguá/Guaraciaba do Norte/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	25/08/2015	Tianguá/Ibiapina/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	26/08/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	27/08/2015	Tianguá/Guaraciaba do Norte/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº574/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	26/08/2015	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	27/08/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	26/08/2015	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	27/08/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº575/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	19/08/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	20/08/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	25/08/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	27/08/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	25/08/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	26/08/2015	Aracati/Itaipaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	26/08/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	25/08/2015	Russas/Palhano/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	25/08/2015	Russas/Palhano/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº576/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.06.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	21/08/2015	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	21/08/2015	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	25/08/2015	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	26/08/2015	Baturité/Ocara/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	27/08/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	28/08/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	21/08/2015	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	25/08/2015	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	27/08/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	28/08/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	30/08/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	21/08/2015	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	25/08/2015	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	27/08/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	28/08/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	30/08/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº577/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.05.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	25/08/2015	Boa Viagem/Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	26/08/2015	Boa Viagem/Quixadá/ Boa Viagem	0,5	64,83	10%	35,66

*** **

PORTARIA Nº578/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.07.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	20 a 21/08/2015	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	1,5	64,83	0%	97,25
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/08/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	27/08/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	25/08/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	26/08/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº579/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo, no dia 25/08/2015, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.08.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº580/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.01.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	26/08/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	27/08/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	26/08/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº581/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169406-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Varjota/Ipu/Croatá/Guaraciaba do Norte/Fortaleza, no período de 24 a 28/08/2015, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening,

concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.01.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº582/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON PESSOA LINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199832-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo, no dia 25/08/2015, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Vírus do Mamoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI-AF. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº584/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199807-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Amontada/Itapipoca, no dia 25/06/2015, a fim de realizar ação referente à Sanidade Vegetal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200011.20.609.028.13917.02.33901400.00.0.40/MAPP 40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº612/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **ANULAR OS EFEITOS da portaria nº540/2015**, publicada no DOE de 21 de Agosto de 2015, para a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão/ADAGRI, referente a viagem programada para os dias 24 a 27 de Agosto de 2015, uma vez que não foi possível a mesma executar a ação prevista na referida portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº613/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão, matrícula nº300040-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité, no dia 26 de Agosto de 2015 a fim de realizar visita de acompanhamento e auditoria estrutural e de recursos humanos ao Núcleo Local de Baturité/ADAGRI,

concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência (2120001.20.609.028.21655.01.339014.00.0.30). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.691 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO RAFAEL LOPES FERNANDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 37ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, NIRE Nº23300002920, DE CONFORMIDADE COM O ART.130, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA, HORA E LOCAL: 24 de julho de 2015, às 11:00 (onze) horas, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C - Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131 (sede social), em Fortaleza - CE.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição dos dias 15/07/2015 (página 20), 16/07/2015 (página 19) e 17/07/2015 (página 20) e no Jornal "Diário do Nordeste", edição dos dias 15/07/2015 (página 54), 16/07/2015 (página 41) e 17/07/2015 (página 45); Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15/07/2015 (páginas 20 a 24), e no Jornal "Diário do Nordeste", edição do dia 15/07/2015 (páginas 50 a 53).

QUORUM: Compareceram à assembleia a maioria, estando o Acionista Majoritário Estado Ceará, detentor de 99,66% (noventa e nove vírgula sessenta e seis por cento) das ações ordinárias da Companhia, representado pela acionista Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, designada por Ato do Exmº Sr. Governador do Estado assinado em 13 de julho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2015 (página 01), do acionista preferencial Roberto Capelo Feijó, e dos acionistas minoritários Frederico Jorge Barbosa Acário, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho, Francisca Teixeira Doarte de Andrade, Maria Lindalva Santiago e Maurício Aquino Duarte.

MESA: A Assembleia foi presidida pela Srª Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, tendo como Secretário ad hoc o Sr. Maurício Aquino Duarte.

ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2014; 2 - Alteração da composição de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Análise do processo e extinção encerramento da Companhia; 2 - Criação de cargos de Assessoria; 3 - Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1) Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2014. Não houve distribuição dos lucros em função dos prejuízos acumulados (art.189 da Lei nº6.404/76). O Capital Social da Companhia não sofreu alteração, permanecendo da seguinte forma:

POSIÇÃO DO CAPITAL:

TIPO DE AÇÕES	AUTORIZADO (R\$)	SUBSCRITO (R\$)	INTEGRALIZADO (R\$)
Ordinárias	19.000.000,00	15.203.295,00	15.203.295,00
Preferenciais	1.000.000,00	286.133,00	286.133,00
TOTAL	20.000.000,00	15.489.428,00	15.489.428,00

Atendendo a recomendação da Auditoria Externa, a Representante do Acionista Estado do Ceará determinou ao Diretor Presidente da Companhia que adotasse as necessárias providências no sentido de avaliar o patrimônio móvel e imóvel para verificação de indicadores de Impairment (Redução ao Valor Recuperável) e determinação da vida útil, valor residual, taxa de depreciação e vida útil remanescente, nos termos da Resolução 1.255/09 e CPC 01), ficando estabelecido que referido trabalho deverá ser apresentado na próxima Assembleia Geral. 2) Alteração da composição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Foi aprovada a destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Joaquim Cartaxo Filho, Roberto Proença de Macedo e Eduardo Henrique Cunha Neves, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2015. Eleição de membros do Conselho de Administração: Por proposição do Acionista Majoritário e concordância dos demais acionistas presentes foram eleitos os seguintes nomes para completar o mandato de 02 (dois) anos do colegiado que se iniciou em 27 de maio de 2015 e se estenderá até 26 de maio de 2017, com fulcro no Art.239 da Lei nº6.404/76, c/c o art.14 do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE: Janaína Carla Farias, brasileira, união estável, Turismóloga, RG nº2008990950-4, SSPDS-CE, CPF nº746.228.033-72, residente e domiciliada na Rua Visconde de Mauá, nº2156, Aptº 1002, Bairro Dionísio Torres – Fortaleza-CE, CEP.: 60.125-161, para Vice-Presidente; Marianne Gondim Lima Oliveira, brasileira, casada, Administradora, RG nº93002207273 – 2ª via, SSPDS-CE, CPF nº741.940.703-72, residente e domiciliada na Rua Dr. Gilberto Studart, nº1493, Aptº 1401, Bairro Cocó – Fortaleza-CE, CEP.: 60.192-095; Isabel Sant'anna Andrade Costa Lima, brasileira, casada, Jornalista, RG nº2007874230-1, SSPDS-CE, CPF nº640.816.723-34, residente e domiciliada na Rua Professor Dias da Rocha, nº100, Aptº 24, Bairro Meireles – Fortaleza-CE, CEP.: 60.170-310. Pela titular minoritária de ações ordinárias Tereza Mônica Elpídio de Carvalho foi eleito o Sr. José Walfrido Mororó Monteiro, brasileiro, divorciado, Advogado, OAB-CE nº18.245, CPF nº244.010.723-91, residente e domiciliado na Av. Barão de Studart, nº1966, Aptº 202B, Bairro Aldeota – Fortaleza-CE, CEP. 60.120-001. Por proposição do Acionista Majoritário e concordância dos demais Acionistas presentes foram destituídos o Sr. Francisco Carlos Soriano Moraes e a Sra. Adriana Fonseca Victoriano Cidrão Rocha, dos respectivos cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal e foram eleitos, como membro efetivo a Sra. Mônica Braga de Lima Saraiva Fernandes, brasileira, solteira, Advogada, RG nº99010409334, SSPDC-CE, CPF nº958.545.413-00, residente e domiciliada na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº1183, Aptº 601, Bairro Meireles – Fortaleza-CE, CEP. 60.160-060; e como membro suplente a Srª Sabine Gondim Lima, brasileira, casada, Advogada, RG nº93002207257, SSP-CE, CPF nº842.266.093-87, residente e domiciliada na Rua Vicente de Castro Filho, nº1460, Aptº 430, Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza-CE, CEP.: 60.813-540. 5) Por proposição do acionista minoritário, Frederico Jorge Barbosa Acário, foram destituídos os Srs. Renato Walter Rolim Ribeiro e Filipe Rabelo Távora Furtado, respectivamente dos cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal e eleitos como membro efetivo o Sr. Raul Amaral Junior, brasileiro, divorciado, Advogado, OAB/CE nº13371-A, CPF nº892.294.877-91, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº955 Aptº 101-B, Bairro Cocó – Fortaleza-CE, CEP.:60.192-072, e como membro suplente o Sr. Ted Luiz Rocha Pontes, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-CE 26.581RG nº2003027019514, SSP-CE, CPF nº027.747.653-40, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº6944, Aptº 503-B, bairro Cocó – Fortaleza-CE, CEP. 60.192-024. Os Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, completarão o mandato do colegiado que se estenderá até 26 de maio de 2016.


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

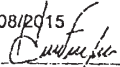
1) Por proposição do Acionista Estado do Ceará, representado pela acionista Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, considerando a inviabilidade de extinção da CODECE autorizada pela Lei nº12.782/97, e diante da necessidade de sua reestruturação para atuar na execução de ações específicas voltadas para o apoio e desenvolvimento do pequeno negócio, foi aprovada a elaboração de Projeto de Lei contemplando as metas do Planejamento Estratégico da Companhia em suas novas atribuições, ficando o Conselho de Administração autorizado a adotar as providências necessárias à viabilização deste empreendimento. 2) Por proposição do Acionista Majoritário Estado do Ceará foi autorizado ao Conselho de Administração a proceder as alterações na estrutura organizacional da CODECE, criar cargos e funções necessárias ao adequado funcionamento da Companhia.

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

Foi aprovado, com fundamento no art.152 da Lei nº6.404, de 15/12/1976, e de conformidade com o art.21 do Estatuto Social da CODECE, o reajuste de 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento) na remuneração dos Diretores e dos empregados da Companhia, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015, no mesmo percentual concedido aos servidores públicos estaduais, sendo aprovado, ainda, a aplicação do mesmo percentual ao benefício de Auxílio Alimentação instituído pela Resolução C.A. nº68/2012, de 29 de novembro de 2012. Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da Ordem do Dia, a Representante do Acionista Estado do Ceará, Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, destacou o relevante papel desempenhado pela CODECE ao longo de sua existência, enfatizando a importância da nova missão institucional da Companhia que passará a atuar no fomento ao pequeno empreendedor que enfrenta muitas dificuldades e necessita de um maior apoio por parte do Governo. A seguir foi facultada a palavra, dela fazendo uso o Diretor Presidente Roberto Capelo Feijó, que ressaltou a importância da participação da Secretária Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara na defesa da reestruturação da CODECE que, em consequência de sua visão empresarial e empenho, defendeu, junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a permanência e revitalização da Companhia na estrutura administrativa do Governo Estadual, para nesse novo momento apoiar o pequeno negócio no Estado do Ceará, identificar as vocações regionais e incentivar o micro e pequeno empreendedor. A Secretária elogiou a participação da equipe da CODECE nesse processo, afirmando que, desde sua primeira visita à sede da Companhia, ficou demonstrado que se tratava de uma empresa bem estruturada e que não devia ser extinta, podendo ser redirecionada ao aproveitamento das vocações locais dos pequenos empreendedores, e pensar em novos rumos foi o grande desafio a que se propôs. O Diretor de Mineração corroborou com as palavras do Diretor Presidente e expressou sua gratidão, primeiro a Deus e em segundo lugar à Secretária de Desenvolvimento Econômico, pelo reconhecimento da importância da CODECE no fomento econômico e social do Estado. Em seguida, agradeceu a participação do Economista Alexandre Adolfo Alves Neto por sua valiosa colaboração em todas as ações executadas pela Companhia, desde a autorização de sua extinção pela Lei nº12.782/1997 até o momento atual de reconhecimento de sua reestruturação, que por sua vez destacou a dedicação com que os empregados da Companhia desempenharam suas atividades, mesmo no período em que a empresa estava fadada a extinção. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 24 de julho de 2015. Ass.: p/Governo do Estado: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara – Presidente da Mesa, Maurício Aquino Duarte – Secretário ad hoc, Roberto Capelo Feijó, Frederico Jorge Barbosa Acário, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho, Francisca Teixeira Doarte de Andrade, Maria Lindalva Santiago – Acionistas. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maurício Aquino Duarte
SECRETÁRIO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/09/2015 SOB Nº: 20150988907 Protocolo: 15/098890-7, DE 21/08/2015
	Empresa: 23 3 0000292 0 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA-CODECE


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010 DE 13/08/2010, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE Ltda REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO II DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº2008/032, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Avenida Dom Luís, nº807 – 7º andar – Ed. Etevaldo Nogueira - CEP: 60.160-230 – Meireles – Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº492, Bairro Aldeota, CEP: 60.110-260 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no disposto no art.65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará e na Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância exercício 2015, com vigência financeira a partir de sua data base, qual seja em 01/01/2015. Observando-se o contido no art.5º, do Decreto Federal 2.271/97, quanto ao interregno mínimo de 12 meses para a promoção de repactuações dos contratos de prestação de serviço de natureza; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **alterar a Cláusula Quarta do contrato nº11/2010 – DO PREÇO – passando a incidir a partir de 1º de janeiro de 2015, o valor mensal de R\$11.846,56 (onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Planilhas de composição de custos, bem como do vale transporte, nos termos acertados na Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância exercício 2015, cópia anexa ao processo, a serem aplicados no período de 01/01/2015 a 07/08/2015, com a data-base da categoria em 1º de janeiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.846,56 (onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos mensalmente; X - DA VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Tarcisio Bezerra Martins - Representante da CSN.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2011

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2011 DE 20/12/2011, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O LAR ANTONIO DE PÁDUA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS I E II, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº2011/0001, NA FORMA QUE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807, 7º andar, bairro Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 – Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº752 – Vila Manoel Sátiro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para esta repactuação deve estrita observância ao art.65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666 e suas alterações; as Convenções Coletivas de Trabalhos exercícios de 2015, aos preceitos legais do art.5º do Decreto Federal nº2.271/97, quanto ao interregno de 12 meses para a promoção de repactuações dos contratos de natureza contínua o Decreto Federal nº7.655 de 23.12.2011; ao Acórdão 1563/2004 do TCU e Parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, ficando a cargo da ADECE, a aplicação dos dispositivos legais pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**, que com a

repactuação, passou a partir de 01/01/2015, de R\$99.223,60 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) mensais para R\$108.690,23 (cento e oito mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos) mensais, conforme planilha padrão e Análise do Aditivo Contratual da Administração Pública Estadual, anexa ao processo; IX - VALOR GLOBAL: R\$108.690,23 (cento e oito mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos) mensais; X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Anália Bueno de Melo - Presidente do Lar Antônio de Pádua.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **participação** da CONTRATANTE **como parceira da 61ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO CEARÁ – EXPOECE 2015**, no período de 13 a 20 de setembro de 2015, no Parque de Exposições Governador César Cals, em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - No processo administrativo nº3992751/2015; II- Nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art.25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O objeto deste Contrato deverá ser executado nos dias 13 a 20 de setembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Paulo Helder de Alencar Braga - Presidente da ACC.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044482833, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUIZA HOLANDA FURTADO DE MENDONCA**, CPF 09056661353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04578511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2004, conforme laudo médico nº2004/025844 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2004, cujo valor é de R\$830,54 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº15.098/2011)	1.128,98
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	112,90
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Inciso III, do Art.7º e 12 da Lei nº14431/2009)	335,05
Total	1.576,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044482833, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUIZA HOLANDA FURTADO DE MENDONÇA**, CPF 09056661353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00822310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2004, conforme laudo médico nº2004/025844 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2004, cujo valor é de R\$878,00 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº15.098/2011)	1.128,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	112,90
Parcela Nominalmente Identificável (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	335,05
Total	1.576,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022782915, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ALDENICE FURTADO DA SILVA**, CPF 14007258368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0694521X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.250/2002	426,41
Progressão Horizontal de 20% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	85,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - (art.32 da Lei nº12.066/93)	85,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%- (art.1º da Lei nº11.072/1985)	170,56
Total	767,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131107968, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE COSTA**, CPF 20881100382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01395017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº15.285/2013)	1.191,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	119,20
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	209,35
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014)	259,23
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº15.234/2012)	20,00
Total	1.799,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063408350, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LAELIA SARAIVA LIMA**, CPF 23435364300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04566017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	221,85
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970963246, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CRISTINA ALEXANDRINO DE FIGUEIREDO**, CPF 03308324334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01935712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	295,53
Progressão Horizontal de 10% (Lei nº9.828/1974)	32,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	59,11
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	118,21
Total	505,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081485883, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA PEREIRA DE LIMA**, CPF 19511043315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0136121X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº14.180/2008)	526,54
Progressão Horizontal de 10% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	52,65
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - (art.32 da Lei nº12.066/93)	52,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50%- (art.1º da Lei nº14.182/2008)	263,27
Total	895,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **MANOEL EVALDO SILVA**, matrícula 301304-13, lotado(a) no(a) BELA CRUZ - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ISMARIA PONTES NERI DE SA MOREIRA**, matrícula 169194-11, lotado(a) no(a) RERIUTABA - EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA**, matrícula 021119-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ANA PAULA NOGUEIRA**, matrícula 478502-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 9, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **NORMA MOREIRA SILVA**, matrícula 036660-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA GOMES MORAIS**, matrícula 023312-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 9, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ANA CLEA TEIXEIRA MOTA FEIJO**, matrícula 304610-10, lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **SORAIA MARIA GOMES SALES SILVESTRE**, matrícula 300115-11, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **